



CIDADE DE
SÃO PAULO

LOA

Lei Orçamentária Anual

2024

Caderno VI
Anexo das Análises de
Viabilidade das propostas eleitas
pelos munícipes para a região de
cada Subprefeitura



SUMÁRIO

QUADRO RESUMO.....	4
PROPOSTAS VIÁVEIS – INCORPORADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.....	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	61
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	70
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS	95
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	119
SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO	133
SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA	137
SUBPREFEITURA JAÇANÃ/REMEMBÉ	138
SUBPREFEITURA LAPA	140
SUBPREFEITURA PARELHEIROS	143
SUBPREFEITURA PENHA	147
SUBPREFEITURA PERUS.....	149
SUBPREFEITURA PINHEIROS.....	151
SUBPREFEITURA SANTO AMARO.....	155
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA	156
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA.....	158
SUBPREFEITURA VILA MARIANA	162
PROPOSTAS INVIÁVEIS – NÃO INCORPORADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	164
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.....	164



SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.....	172
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	175
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	179
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	183
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	196
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.....	203
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	207
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	211
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	215
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	218
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	220
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	222
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	240
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS	284
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	285
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	292
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO	298
SUBPREFEITURA CASA VERDE	299
SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO.....	302
SUBPREFEITURA PERUS.....	303
SUBPREFEITURA PINHEIROS.....	305
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI	307
SUBPREFEITURA SANTO AMARO.....	309
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA	312
SUBPREFEITURA SÉ.....	313



QUADRO RESUMO

Propostas eleitas	192 propostas
Propostas viáveis	102 propostas
Propostas inviáveis	90 propostas
Análises de viabilidade	243 análises*
Análises viáveis	111 análises
Análises inviáveis	132 análises

* algumas propostas foram analisadas por dois ou mais órgãos



PROPOSTAS VIÁVEIS – INCORPORADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A seguir, apresentam-se as fichas de análise de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária das propostas eleitas em votação popular e consideradas VIÁVEIS, que foram preenchidas por cada Secretaria responsável, respectivamente. Em parte dos casos, as Secretarias basearam sua análise final apenas nos critérios técnicos e orçamentários.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DADOS DA PROPOSTA	
Número	532
Subprefeitura	Lapa
Título	Iluminação interna e revitalização da Praça Orlando Zanfelize Junior
Descritivo	Iluminação interna e revitalização da Praça Orlando Zanfelize Junior, localizada na Av. Thomas Edison, na Barra Funda. É uma praça subdividida em três partes e a iluminação é muito deficiente, tornando a praça escura e perigosa, principalmente no final da tarde e à noite. O local é utilizado à noite para prática de prostituição, deixando inúmeras camisinhas, garrafas de vidro e lixo no local. O local ermo também fomenta o tráfico de drogas e assaltos.
Autor	
Análise de viabilidade feita por	Secretaria do Governo Municipal (SPRegula)
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Apesar dessa praça já ter iluminação pública, o pleito se justifica e é viável.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, totalmente viável
Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Já contemplado no orçamento da pasta	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável
Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Análise e aprovação do Projeto até NOV/23. Execução no 1o semestre de 2024.	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	99.10.15.452.3022.6.027.33678300.08.1.751.0253.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	
Relacionamento externo	



Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2237	Subprefeitura	Pinheiros
Título	Melhoria da iluminação das ciclovias da região		
Descritivo	Melhoria da iluminação das ciclovias que cortam o bairro, desde dp Parque Villa Lobos até Faria Lima.		
Autor	Associação de Amigos de Alto dos Pinheiros		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria do Governo Municipal (SPRegula)
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Apesar dessa ciclovias já ter iluminação pública em vários trechos, o pleito se justifica e é viável. Já tem um projeto elaborado que está em fase de análise entre a SP-Regula e a concessionária.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, totalmente viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Análise e aprovação do Projeto até NOV/23. Execução no 1o semestre de 2024.	
Custo estimado para a execução do compromisso	Não informado
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2995	Subprefeitura	Pinheiros
Título	Melhorar infraestrutura de descarte e coleta de resíduos		
Descritivo	MELHORAR INFRAESTRUTURA DE DESCARTE E COLETA DE RESÍDUOS Considerando o adensamento nos últimos 4 anos, especialmente em Pinheiros e Jardim Paulista, e portanto, maior número de moradores e pessoas circulando nos "bairros"; Considerando que muitas dessas pessoas transitam a pé ou utilizam transporte público; Considerando que o Distrito oferece ampla oferta de bares e restaurantes; Sugere-se: 1- ampliar a coleta seletiva de lixo/resíduos; 2-trocar as lixeiras das vias públicas de modo que estas possam receber resíduos "secos" (vidros, metais, plásticos) separadamente aos "molhados" (alimentos, "não recicláveis"), em especial, nas ruas onde há estabelecimentos comerciais como supermercados, padarias, bares e restaurantes; 3- todos estabelecimentos -bares e restaurantes- devem instalar a "bituqueira" para evitar que as pessoas joguem as mesmas nas ruas; e 4-organizar em conjunto com os munícipes uma campanha de educação sobre descarte de resíduos.		
Autor	kareen terenzo		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria do Governo Municipal (SPRegula)
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>1- Ampliar a coleta seletiva de lixo/resíduos; Resposta: A coleta domiciliar seletiva está presente nos 96 distritos do município de São Paulo, cobrindo cerca de 76% das vias. As duas concessionárias responsáveis pela coleta da cidade são: Loga, encarregada pela prestação dos serviços divisíveis no agrupamento Noroeste (Centro, Norte e Oeste) e Ecourbis, responsável pelo agrupamento Sudeste (Sul e Leste); ambas possuem concessão de 20 anos. Na prática, as empresas recolhem os resíduos recicláveis nas residências e destinam prioritariamente para as cooperativas de reciclagem habilitadas no Programa Socioambiental de Coleta Seletiva da Prefeitura, que ficam com 100% do lucro das vendas dos materiais, gerando renda para cerca de 940 famílias de cooperados.</p> <p>2-Trocar as lixeiras das vias públicas de modo que estas possam receber resíduos "secos" (vidros, metais, plásticos) separadamente aos "molhados" (alimentos, "não recicláveis"), em especial, nas ruas onde há estabelecimentos comerciais como supermercados, padarias, bares e restaurantes; Resposta: As papeleiras/lixeiras colocadas nas vias públicas são instaladas pelas empresas de varrição cujo contrato está sob gestão da SELIMP, nessa razão o tema específico deve ser enviado aquela pasta. Observamos que os estabelecimentos que geram mais de 200 litros / dia de resíduos devem contratar coleta particular e não podem utilizar na coleta publica consoante ao que estabelece a Lei 13.478/02 e o Decreto 58.701/19</p> <p>3- Todos estabelecimentos -bares e restaurantes- devem instalar a "bituqueira" para evitar que as pessoas joguem as mesmas nas ruas; e Resposta: Instalação de equipamentos tipo bituqueiras não fazem parte do escopo e das atribuições desta Agencia Reguladora</p> <p>4-organizar em conjunto com os munícipes uma campanha de educação sobre descarte de resíduos. Resposta: Nos Contratos geridos por esta Agência especificamente o que trata de limpeza urbana cito Contrato de Concessão dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos: Domiciliares, Recicláveis e de Saúde realizado pelas Concessionarias LOGA e ECOURBIS, tem em seu escopo programa de campanhas de educação ambiental. Acesse a página do Recicla SAMPA e confira várias ações relacionadas https://www.reciclasampa.com.br</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Contemplada nos Contratos de Concessão	



Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável
Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
A ampliação da coleta seletiva deverá ser realizada no proximo periodo contratual. Os Contratos de Concessão tem sua vigencia até 2024 e esta Agencia esta em conjunto com a FIPE realizando analises de viabilidade e vantajosidade para o municipio Nos Contratos geridos pela SP Regula, especificamente o que trata de limpeza urbana, cito Contrato de Concessão dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos: Domiciliares, Recicláveis e de Saúde realizado pelas Concessionarias LOGA e ECOURBIS, tem em seu escopo programa de campanhas de educação ambiental. Acesse a página do Recicla SAMPA e confira várias ações relacionadas https://www.reciclasampa.com.br	
Custo estimado para a execução do compromisso	Não informado
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	81.20.15.452.3005.6.010.33903900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	761	Subprefeitura	Ermelino Matarazzo
Título	Criação de Centro para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista na região		
Descritivo	Criar o 1º Centro Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, pois poderíamos acolher essas famílias que muitas vezes se deslocam para longe para ter as orientações e tratamentos, levando com isso não somente o atendimento necessário mas dando qualidade de vida.		
Autor	Ricardo Souza		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:
<p>A proposta de criação do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa é de grande relevância, considerando a crescente demanda por serviços especializados e a necessidade de garantir o acesso aos direitos e à inclusão social para pessoas com TEA.</p> <p>Entretanto a proposta de criação do Centro Municipal para Pessoas com TEA em Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa é considerada parcialmente viável, tendo em vista a existência de um projeto semelhante em execução pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED). Vejamos: O 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista visa criar um espaço de convivência que fortaleça os laços familiares e promova atividades de sociabilização e convivência que contemplará atividades culturais, esportivas, formativas, de empreendedorismo e de autocuidado. Essas atividades proporcionarão uma gama diversificada de oportunidades para o desenvolvimento e bem-estar das pessoas com TEA, seus familiares e a comunidade em geral. Além disso, o centro busca estimular a autonomia, inclusão e oferecer um ambiente de acolhimento para essas pessoas. Essa iniciativa preexistente demonstra a capacidade do município em atender às necessidades das pessoas com deficiência e, nesse caso específico, das pessoas com TEA.</p> <p>O projeto prevê atuar em articulação com a rede municipal de serviços, permitindo que o 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista recepcione e encaminhe a demanda de pessoas com TEA, garantindo um atendimento abrangente e integrado, contemplando diferentes necessidades dessa população.</p> <p>O local proposto para a implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista é onde atualmente se encontra o Centro Esportivo Santana - Balneário Geraldo Alonso, conhecido como "Santaninha". Essa escolha é justificada pela sua localização em área próxima à região central da Cidade, facilitando o acesso para todas as regiões de São Paulo. A proximidade das estações de Metrô Santana e Tietê, além do acesso a várias linhas de ônibus, torna o local estratégico para a ampla abrangência do serviço.</p> <p>O projeto de criação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista tem o potencial de se tornar um modelo inspirador para outras regiões da cidade de São Paulo. Ao implementar esse Centro pioneiro, a Prefeitura de São Paulo criará uma referência de excelência no atendimento e acolhimento das pessoas com TEA, mostrando o comprometimento em garantir seus direitos e promover sua inclusão social.</p> <p>O sucesso e impacto positivo desse Centro poderão servir como uma base sólida para a expansão do modelo para outras localidades da cidade, permitindo a regionalização posterior do serviço, de modo a atender uma parcela ainda maior da população que vive com o Transtorno do Espectro Autista. A partir dos resultados alcançados e do aprendizado obtido ao longo do processo, será possível adaptar e regionalizar o modelo para outras áreas da cidade, considerando as particularidades e necessidades específicas de cada região. Dessa forma, o projeto inicial poderá evoluir para uma rede de Centros Municipais, garantindo o acesso a serviços especializados e contribuindo para uma cidade</p>



mais inclusiva, que valoriza a diversidade e respeita os direitos de todas as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Para o projeto já em execução, prevemos investimento de aproximadamente R\$ 40.347.491,48, entre 2021 e 2024, considerando seu projeto, construção, manutenção e operação do serviço. Sendo suas etapas:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Planejamento do escopo, físico e financeiro; ● Estudo de viabilidade técnica; ● Projeto básico; ● Projeto Executivo; ● Execução das obras e serviços; ● Compras e contratações; e ● Inauguração do Centro TEA. 	
Para o exercício de 2024 prevemos investimento de aproximadamente R\$ 26.790.000,00, para execução das obras, operação e funcionamento do serviço.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Conclusão das obras e início do funcionamento do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 26.790.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	36.10.14.242.3006.5.407.44903000.00.1.500.9001.0 36.10.14.242.3006.5.407.44903900.00.1.500.9001.0 36.10.14.242.3006.5.407.44905200.00.1.500.9001.0 36.10.14.242.3006.5.407.44905100.00.1.500.9001.0 36.10.14.242.3006.5.407.3.350.85.00.1.500.9001.0

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Obras do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em fase final
31/08/2024	1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em funcionamento
31/12/2024	1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em funcionamento

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Vinculado a ODS 10 - Redução das desigualdades
Programa de Metas	Meta 21 - Criar o 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
Plano Setorial	Ação nº 15 do Plano Municipal de Ações para Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3278	Subprefeitura	Campo Limpo
Título	Equipamento de atenção à população com TEA em Campo Limpo		
Descritivo	Instalar uma unidade pública especializada para atender a população com Transtorno do Espectro Autista e equipar esse Núcleo/Centro-Dia de Referência ao Autista, em estrutura a ser construída pela subprefeitura do Campo Limpo, em 2023, conforme aprovado pelo Conselho Participativo do Campo Limpo, em reunião realizada em 23/03/2023, com uso da verba de 6 milhões enviada pelo Pref. Ricardo Nunes. - dentro da intervenção na Praça Campo Limpo, localizada na R. Dr. Joviano Pacheco de Aguirre, 30 - Jardim Bom Refúgio, São Paulo - SP, 05788-290, A implantação do equipamento dialoga com o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite. Pretende-se que nesta unidade sejam desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.		
Autor	Wellyene Gomes Bravo		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:
<p>A proposta de criação do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Campo Limpo é de grande relevância, considerando a crescente demanda por serviços especializados e a necessidade de garantir o acesso aos direitos e à inclusão social para pessoas com TEA. Entretanto a proposta de criação do Centro Municipal para Pessoas com TEA em Campo Limpo é considerada parcialmente viável, tendo em vista a existência de um projeto semelhante em execução pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED). Vejamos:</p> <p>O 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista visa criar um espaço de convivência que fortaleça os laços familiares e promova atividades de sociabilização e convivência que contemplará atividades culturais, esportivas, formativas, de empreendedorismo e de autocuidado. Essas atividades proporcionarão uma gama diversificada de oportunidades para o desenvolvimento e bem-estar das pessoas com TEA, seus familiares e a comunidade em geral. Além disso, o centro busca estimular a autonomia, inclusão e oferecer um ambiente de acolhimento para essas pessoas. Essa iniciativa preexistente demonstra a capacidade do município em atender às necessidades das pessoas com deficiência e, nesse caso específico, das pessoas com TEA.</p> <p>O projeto prevê atuar em articulação com a rede municipal de serviços, permitindo que o 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista recepcione e encaminhe a demanda de pessoas com TEA, garantindo um atendimento abrangente e integrado, contemplando diferentes necessidades dessa população.</p> <p>O local proposto para a implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista é onde atualmente se encontra o Centro Esportivo Santana - Balneário Geraldo Alonso, conhecido como "Santaninha". Essa escolha é justificada pela sua localização em área próxima à região central da Cidade, facilitando o acesso para todas as regiões de São Paulo. A proximidade das estações de Metrô Santana e Tietê, além do acesso a várias linhas de ônibus, torna o local estratégico para a ampla abrangência do serviço.</p> <p>O projeto de criação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista tem o potencial de se tornar um modelo inspirador para outras regiões da cidade de São Paulo. Ao implementar esse Centro pioneiro, a Prefeitura de São Paulo criará uma referência de excelência no atendimento e acolhimento das pessoas com TEA, mostrando o comprometimento em garantir seus direitos e promover sua inclusão social.</p> <p>O sucesso e impacto positivo desse Centro poderão servir como uma base sólida para a expansão do modelo para outras localidades da cidade, permitindo a regionalização posterior do serviço, de modo a atender uma parcela ainda maior da população que vive com o Transtorno do Espectro Autista.</p>



A partir dos resultados alcançados e do aprendizado obtido ao longo do processo, será possível adaptar e regionalizar o modelo para outras áreas da cidade, considerando as particularidades e necessidades específicas de cada região. Dessa forma, o projeto inicial poderá evoluir para uma rede de Centros Municipais, garantindo o acesso a serviços especializados e contribuindo para uma cidade mais inclusiva, que valoriza a diversidade e respeita os direitos de todas as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável
---	--------------------------

Análise de viabilidade – critério orçamentário:

Para o projeto já em execução, prevemos investimento de aproximadamente R\$ 40.347.491,48, entre 2021 e 2024, considerando seu projeto, construção, manutenção e operação do serviço.

Sendo suas etapas:

- Planejamento do escopo, físico e financeiro;
- Estudo de viabilidade técnica;
- Projeto básico;
- Projeto Executivo;
- Execução das obras e serviços;
- Compras e contratações; e
- Inauguração do Centro TEA.

Para o exercício de 2024 prevemos investimento de aproximadamente R\$ 26.790.000,00, para execução das obras, operação e funcionamento do serviço.

Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável
---	--------------------------

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO
Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).

Conclusão das obras e início do funcionamento do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 26.790.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	36.10.14.242.3006.5.407.44903000.00.1.500.9001.0 36.10.14.242.3006.5.407.44903900.00.1.500.9001.0 36.10.14.242.3006.5.407.44905200.00.1.500.9001.0 36.10.14.242.3006.5.407.44905100.00.1.500.9001.0 36.10.14.242.3006.5.407.3.350.85.00.1.500.9001.0

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:

30/04/2024	Obras do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em fase final
31/08/2024	1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em funcionamento
31/12/2024	1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em funcionamento

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Vinculado a ODS 10 - Redução das desigualdades
Programa de Metas	Meta 21 - Criar o 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
Plano Setorial	Ação nº 15 do Plano Municipal de Ações para Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DADOS DA PROPOSTA			
Número	58	Subprefeitura	Ermelino Matarazzo
Título	Criação de unidades móveis de atendimento CRAS		
Descritivo	Criar unidades móveis de atendimento CRAS. Devido a pandemia as eleições e as mudanças que estes eventos causaram sobrecarregando os equipamentos de assistência social incluindo o CRAS, se faz necessário criamos uma forma de suprir a necessidade das famílias, muitas dependendo totalmente do benefício que foi cortado, suspenso por falta de atualização de cadastro na decorrência dos eventos citados pandemia e eleições entre outros. Joaniro Amancio Pereira		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Apesar da solicitação se ater a unidades moveis do CRAS, pela sua descrição que fala de "benefício cortado", isto remete ao atendimento do Bolsa Familia e ao CADUnico. Assim sendo, entendemos que a solicitação deve tratar de criação de unidade móvel do CADUnico, o que não exclui a possibilidade de unidade móvel do CRAS propriamente dito com suas ofertas, mas entendemos não ser o caso. A Estratégia da SMADS para CADUnico não é fixar a unidade móvel exclusiva para um território da cidade. As unidades móveis têm mobilidade e são "desterritorializadas", ou seja, atendem os territórios de acordo com a necessidade de cobertura e de atualização cadastral. Esta é a metodologia que é utilizada para indicar os locais aonde as 5 unidades móveis estão atuando diariamente. No atual cenário, a SMADS já tem previsão de expansão do atendimento do CADUnico para toda a cidade, mas não com exclusividade de unidade para determinada subprefeitura. Atualmente são 77 pontos onde pode ser realizado o atendimento do CADUnico, sendo 54 CRAS, 1 CIC, 6 Centros Pop, 11 Descomplica SP e 5 unidades móveis. O planejamento de expansão para este atendimento já prevê no segundo semestre de 2023 mais 6 unidades de cadastramento (4 CICs e 2 Descomplica) com ampliação da oferta de acesso ao CADUnico. No caso específico da subprefeitura de Ermelino Matarazzo, são 35.992 famílias inscritas no CADUnico, segundo dados de janeiro de 2023, sendo que 75% destes cadastros estão atualizados. Assim sendo, entendemos não ser funcional uma unidade exclusiva de atendimento, já que existe o posto de cadastro do CRAS na região, bem como unidades do Descomplica em São Miguel e Penha que absorvem esta demanda e, sempre que necessário for, a unidade móvel de cadastro fará a busca ativa e ações específicas, como vem fazendo há dois anos, de regiões que são prioritárias na subprefeitura de Ermelino Matarazzo. Por conta disto, entendemos a proposta como parcialmente viável, já que o atendimento já existe e vem sendo executado de acordo com o descrito.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>O planejamento orçamentário da SMADS para 2024 incluiu os custos com a operação de atendimento do CADUnico de acordo com a estratégia planejada para as ações de busca ativa e manutenção do Cad. Trata-se de um contrato com valor estimado de R\$ 35 milhões, para prestação de serviços de cadastramento de famílias de baixa renda. Essa previsão orçamentária não é regionalizada, pois o contrato de suporte é feito para todo o município, sendo que a regionalização ocorre no momento do planejamento de atendimento das demandas relacionadas ao Cadastro. Além do contrato, o planejamento também contemplou a manutenção e ampliação das unidades móveis de cadastro. O custo estimado, de R\$ 3.183.000,00, está contemplado no orçamento da pasta.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável



Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Promover 95% de cobertura do público alvo do CADUnico e manter a taxa de atualização cadastral igual ou superior a 80%.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 3.183.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	não informado
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico
31/08/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico
31/12/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	225	Subprefeitura	Jabaquara
Título	CRAS móvel		
Descritivo	CRIAR UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO CRAS. Devido a pandemia as eleições e as mudanças que estes eventos causaram sobrecarregando os equipamentos de assistência social incluindo o CRAS, se faz necessário criamos uma forma de suprir a necessidade das famílias, muitas dependendo totalmente do benefício que foi cortado, suspenso por falta de atualização de cadastro na decorrência dos eventos citados pandemia e eleições entre outros. Joaniro Amancio Pereira. 11 99590-3753 Criador e presidente do C.P.P.P. joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Apesar da solicitação se ater a unidades moveis do CRAS, pela sua descrição que fala de "benefício cortado", isto remete ao atendimento do Bolsa Familia e ao CADUnico. Assim sendo, entendemos que a solicitação deve tratar de criação de unidade movel do CADUnico, o que não exclui a possibilidade de unidade móvel do CRAS propriamente dito com suas ofertas, mas entendemos não ser o caso. A Estratégia da SMADS para CADUnico não é fixar a unidade móvel exclusiva para um território da cidade. As unidades móveis tem mobilidade e são "desterritorializadas" ou seja, atendem os territórios de acordo com a necessidade de cobertura e de atualização cadastral. Esta é a metodologia que é utilizada para indicar os locais aonde as 5 unidades móveis estão atuando diariamente. No atual cenário, a SMADS já tem previsão de expansão do atendimento do CADUnico para toda a cidade , mas não com exclusividade de unidade para determina subprefeitura. Atualmente são 77 pontos aonde pode ser realizado o atendimento do CADUnico, sendo 54 CRAS, 1 CIC, 6 Centros Pop, 11 Descomplica SP e 5 unidade móveis. O planjemaneto de expansão para este atendimento ja preve no segundo semestre de 2023 mais 6 undiades de cadastramento (4 CICs e 2 Descomplica) com ampliação da oferta de acesso ao CADUnico. No caso especifico da subprefeitura de Jabaquara, são 33.045 familias inscritas no CADUnico, segundo dados de janeiro de 2023, sendo que 74% destes cadastros estão atualizados. Assim sendo, entendemos não ser funcional uma unidade excclusiva de atendimento, já que existe o posto de cadastro do CRAS na região, bem como unidades do Descomplica em Jabaquara e Ipiranga que absorvem esta demanda e, sempre que necessário for, a unidade móvel de cadastro fará a busca ativa e ações especificas, como vem fazendo há dois anos, de regiões que são prioritárias na subprefeira do Jabaquara. Por conta disto, entendemos a proposta como parcialmente viável, já que o atendimento já existe e vem sendo executado de acordo com o descrito.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>O planejamento orçamentário da SMADS para 2024 incluiu os custos com a operação de atendimento do CADUnico de acordo com a estratégia planejada para as ações de busca ativa e manutenção do Cad. Trata-se de um contrato com valor estimado de R\$ 35 milhões, para prestação de serviços de cadastramento de famílias de baixa renda. Essa previsão orçamentária não é regionalizada, pois o contrato de suporte é feito para todo o município, sendo que a regionalização ocorre no momento do planejamento de atendimento das demandas relacionadas ao Cadastro. Além do contrato, o planejamento também contemplou a manutenção e ampliação das unidades móveis de cadastro. O custo estimado, de R\$ 3.183.000,00, está contemplado no orçamento da pasta.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO



<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Promover 95% de cobertura do público alvo do CADUnico e manter a taxa de atualização cadastral igual ou superior a 80%.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 3.183.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	não informado
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico
31/08/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico
31/12/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	228	Subprefeitura	M'Boi Mirim
Título	Criação de unidades móveis de atendimento do CRAS		
Descritivo	CRIAR UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO CRAS. Devido a pandemia as eleições e as mudanças que estes eventos causaram sobrecarregando os equipamentos de assistência social incluindo o CRAS, se faz necessário criamos uma forma de suprir a necessidade das famílias, muitas dependendo totalmente do benefício que foi cortado, suspenso por falta de atualização de cadastro na decorrência dos eventos citados pandemia e eleições entre outros. Joaniro Amancio Pereira. 11 99590-3753 Criador e presidente do C.P.P.P. joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:

Apesar da solicitação se ater a unidades moveis do CRAS, pela sua descrição que fala de "benefício cortado", isto remete ao atendimento do Bolsa Família e ao CADUnico. Assim sendo, entendemos que a solicitação deve tratar de criação de unidade movel do CADUnico, o que não exclui a possibilidade de unidade móvel do CRAS propriamente dito com suas ofertas, mas entendemos não ser o caso. A Estratégia da SMADS para CADUnico não é fixar a unidade móvel exclusiva para um território da cidade. As unidades móveis têm mobilidade e são "desterritorializadas", ou seja, atendem os territórios de acordo com a necessidade de cobertura e de atualização cadastral. Esta é a metodologia que é utilizada para indicar os locais aonde as 5 unidades móveis estão atuando diariamente. No atual cenário, a SMADS já tem previsão de expansão do atendimento do CADUnico para toda a cidade, mas não com exclusividade de unidade para determina subprefeitura. Atualmente são 77 pontos onde pode ser realizado o atendimento do CADUnico, sendo 54 CRAS, 1 CIC, 6 Centros Pop, 11 Descomplica SP e 5 unidades móveis. O planejamento de expansão para este atendimento ja preve no segundo semestre de 2023 mais 6 unidades de cadastramento (4 CICs e 2 Descomplica) com ampliação da oferta de acesso ao CADUnico. No caso específico da subprefeitura do M'Boi Mirim, são 119.814 famílias inscritas no CADUnico, segundo dados de janeiro de 2023, sendo que 70% destes cadastros estão atualizados. Assim sendo, entendemos não ser funcional uma unidade exclusiva de atendimento, já que a região é atendida por 3 unidades do CRAS, bem como a unidade do Descomplica Campo Limpo que absorve esta demanda e, sempre que necessário for, a unidade móvel de cadastro fará a busca ativa e ações específicas, como vem fazendo há dois anos, de regiões que são prioritárias na subprefeitura de M'Boi Mirim. Por conta disto, entendemos a proposta como parcialmente viável, já que o atendimento já existe e vem sendo executado de acordo com o descrito. Destacamos que a região do M'Boi Mirim é a região que mais realizamos ações volantes de cadastro.

Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável
---	--------------------------

Análise de viabilidade – critério orçamentário:

O planejamento orçamentário da SMADS para 2024 incluiu os custos com a operação de atendimento do CADUnico de acordo com a estratégia planejada para as ações de busca ativa e manutenção do Cad. Trata-se de um contrato com valor estimado de R\$ 35 milhões, para prestação de serviços de cadastramento de famílias de baixa renda. Essa previsão orçamentária não é regionalizada, pois o contrato de suporte é feito para todo o município, sendo que a regionalização ocorre no momento do planejamento de atendimento das demandas relacionadas ao Cadastro. Além do contrato, o planejamento também contemplou a manutenção e ampliação das unidades móveis de cadastro. O custo estimado, de R\$ 3.183.000,00, está contemplado no orçamento da pasta.

Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável
---	--------------------------

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO



<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Promover 95% de cobertura do público alvo do CADUnico e manter a taxa de atualização cadastral igual ou superior a 80%.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 3.183.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	não informado
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico
31/08/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico
31/12/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	240	Subprefeitura	Vila Maria/Vila Guilherme
Título	CRAS móvel		
Descritivo	CRIAR UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO CRAS. Devido a pandemia as eleições e as mudanças que estes eventos causaram sobrecarregando os equipamentos de assistência social incluindo o CRAS, se faz necessário criamos uma forma de suprir a necessidade das famílias, muitas dependendo totalmente do benefício que foi cortado, suspenso por falta de atualização de cadastro na decorrência dos eventos citados pandemia e eleições entre outros. Joaniro Amancio Pereira. 11 99590-3753 Criador e presidente do C.P.P.P. joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:

Apesar da solicitação se ater a unidades moveis do CRAS, pela sua descrição que fala de "benefício cortado", isto remete ao atendimento do Bolsa Família e ao CADUnico. Assim sendo, entendemos que a solicitação deve tratar de criação de unidade móvel do CADUnico, o que não exclui a possibilidade de unidade móvel do CRAS propriamente dito com suas ofertas, mas entendemos não ser o caso. A Estratégia da SMADS para CADUnico não é fixar a unidade móvel exclusiva para um território da cidade. As unidades móveis têm mobilidade e são "desterritorializadas", ou seja, atendem os territórios de acordo com a necessidade de cobertura e de atualização cadastral. Esta é a metodologia que é utilizada para indicar os locais aonde as 5 unidades móveis estão atuando diariamente. No atual cenário, a SMADS já tem previsão de expansão do atendimento do CADUnico para toda a cidade, mas não com exclusividade de unidade para determinada subprefeitura. Atualmente são 77 pontos onde pode ser realizado o atendimento do CADUnico, sendo 54 CRAS, 1 CIC, 6 Centros Pop, 11 Descomplica SP e 5 unidades móveis. O planejamento de expansão para este atendimento já prevê no segundo semestre de 2023 mais 6 unidades de cadastramento (4 CICs e 2 Descomplica) com ampliação da oferta de acesso ao CADUnico. No caso específico da subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme, são 47.128 famílias inscritas no CADUnico, segundo dados de janeiro de 2023, sendo que 76% destes cadastros estão atualizados. Assim sendo, entendemos não ser funcional uma unidade exclusiva de atendimento, já que a região é atendida por 2 unidades do CRAS, bem como a unidade do Descomplica Vila Maria e Santana que absorvem esta demanda e, sempre que necessário for, a unidade móvel de cadastro fará a busca ativa e ações específicas, como vem fazendo há dois anos, de regiões que são prioritárias na subprefeitura de Vila Maria-Vila Guilherme. Por conta disto, entendemos a proposta como parcialmente viável, já que o atendimento já existe e vem sendo executado de acordo com o descrito.

Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável
---	--------------------------

Análise de viabilidade – critério orçamentário:

O planejamento orçamentário da SMADS para 2024 incluiu os custos com a operação de atendimento do CADUnico de acordo com a estratégia planejada para as ações de busca ativa e manutenção do Cad. Trata-se de um contrato com valor estimado de R\$ 35 milhões, para prestação de serviços de cadastramento de famílias de baixa renda. Essa previsão orçamentária não é regionalizada, pois o contrato de suporte é feito para todo o município, sendo que a regionalização ocorre no momento do planejamento de atendimento das demandas relacionadas ao Cadastro. Além do contrato, o planejamento também contemplou a manutenção e ampliação das unidades móveis de cadastro. O custo estimado, de R\$ 3.183.000,00, está contemplado no orçamento da pasta.

Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável
---	--------------------------

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO



<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Promover 95% de cobertura do público alvo do CADUnico e manter a taxa de atualização cadastral igual ou superior a 80%.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 3.183.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	não informado
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico
31/08/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico
31/12/2024	80% de taxa de atualização cadastral e 75% de cobertura do CADUnico
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1936	Subprefeitura	Penha
Título	Implantação de Instalação de Longa Permanência para Idosos nos graus I, II e III		
Descritivo	Implantação de ILPI nos graus I, II e III		
Autor	Elma de Oliveira Aguiar		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A presente proposta está contemplada na indicação da área técnica para ampliação da rede de Instituições de Longa Permanência para Idosos no município, levando-se em conta estudo de vulnerabilidade social e a necessidade de ampliação desta tipologia nos territórios que compõem a zona leste da cidade. Destaca-se também que a abertura de novas ILPIs está contemplada pela Meta 17 do Programa de Metas 2021-2024. Vale apontar que, embora a implementação leve em conta o território da Penha, e tenha caráter regional, o serviço atende à demanda de acolhimento do município em sua totalidade. Além do respaldo pelo estudo de vulnerabilidade, para a abertura de uma ILPI em território determinado, deve-se considerar e priorizar a proximidade com a origem da demanda e a disponibilidade de imóvel adequado.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A necessidade orçamentária estimada anual para a abertura de 01 ILPI com 60 vagas é de R\$ 2.797.571,14, sem custos com concessionárias, taxas e impostos relativos ao imóvel. Se ampliado o parâmetro orçamentário disponibilizado para a SMADS em 2024, será possível atender à proposta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do municípe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Implementar ILPI no território da Subprefeitura Penha	
Custo estimado para a execução do compromisso	2.797.571,14
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	93.10.08.241.3007.6.154.33503900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	785	Subprefeitura	Ermelino Matarazzo
Título	Criação de Centro Cultural Ermelino Matarazzo		
Descritivo	Criar um CENTRO CULTURAL ERMELINO MATARAZZO no território, proposta de intervenção no distrito Ermelino Matarazzo, localizado na periferia da zona leste da cidade de São Paulo. Será proposta a implantação de um centro cultural, pois como foi constatado pela análise urbana aqui presente, é uma região que não possui equipamentos culturais. Como contextualização, são apresentadas informações a respeito da produção cultural periférica juntamente com uma análise territorial da cidade de São Paulo em relação a localização dos equipamentos de cultura e análise do distrito para melhor execução do projeto. É constatada um pouco da história da Ocupação Cultural Mateus Santos, resultado da luta de coletivos culturais de Ermelino Matarazzo. No território dispomos de terrenos para esse empreendimento e até projeto pronto para a execução.		
Autor	Ricardo Souza		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Cultura
----------------------------------	---------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Atualmente, na região há a Ocupação Cultural Mateus Santos e a Biblioteca Rubens Borba de Moraes. Além de equipamentos próximos como Teatro Flávio Império e Estúdio Criativo em Cangaíba, Centro Cultural Penha e Teatro Martins Penna na Penha, Biblioteca Jovina Rocha Álvares Pessoa em Artur Alvim, entre outros equipamentos presentes na zona leste. Ademais, há na região a antiga Casa Sede do Sítio Mirim, construída por volta do século XVII e que atualmente restam suas ruínas. Foi iniciado o processo de licitação para contratação de uma empresa especializada, para serviço de obra de refazimento e restauro da Casa Sede do Sítio Mirim e, dessa forma, será possível tornar o local um equipamento cultural. Não há óbices jurídicos.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há óbices orçamentários.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Restaurar a Casa Sede do Sítio Mirim para a viabilização de implantação de um equipamento cultural.	
Custo estimado para a execução do compromisso	5.654.787,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.25.13.391.3001.5.957.44905100.08.1.759.0402.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Fase de execução de reforços, estrutura e revestimento da obra.
31/08/2024	Fase de esquadrias e ferragens, e cobertura da construção.



31/12/2024	Fase de piso e instalação da parte elétrica e hidráulica.
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	365	Subprefeitura	Freguesia/Brasilândia
Título	Criação de hortas comunitárias		
Descritivo	HORTAS COMUNITÁRIAS Nos dias de hoje existem muitos espaços vazios locais abandonados com capacidade para criação de HORTAS COMUNITÁRIAS , essas hortas podem gerar renda e uma alimentação saudável para os moradores das adjacências, onde as frutas e legumes é verduras podem ser vendidas a preço popular. Joaniro Amancio Pereira 11 99590-3753 Criador e presidente do C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias apoliticaeobrasil@gmail.com joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>A Coordenadoria de Agricultura/SMDDET promove a agricultura nas áreas urbanas e rurais do município de São Paulo através do atendimento a todos os tipos de agricultura, a partir de suas necessidades e com variação de intensidade e recursos disponibilizados conforme a tipologia (de finalidade comercial, comunitária, institucional, pedagógica e de base tradicional Guarani). A atuação da Coordenadoria de Agricultura/SMDDET, via Programa Sampa+Rural, possui dois objetivos estratégicos: 1. fortalecer os locais de agricultura existentes; e 2. fomentar novas hortas na cidade. Entre as frentes de atuação do Programa está o aproveitamento de áreas subutilizadas para agricultura, como as áreas de concessionárias, áreas públicas e áreas privadas. Esta ação específica mencionada na proposta encontra amparo no Plano de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (Plano Rural) nas ações "3.4.2 Regularização de hortas comunitárias urbanas em áreas públicas e 3.4.3. Atividades produtivas nas áreas de passagem e servidão das concessionárias" e no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL) na ação "32 Promover a implantação de hortas comunitárias sob linhas de transmissão elétrica."</p> <p>A Coordenadoria de Agricultura/SMDDET, por meio de suas três Casas de Agricultura Ecológica, atende locais de agricultura de toda a cidade. As iniciativas de agricultura da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, assim como as demais áreas do município que, porventura, ainda não recebam atendimento podem entrar em contato através do link https://sompamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/contato, colocando as informações sobre o local e solicitando atendimento. Da mesma forma, interessados em iniciar a atividade também podem escrever para o programa solicitando apoio e orientação.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>Os custos de implementação e apoio aos locais de agricultura serão onerados da dotação orçamentária prevista pelo Programa de Metas 2021-2024 Meta 61, a saber: 30.10.20.606.3016.2.015.33503900.00.1.500.9001 e 30.10.20.606.3016.2.015.33903900.00.1.500.9001. Para além dessa, também há os custos da estrutura da Casa de Agricultura, do Programa Operação Trabalho - Agricultura e do salário de servidores que se relacionam a outras dotações.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica.</i>



<i>Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Fortalecer os locais de agricultura já existentes e apoiar a implantação de novos locais de agricultura no território através do Programa Sampa+Rural, que inclui atendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Programa Operação Trabalho-Agricultura (conforme disponibilidade de vagas), distribuição demonstrativa de bioinsumos e Patrulha Mecanizada Agroecológica a agricultoras e agricultores, por meio do atendimento realizado pela Casa de Agricultura Ecológica da Zona Norte/Centro-Oeste, entre outros.	
Custo estimado para a execução do compromisso	15.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.20.606.3016.2.015.33503900.00.1.500.9001 e 30.10.20.606.3016.2.015.33903900.00.1.500.9001
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Identificar os locais de agricultura existentes e as áreas ociosas possíveis de iniciar atividades de agricultura na Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia
31/08/2024	Realizar cadastro dos locais mapeados no Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural e Ambiental – SisRural e na Plataforma Sampa Mais Rural
31/12/2024	Atendimento periódico para fortalecimento e estruturação dos locais de agricultura

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Meta 2.3. Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres e agricultores familiares, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhec
Programa de Metas	Meta 61 - Estruturar 400 locais de agricultura e ações de suporte a negócios rurais, com capacitação ligada a economia verde e fomento a tecnologias ambientais.
Plano Setorial	1º Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Ações: 3.4.2 Regularização de hortas comunitárias urbanas em áreas públicas; e 3.4.3. Atividades produtivas nas áreas de passagem e servidão das concessionárias. Plano Municipal de Ár



DADOS DA PROPOSTA			
Número	367	Subprefeitura	Ipiranga
Título	Criação de hortas comunitárias		
Descritivo	HORTAS COMUNITÁRIAS Nos dias de hoje existem muitos espaços vazios locais abandonados com capacidade para criação de HORTAS COMUNITÁRIAS , essas hortas podem gerar renda e uma alimentação saudável para os moradores das adjacências, onde as frutas e legumes é verduras podem ser vendidas a preço popular. Joaniro Amancio Pereira 11 99590-3753 Criador e presidente do C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias apoliticaeobrasil@gmail.com joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>A Coordenadoria de Agricultura/SMDDET promove a agricultura nas áreas urbanas e rurais do município de São Paulo através do atendimento a todos os tipos de agricultura, a partir de suas necessidades e com variação de intensidade e recursos disponibilizados conforme a tipologia (de finalidade comercial, comunitária, institucional, pedagógica e de base tradicional Guarani). A atuação da Coordenadoria de Agricultura/SMDDET, via Programa Sampa+Rural, possui dois objetivos estratégicos: 1. fortalecer os locais de agricultura existentes; e 2. fomentar novas hortas na cidade. Entre as frentes de atuação do Programa está o aproveitamento de áreas subutilizadas para agricultura, como as áreas de concessionárias, áreas públicas e áreas privadas. Esta ação específica mencionada na proposta encontra amparo no Plano de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (Plano Rural) nas ações "3.4.2 Regularização de hortas comunitárias urbanas em áreas públicas e 3.4.3. Atividades produtivas nas áreas de passagem e servidão das concessionárias" e no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL) na ação "32 Promover a implantação de hortas comunitárias sob linhasde transmissão elétrica."</p> <p>A Coordenadoria de Agricultura/SMDDET, por meio de suas três Casas de Agricultura Ecológica, atende locais de agricultura de toda a cidade. As iniciativas de agricultura da Subprefeitura do Ipiranga, assim como as demais áreas do município que, porventura, ainda não recebam atendimento podem entrar em contato através do link https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/contato, colocando as informações sobre o local e solicitando atendimento. Da mesma forma, interessados em iniciar a atividade também podem escrever para o programa solicitando apoio e orientação.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>Os custos de implementação e apoio aos locais de agricultura serão onerados da dotação orçamentária prevista pelo Programa de Metas 2021-2024 Meta 61, a saber: 30.10.20.606.3016.2.015.33503900.00.1.500.9001 e 30.10.20.606.3016.2.015.33903900.00.1.500.9001. Para além dessa, também há os custos da estrutura da Casa de Agricultura, do Programa Operação Trabalho - Agricultura e do salário de servidores que se relacionam a outras dotações.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>
<p>Fortalecer os locais de agricultura já existentes e apoiar a implantação de novos locais de agricultura no território através do Programa Sampa+Rural, que inclui atendimento de Assistência</p>



Técnica e Extensão Rural (ATER), Programa Operação Trabalho-Agricultura (conforme disponibilidade de vagas), distribuição demonstrativa de bioinsumos e Patrulha Mecanizada Agroecológica a agricultoras e agricultores, por meio do atendimento realizado pela Casa de Agricultura Ecológica da Zona Leste, entre outros.	
Custo estimado para a execução do compromisso	15.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.20.606.3016.2.015.33503900.00.1.500.9001 e 30.10.20.606.3016.2.015.33903900.00.1.500.9001
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Identificar os locais de agricultura existentes e as áreas ociosas possíveis de iniciar atividades de agricultura na Subprefeitura do Ipiranga
31/08/2024	Realizar cadastro dos locais mapeados no Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural e Ambiental – SisRural e na Plataforma Sampa Mais Rural
31/12/2024	Atendimento periódico para fortalecimento e estruturação dos locais de agricultura

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Meta 2.3. Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres e agricultores familiares, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhec
Programa de Metas	Meta 61 - Estruturar 400 locais de agricultura e ações de suporte a negócios rurais, com capacitação ligada a economia verde e fomento a tecnologias ambientais.
Plano Setorial	1º Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Ações: 3.4.2 Regularização de hortas comunitárias urbanas em áreas públicas; e 3.4.3. Atividades produtivas nas áreas de passagem e servidão das concessionárias. Plano Municipal de Ár



DADOS DA PROPOSTA			
Número	390	Subprefeitura	Vila Maria/Vila Guilherme
Título	Criação de hortas comunitárias		
Descritivo	HORTAS COMUNITÁRIAS Nos dias de hoje existem muitos espaços vazios locais abandonados com capacidade para criação de HORTAS COMUNITÁRIAS , essas hortas podem gerar renda e uma alimentação saudável para os moradores das adjacências, onde as frutas e legumes é verduras podem ser vendidas a preço popular. Joaniro Amancio Pereira 11 99590-3753 Criador e presidente do C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias apoliticaeobrasil@gmail.com joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>A Coordenadoria de Agricultura/SMDET promove a agricultura nas áreas urbanas e rurais do município de São Paulo através do atendimento a todos os tipos de agricultura, a partir de suas necessidades e com variação de intensidade e recursos disponibilizados conforme a tipologia (de finalidade comercial, comunitária, institucional, pedagógica e de base tradicional Guarani). A atuação da Coordenadoria de Agricultura/SMDET, via Programa Sampa+Rural, possui dois objetivos estratégicos: 1. fortalecer os locais de agricultura existentes; e 2. fomentar novas hortas na cidade. Entre as frentes de atuação do Programa está o aproveitamento de áreas subutilizadas para agricultura, como as áreas de concessionárias, áreas públicas e áreas privadas. Esta ação específica mencionada na proposta encontra amparo no Plano de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (Plano Rural) nas ações "3.4.2 Regularização de hortas comunitárias urbanas em áreas públicas e 3.4.3. Atividades produtivas nas áreas de passagem e servidão das concessionárias" e no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL) na ação "32 Promover a implantação de hortas comunitárias sob linhas de transmissão elétrica."</p> <p>A Coordenadoria de Agricultura/SMDET, por meio de suas três Casas de Agricultura Ecológica, atende locais de agricultura de toda a cidade. As iniciativas de agricultura da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, assim como as demais áreas do município que, porventura, ainda não recebam atendimento podem entrar em contato através do link https://sampa+rural.prefeitura.sp.gov.br/contato, colocando as informações sobre o local e solicitando atendimento. Da mesma forma, interessados em iniciar a atividade também podem escrever para o programa solicitando apoio e orientação.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>Os custos de implementação e apoio aos locais de agricultura serão onerados da dotação orçamentária prevista pelo Programa de Metas 2021-2024 Meta 61, a saber: 30.10.20.606.3016.2.015.33503900.00.1.500.9001 e 30.10.20.606.3016.2.015.33903900.00.1.500.9001. Para além dessa, também há os custos da estrutura da Casa de Agricultura, do Programa Operação Trabalho - Agricultura e do salário de servidores que se relacionam a outras dotações.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>



Fortalecer os locais de agricultura já existentes e apoiar a implantação de novos locais de agricultura no território através do Programa Sampa+Rural, que inclui atendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Programa Operação Trabalho-Agricultura (conforme disponibilidade de vagas), distribuição demonstrativa de bioinsumos e Patrulha Mecanizada Agroecológica a agricultoras e agricultores, por meio do atendimento realizado pela Casa de Agricultura Ecológica da Zona Norte/Centro-Oeste, entre outros.	
Custo estimado para a execução do compromisso	15.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.20.606.3016.2.015.33503900.00.1.500.9001 e 30.10.20.606.3016.2.015.33903900.00.1.500.9001
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Identificar os locais de agricultura existentes e as áreas ociosas possíveis de iniciar atividades de agricultura na Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme
31/08/2024	Realizar cadastro dos locais mapeados no Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural e Ambiental – SisRural e na Plataforma Sampa Mais Rural
31/12/2024	Atendimento periódico para fortalecimento e estruturação dos locais de agricultura

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Meta 2.3. Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres e agricultores familiares, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhec
Programa de Metas	Meta 61 - Estruturar 400 locais de agricultura e ações de suporte a negócios rurais, com capacitação ligada a economia verde e fomento a tecnologias ambientais.
Plano Setorial	1º Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Ações: 3.4.2 Regularização de hortas comunitárias urbanas em áreas públicas; e 3.4.3. Atividades produtivas nas áreas de passagem e servidão das concessionárias. Plano Municipal de Ár



DADOS DA PROPOSTA			
Número	955	Subprefeitura	Ermelino Matarazzo
Título	Criação de hortas comunitárias		
Descritivo	HORTAS COMUNITÁRIAS Nos dias de hoje existem muitos espaços vazios locais abandonados com capacidade para criação de HORTAS COMUNITÁRIAS , essas hortas podem gerar renda e uma alimentação saudável para os moradores das adjacências, onde as frutas e legumes e verduras podem ser vendidas a preço popular. Joaniro Amancio Pereira 11 99590-3753 Criador e presidente do C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>A Coordenadoria de Agricultura/SMDet promove a agricultura nas áreas urbanas e rurais do município de São Paulo através do atendimento a todos os tipos de agricultura, a partir de suas necessidades e com variação de intensidade e recursos disponibilizados conforme a tipologia (de finalidade comercial, comunitária, institucional, pedagógica e de base tradicional Guarani). A atuação da Coordenadoria de Agricultura/SMDet, via Programa Sampa+Rural, possui dois objetivos estratégicos: 1. fortalecer os locais de agricultura existentes; e 2. fomentar novas hortas na cidade. Entre as frentes de atuação do Programa está o aproveitamento de áreas subutilizadas para agricultura, como as áreas de concessionárias, áreas públicas e áreas privadas. Esta ação específica mencionada na proposta encontra amparo no Plano de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (Plano Rural) nas ações "3.4.2 Regularização de hortas comunitárias urbanas em áreas públicas e 3.4.3. Atividades produtivas nas áreas de passagem e servidão das concessionárias" e no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL) na ação "32 Promover a implantação de hortas comunitárias sob linhas de transmissão elétrica."</p> <p>A Coordenadoria de Agricultura/SMDet, por meio de suas três Casas de Agricultura Ecológica, atende locais de agricultura de toda a cidade. As iniciativas de agricultura da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, assim como as demais áreas do município que, porventura, ainda não recebam atendimento podem entrar em contato através do link https://sampa+rural.prefeitura.sp.gov.br/contato, colocando as informações sobre o local e solicitando atendimento. Da mesma forma, interessados em iniciar a atividade também podem escrever para o programa solicitando apoio e orientação.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>Os custos de implementação e apoio aos locais de agricultura serão onerados da dotação orçamentária prevista pelo Programa de Metas 2021-2024 Meta 61, a saber: 30.10.20.606.3016.2.015.33503900.00.1.500.9001 e 30.10.20.606.3016.2.015.33903900.00.1.500.9001. Para além dessa, também há os custos da estrutura da Casa de Agricultura, do Programa Operação Trabalho - Agricultura e do salário de servidores que se relacionam a outras dotações.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>



Fortalecer os locais de agricultura já existentes e apoiar a implantação de novos locais de agricultura no território através do Programa Sampa+Rural, que inclui atendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Programa Operação Trabalho-Agricultura (conforme disponibilidade de vagas), distribuição demonstrativa de bioinsumos e Patrulha Mecanizada Agroecológica a agricultoras e agricultores, por meio do atendimento realizado pela Casa de Agricultura Ecológica da Zona Leste, entre outros.	
Custo estimado para a execução do compromisso	15.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	30.10.20.606.3016.2.015.33503900.00.1.500.9001 e 30.10.20.606.3016.2.015.33903900.00.1.500.9001
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Identificar os locais de agricultura existentes e as áreas ociosas possíveis de iniciar atividades de agricultura na Subprefeitura de Ermelino Matarazzo
31/08/2024	Realizar cadastro dos locais mapeados no Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural e Ambiental – SisRural e na Plataforma Sampa Mais Rural
31/12/2024	Atendimento periódico para fortalecimento e estruturação dos locais de agricultura

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Meta 2.3. Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres e agricultores familiares, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhec
Programa de Metas	Meta 61 - Estruturar 400 locais de agricultura e ações de suporte a negócios rurais, com capacitação ligada a economia verde e fomento a tecnologias ambientais.
Plano Setorial	1º Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Ações: 3.4.2 Regularização de hortas comunitárias urbanas em áreas públicas; e 3.4.3. Atividades produtivas nas áreas de passagem e servidão das concessionárias. Plano Municipal de Ár



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	358	Subprefeitura	Butantã
Título	Implantação do projeto de fornecimento de refeições à população carente		
Descritivo	BOM PRATO O bom prato é um projeto do estado, mas não está suprindo a necessidade da população carente, é preciso de um bom prato em cada distrito. que a prefeitura possa criar o PRATO FEITO, nos distritos onde não exista o bom prato, com as mesmas características funcionalidades. Joaniro Amancio Pereira C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias apoliticaeobrasil@gmail.com joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>O Bom Prato Paulistano é um convênio entre o município de São Paulo e o Governo do Estado. A proposta de implantação de um Bom Prato Paulistano envolve construção ou adequação de imóvel para produção e oferta de refeições, além dos trâmites de celebração de parcerias com organizações da sociedade civil para gestão e execução do restaurante, sendo assim um empreendimento complexo. O planejamento elaborado pelo Município de São Paulo, junto ao Governo Estadual, para implantação de restaurantes Bom Prato Paulistanos no exercício de 2024 não contemplou a região do Butantã. Portanto, a SMDHC propõe como compromisso a implementação de 01 unidade da Rede Cozinha Escola na subprefeitura do Butantã.</p> <p>Como se sabe, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Paulo (Lei nº 61.564/2022) é composta por 07 programas: Armazém Solidário, Banco de Alimentos, Cidade Solidária, Bom Prato Paulistano, Rede Cozinha Cidadã, Rede Cozinha Escola e Auxílio Alimentação. Coordenados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).</p> <p>A Rede Cozinha Escola tem como objetivo fornecer capacitação na área de serviços de alimentação e, concomitantemente, produzir refeições para distribuição à população vulnerável. Cada entidade parceirizada deve fornecer 400 refeições diárias, de segunda-feira a sábado, e também constituir um refeitório local, aberto ao público, com no mínimo 20 lugares. Em 2023 houve credenciamento inicial de organizações da sociedade civil interessadas em implantar cozinhas escolas em suas comunidades, algumas delas localizadas na subprefeitura do Butantã.</p> <p>Assim, sugerimos a implantação de Cozinha-Escola na respectiva subprefeitura.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>O valor para a implantação e funcionamento de uma unidade do Cozinha Escola é de: até R\$ 50.000,00 para implantação da unidade e de R\$ 2.630.782,19 para o seu funcionamento regular, durante um ano. Logo, o valor para implantação e funcionamento de uma unidade será de R\$ 2.680.782,19, contemplado no orçamento da pasta.</p> <p>Os recursos provirão do Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo (FAASP), criado pela Lei nº 17.819, de 29 de junho de 2022 e regulamentado pelo Decreto nº 61.564, de 8 de julho de 2022.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica.</i>
--



<i>Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Implantação e funcionamento de 01 unidade da Rede Cozinha Escola localizada na subprefeitura de Butantã.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 2.680.782,19
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	78.10.14.422.3023.4.426.33503900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Análise da regularidade da unidade a ser parcerizada da Rede Cozinha Escola localizadas na subprefeitura de Butantã;
31/08/2024	Implantação e funcionamento de 01 unidade da Rede Cozinha Escola localizadas na subprefeitura de Butantã;
31/12/2024	Proposta concluída
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	Meta 01
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	362	Subprefeitura	Cidade Ademar
Título	Implantação do projeto de fornecimento de refeições à população carente		
Descritivo	BOM PRATO O bom prato é um projeto do estado, mas não está suprindo a necessidade da população carente, é preciso de um bom prato em cada distrito. que a prefeitura possa criar o PRATO FEITO, nos distritos onde não exista o bom prato, com as mesmas características funcionalidades. Joaniro Amancio Pereira C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias apoliticaeobrasil@gmail.com joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>O Bom Prato Paulistano é um convênio entre o município de São Paulo e o Governo do Estado. A proposta de implantação de um Bom Prato Paulistano envolve construção ou adequação de imóvel para produção e oferta de refeições, além dos trâmites de celebração de parcerias com organizações da sociedade civil para gestão e execução do restaurante, sendo assim um empreendimento complexo. O planejamento elaborado pelo Município de São Paulo, junto ao Governo Estadual, para implantação de restaurantes Bom Prato Paulistanos no exercício de 2024 não contemplou a região de Cidade Ademar. Portanto, a SMDHC propõe como compromisso a implementação de 01 unidade da Rede Cozinha Escola na subprefeitura de Cidade Ademar.</p> <p>Como se sabe, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Paulo (Lei nº 61.564/2022) é composta por 07 programas: Armazém Solidário, Banco de Alimentos, Cidade Solidária, Bom Prato Paulistano, Rede Cozinha Cidadã, Rede Cozinha Escola e Auxílio Alimentação. Coordenados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).</p> <p>A Rede Cozinha Escola tem como objetivo fornecer capacitação na área de serviços de alimentação e, concomitantemente, produzir refeições para distribuição à população vulnerável. Cada entidade parceirizada deve fornecer 400 refeições diárias, de segunda-feira a sábado, e também constituir um refeitório local, aberto ao público, com no mínimo 20 lugares. Em 2023 houve credenciamento inicial de organizações da sociedade civil interessadas em implantar cozinhas escolas em suas comunidades, algumas delas localizadas na subprefeitura de Cidade Ademar.</p> <p>Assim, sugerimos a implantação de Cozinha-Escola na respectiva subprefeitura.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>O valor para a implantação e funcionamento de uma unidade do Cozinha Escola é de: até R\$ 50.000,00 para implantação da unidade e de R\$ 2.630.782,19 para o seu funcionamento regular, durante um ano. Logo, o valor para implantação e funcionamento de uma unidade será de R\$ 2.680.782,19, contemplado no orçamento da pasta.</p> <p>Os recursos provirão do Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo (FAASP), criado pela Lei nº 17.819, de 29 de junho de 2022 e regulamentado pelo Decreto nº 61.564, de 8 de julho de 2022.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>
Implantação e funcionamento de 01 unidade da Rede Cozinha Escola localizada na subprefeitura de Cidade Ademar.



Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 2.680.782,19
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	78.10.14.422.3023.4.426.33503900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Análise da regularidade da unidade a ser parcerizada da Rede Cozinha Escola localizadas na subprefeitura de Cidade Ademar;
31/08/2024	Implantação e funcionamento de 01 unidade da Rede Cozinha Escola localizadas na subprefeitura de Cidade Ademar.
31/12/2024	Proposta concluída
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	Meta 01
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	401	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Criação de Cozinhas Comunitárias		
Descritivo	COZINHA COMUNITÁRIAS Depois da pandemia percebemos em nossas visitas as subprefeituras e distritos que a carencia a necessidade alimentar do cidadão aumentou, e alguns nao tem condições de conseguir o basico de sua alimentação. alguns tem percorrido longas distância até os locais distrito que tem COZINHA COMUNITÁRIAS, se faz necessário abrir mais cozinhas comunitárias, para suprir essa necessidade e dar melhores condições alimentar pra esse cidadão. Joaniro Amancio Pereira 11 99590-3753 C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias apoliticaeobrasil@gmail.com joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>A proposta é tecnicamente viável.</p> <p>A Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Paulo (Lei nº 61.564/2022) é composta por 07 programas: Armazém Solidário, Banco de Alimentos, Cidade Solidária, Bom Prato Paulistano, Rede Cozinha Cidadã, Rede Cozinha Escola e Auxílio Alimentação. Coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), cada programa está em um estágio de implementação. O termo "Cozinha Comunitária" não integra a rede de serviços da prefeitura de São Paulo, sendo o "Cozinha Escola" o programa municipal correlato.</p> <p>A Rede Cozinha Escola tem como objetivo constituir cozinhas, geridas por associações ou entidades comunitárias, e ao mesmo tempo fornecer capacitação na área de serviços de alimentação, bem como produzir refeições para distribuição à população vulnerável local. Cada entidade parceirizada deve fornecer 400 refeições diárias, de segunda-feira a sábado, e também constituir um refeitório local, aberto ao público, com no mínimo 20 lugares. Primeiro, as interessadas em participar do programa realizaram seu credenciamento junto à SMDHC. Após o credenciamento, vem sendo celebrados Termos de Colaboração (parcerias) conforme prioridades de vulnerabilidade territorial.</p> <p>Na subprefeitura de Casa Verde há 07 organizações credenciadas a participar do programa, que poderão, em um futuro próximo, ser parceirizadas para iniciarem operação. Segue a localização dessas entidades: Rua Francisco Augusto Lopes nº 234, Limão, 02557-120; Rua Vaness Atlanta 19, Vila Nova Cachoeirinha 02611-019; Rua Edgar Sale nº 67, Jd. Peri-Vila Nova Cachoeirinha, 02637-000; Rua Antonio Dias da Silva nº 356, Vila Amalia-Vila Nova Cachoeirinha, 02818-110; Rua 28 de Janeiro nº 119, Bela Vista-Vila Nova Cachoeirinha, 02617-090; Rua Cariacica nº 59, Jd. Santa Cruz-Vila Nova Cachoeirinha, 02672-060; e Rua Franklin do Amaral nº 978, 02479-001.</p> <p>Assim, a partir da confirmação deste compromisso, a SMDHC buscará priorizar a celebração de Termo de Colaboração com as entidades localizadas na respectiva subprefeitura.</p> <p>Cabe destacar que, embora existam sete entidades aptas, possivelmente nem todas serão parceirizadas em 2024, uma vez que faz parte das diretrizes do programa promover maior cobertura possível de cozinhas escolas pelo território. Assim, buscar-se garantir a implantação de ao menos duas cozinhas escolas por subprefeitura.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>O valor para a implantação e funcionamento de uma unidade do Cozinha Escola é de: até R\$ 50.000,00 para implantação da unidade e de R\$ 2.630.782,19 para o seu funcionamento regular, durante um ano, totalizando R\$ 2.680.782,19. Logo, o valor de implementação e funcionamento de duas unidades será de R\$ 5.261.564,38, contemplado no orçamento da pasta.</p> <p>Os recursos provirão do Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo (FAASP), criado pela Lei nº 17.819, de 29 de junho de 2022 e regulamentado pelo Decreto nº 61.564, de 8 de julho de 2022.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável



Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Implantação e funcionamento de 02 unidades da Rede Cozinha Escola na subprefeitura de Casa Verde.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 5.261.564,38
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	78.10.14.422.3023.4.426.33503900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Análise da regularidade das unidades a serem parcerizadas da Rede Cozinha Escola localizadas na subprefeitura de Casa Verde. ;
31/08/2024	Implantação e funcionamento de 01 unidade da Rede Cozinha Escola localizadas na subprefeitura de Casa Verde. ;
31/12/2024	Implantação e funcionamento de 01 unidade da Rede Cozinha Escola localizadas na subprefeitura de Casa Verde.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	Meta 01
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1166	Subprefeitura	Cidade Tiradentes
Título	Implantação de um bom prato fixo		
Descritivo	A implantação de um bom prato fixo, não móvel, para o bairro que é vulnerável e tem necessidade pois a insegurança alimentar é claramente vista em nosso bairro seria ótimo poder contar com um bom prato, para ajudar todos que necessitam		
Autor	Eliane Saragosa		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>O Bom Prato Paulistano é um convênio entre o município de São Paulo e o Governo do Estado. A proposta de implantação de um Bom Prato Paulistano envolve construção ou adequação de imóvel para produção e oferta de refeições, além dos trâmites de celebração de parcerias com organizações da sociedade civil para gestão e execução do restaurante, sendo assim um empreendimento complexo. O planejamento elaborado pelo Município de São Paulo, junto ao Governo Estadual, para implantação de restaurantes Bom Prato Paulistanos no exercício de 2024 não contemplou a região de Cidade Tiradentes. Portanto, a SMDHC propõe como compromisso a implementação de 02 unidade da Rede Cozinha Escola na subprefeitura de Cidade Tiradentes.</p> <p>Como se sabe, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Paulo (Lei nº 61.564/2022) é composta por 07 programas: Armazém Solidário, Banco de Alimentos, Cidade Solidária, Bom Prato Paulistano, Rede Cozinha Cidadã, Rede Cozinha Escola e Auxílio Alimentação. Coordenados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).</p> <p>A Rede Cozinha Escola tem como objetivo fornecer capacitação na área de serviços de alimentação e, concomitantemente, produzir refeições para distribuição à população vulnerável. Cada entidade parceirizada deve fornecer 400 refeições diárias, de segunda-feira a sábado, e também constituir um refeitório local, aberto ao público, com no mínimo 20 lugares. Em 2023 houve credenciamento inicial de organizações da sociedade civil interessadas em implantar cozinhas escolas em suas comunidades, algumas delas localizadas na subprefeitura de Cidade Tiradentes.</p> <p>Assim, sugerimos a implantação de Cozinha-Escola na respectiva subprefeitura.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>O valor para a implantação e funcionamento de uma unidade do Cozinha Escola é de: até R\$ 50.000,00 para implantação da unidade e de R\$ 2.630.782,19 para o seu funcionamento regular, durante um ano. Logo, o valor para implantação e funcionamento de duas unidades será de R\$ 5.361.564,38, contemplado no orçamento da pasta.</p> <p>Os recursos provirão do Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo (FAASP), criado pela Lei nº 17.819, de 29 de junho de 2022 e regulamentado pelo Decreto nº 61.564, de 8 de julho de 2022.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Implantação e funcionamento de 02 unidade da Rede Cozinha Escola localizada na subprefeitura de Cidade Tiradentes	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 5.361.564,38
Dotações orçamentárias oneradas	78.10.14.422.3023.4.426.33503900.00.1.500.9001.0



(ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Operação de 01 unidade da Rede Cozinha Escola localizadas na subprefeitura de Cidade Tiradentes. ;
31/08/2024	Operação de + 01 unidade da Rede Cozinha Escola localizada na subprefeitura de Cidade Tiradentes.
31/12/2024	Proposta concluída
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	Meta 01
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	1294	Subprefeitura	Perus
Título	Criação de EcoParque Escola		
Descritivo	Pedimos o seu apoio a essa proposta: EcoParque Escola O EcoParque Escola é o resultado das ações dos estudantes, famílias, professores e toda a comunidade escolar da EMEF Philó em parceria com a FAU-USP e Secretaria do Verde. A proposta visa utilizar o terreno ao lado da escola como espaço de aprendizagem e formação, atendendo também as necessidades de lazer, Cultura, Saúde e Esporte. Neste espaço, os alunos já construíram trilhas pedagógicas e ecológica, EcoSala, Rosa dos Ventos, Bosque das Amoreiras e realizaram atividades que favoreça a proteção da natureza. O EcoParque Escola, aberto à comunidade, poderá ser usado por outras unidades do entorno, além de ser também um espaço para UBS, UPA e CAPS apropriar-se como equipamento público de medicina alternativa. A proposta traz a justiça ambiental a uma área que receberá em quase dez mil famílias com novas habitações nos próximos anos.		
Autor	EMEF PHILO		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Educação
---	----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A área definida como EcoParque Escola é um ambiente rico em espaços lúdicos, de criação, de lazer, sempre integrados em uma perspectiva didática. A proposta é utilizar o terreno como local de estudo e pesquisa das diferentes áreas do conhecimento promovendo uma Educação Ambiental interdisciplinar. Do ponto de vista de educação ambiental, a DRE representada pela DIPED (divisão pedagógica) poderá oferecer assessoria pedagógica a toda equipe educacional de maneira a promover a consolidação de uma escola sustentável que potencialize as esferas educacional, ambiental, social, política e cultural.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Ação não orçamentária	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Articulação e assessoria pedagógica à equipe escolar da EMEF PHILÓ	
Custo estimado para a execução do compromisso	Não informado
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	



Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	PME



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1696	Subprefeitura	Aricanduva/Formosa/Carrão
Título	Reforma do EMEF Vicentina Ribeiro da Luz		
Descritivo	REFORMA EMEF VICENTINA RIBEIRO DA LUZ ZUM AEMP		
Autor	INSTITUTO DOS DIREITOS DO CIDADÃO		
Análise de viabilidade feita por		Secretaria Municipal de Educação	
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:			
Unidade consta na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, para reforma, em fase de abertura de certame licitatório, cuidada no processo nº 7910.2023/0001001-5.			
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica		Sim, Totalmente Viável	
Análise de viabilidade – critério orçamentário:			
Recurso orçamentário transferido para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.			
Parecer sobre viabilidade orçamentária		Sim, Totalmente Viável	
Parecer final sobre viabilidade da proposta		Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto	
COMPROMISSO			
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>			
Realizar reforma mediante conclusão do procedimento licitatório e contratação de empresa especializada para essa obra, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB).			
Custo estimado para a execução do compromisso		R\$ 2.242.500,00	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)		16.10.12.361.3010.3.366.44905100.00	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:			
30/04/2024	Datas para prever início e término da obra depende do processo licitatório e contratação da obra.		
31/08/2024	Datas para prever início e término da obra depende do processo licitatório e contratação da obra.		
31/12/2024	unidade reformada		
Relacionamento externo			
Agenda Municipal 2030/ODS			
Programa de Metas		Está no Programa de Metas nº 80, reformar 1915 unidade escolar até final de 2024	
Plano Setorial		PME	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1697	Subprefeitura	Aricanduva/Formosa/Carrão
Título	Instalação de piscina para hidroginástica no CEU Vila Formosa		
Descritivo	CEU FORMOSA ESTÁ HÁ 4 ANOS SEM PISCINA, pedimos providências urgentes por parte da Secretaria Municipal de Educação, pois é um importante equipamento no auxílio para população da 3ª idade com a hidroginástica, e a única piscina pública que temos em nossa região. ZUM AEMP		
Autor	INSTITUTO DOS DIREITOS DO CIDADÃO		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Educação
----------------------------------	----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Unidade consta na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de 08 de dezembro de 2022, para reforma, em fase de licitação, cuidada no processo nº 7910.2023/0000251-9.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Recurso orçamentário transferido para Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, por meio da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de 08 de dezembro de 2022.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Realizar reforma mediante conclusão do procedimento licitatório e contratação de empresa especializada para essa obra, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB).	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 9.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Datas para prever início e término da obra depende do processo licitatório e contratação da obra.
31/08/2024	Datas para prever início e término da obra depende do processo licitatório e contratação da obra.
31/12/2024	Datas para prever início e término da obra depende do processo licitatório e contratação da obra.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	Está no Programa de metas nº 81, reformar 46 CEUs até final de 2024.
Plano Setorial	PME



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2608	Subprefeitura	Vila Maria/Vila Guilherme
Título	Construção do CEU Jardim Brasil		
Descritivo	CONSTRUÇÃO DO CEU JARDIM BRASIL (À EXEMPLO DO CEU TIQUATIRA) Incorporando o espaço do CDC Salvelino Ferreira (junto ao CEU Jardim Brasil - à exemplo do CEU Tiquatira), localizado a Rua José Anildo da Mata, 415 e áreas do entorno No entorno do CDC Salvelino Ferreira existem 3 Unidades Escolares e seriam integradas ao CEU : integração da Cei Indireta Jardim Presépio, integração de um terreno municipal murado , na Rua Jota Carlos (entre Cei Indireta e EMEF Alberto Santos Dumont, localizada a Rua Tenente Sotomano 1.920 e, integração da EMEI Luis Gama, localizada a Rua Invasão dos Holandeses, 45 . A integração do CDC Salvelino Ferreira e as 3 Unidades Escolares ao CEU Jardim Brasil corresponderá a área de uma quadra fiscal, já que essas unidades estão localizadas uma ao lado da outra; otimizando recursos para a construção doe CEU JARDIM BRASIL .		
Autor	Nelson Adelino Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Educação
----------------------------------	----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Existe a indicação de área e interesse da SME pela implantação de um CEU nos moldes propostos, mas ainda não foi possível aprofundar o estudo de viabilidade. A SME está desenvolvendo tratativas para que a SIURB possa realizar essa análise.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A SME já disponibilizou recursos para a implantação de 10 CEU's, conforme Lote 1 e Lote 2 da Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para a implantação, manutenção e conservação de Centros Educacionais Unificados (CEUs) no Município de São Paulo. A implantação de um CEU Jardim Brasil/Vila Sabrina não está prevista no Plano de Metas -SME- 2021-2024 , nem no PPA 2022-2025. No entanto, os recursos necessários para o desenvolvimento do processo de análise de viabilidade e possível contratação de projeto básico e executivo poderá ser viabilizada.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Aprofundar o estudo de viabilidade junto à SIURB e, havendo viabilidade, desenvolver tratativas para estabelecer a posse da área utilizada como campo de futebol. Se for regularizada a posse sobre a área necessária, a SME autuará processo para solicitar à SIURB, a contratação de projeto básico e executivo para implantação do CEU Jardim Brasil.	
Custo estimado para a execução do compromisso	3.552.148,34
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	16.10.12.368.3010.3.363.44903900.00
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Acompanhamento do processo que altera Decreto Municipal para que a SIURB possa contratar serviços para elaboração de projetos de CEU.



31/08/2024	Autuação de processo SEI e encaminhamento à SIURB para de viabilidade, transferência de recursos para contratação de levantamento planialtimetrico. Havendo viabilidade, a SME autuará processo SEI solicitando à CGPATRI, a Transferência de Administração da
31/12/2024	Havendo viabilidade de implantação e sendo estabelecida a posse sobre a área, a SME solicitará a SIURB a contratação de projeto básico e executivo para implantação do CEU Jardim Brasil e providenciará a transferência dos recursos necessários.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS - 4
Programa de Metas	META 25
Plano Setorial	PME



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DADOS DA PROPOSTA			
Número	1310	Subprefeitura	Cidade Ademar
Título	Implantação de ginásio poliesportivo/centro esportivo na Cidade Ademar		
Descritivo	Ginásio poliesportivo/centro esportivo na Cidade Ademar, com atividades para todos os esportes, agregando estagiários da rede pública.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A proposta poderá ser atendida por meio da transformação do CDC Vila Missionária em Centro Esportivo, incluindo a realização de obras de melhoria do espaço e implementação de aulas esportivas.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Para execução das obras, seria necessária disponibilização de parâmetro orçamentário de no mínimo R\$25.000.000,00, parâmetro inexistente para LOA 2024 da SEME. Assim, é possível firmar como compromisso apenas o desenvolvimento de projetos de engenharia, com custo estimado de R\$500.000,00 Obs: ao fim das obras, SEME deverá arcar com os custos de manutenção do espaço, tais como vigilância, limpeza, cargo de coordenador, etc. Assim para os orçamentos subsequentes haverá aumento de despesa com a manutenção de clubes por parte da SEME.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>

Desenvolvimento de projetos básicos e executivos para implementação do centro esportivo	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 500.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	19.10.27.812.3017.3512.4.4.90.39.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Contrato para desenvolvimento dos projetos assinados
31/08/2024	Desenvolvimento parcial dos projetos em andamento
31/12/2024	Projetos finalizados

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	3. Saúde e bem-estar – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
Programa de Metas	
Plano Setorial	Plano Municipal de Esportes



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2959	Subprefeitura	São Mateus
Título	Atividades físicas para pessoas com deficiências em São Mateus		
Descritivo	CRIAR/IMPLANTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Toda pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao lazer, ao turismo e ao esporte em igualdade de oportunidade com as demais pessoas. Desenvolver atividades esportivas com condições físico-motoras dispondo de profissionais especializados, devem ser desenvolvidas nos espaços públicos sejam nos CEUS, CDCs ou ONG pois a necessidade e procura deste público são alvo de reivindicações e, deve ser uma prioridade do Poder Público, cujo intuito é a inclusão ao esporte e lazer em igualdade de condições e oferta no território dos três Distritos da Subprefeitura de São Mateus.		
Autor	ACEEM - Associação Cultural		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Projeto viável. SEME poderá viabilizá-lo seja por meio de aditamento em termo de fomento existente ou por meio de novo chamamento público.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Viável	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Iniciar aulas de modalidades paradesportivas na subprefeitura de São Mateus	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 500.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	19.10.27.812.3017.4503.3.3.50.39.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Início das atividades
31/08/2024	Manutenção das atividades iniciadas
31/12/2024	Manutenção das atividades iniciadas

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	3. Saúde e bem-estar – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
Programa de Metas	
Plano Setorial	Plano Municipal de Esportes



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3231	Subprefeitura	Itaquera
Título	Criação de um ginásio poliesportivo no terreno localizado na Av.Alziro Zarur		
Descritivo	CRIAÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO Sugiro a criação de um ginásio poliesportivo em um terreno que fica localizado na Avenida Alziro Zarur, alt. do nº 1950 - Cidade Líder A proposta vem atender a demanda crescente sentida há tempos em toda região		
Autor	Vitoria Cristine de Carvalho Silva		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Caso a área municipal possa ser passada para SEME, a proposta é viável. Foi feita consulta inicial à CGPATRI (número do SEI 6019.2023/0002427-3), cujo parecer preliminar é pela viabilidade de transferência do terreno para SEME. Em função do tipo de zoneamento no qual se insere o terreno, é possível que a construção de um ginásio esportivo só seja permitida dentro de determinadas condições limitantes, ou até não seja viável. Ainda assim, SEME buscará a implementação de um centro esportivo com uma estrutura de menor impacto ambiental e focado na intersecção da promoção de atividades físicas junto à integração com a proteção ambiental.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A construção de um novo ginásio poliesportivo coberto tem custo estimado em R\$25.000.000,00 (caso seja possível), considerando os 7000 mil metros quadrados do espaço, parâmetro inexistente para LOA 2024 da SEME. Assim, é possível firmar como compromisso apenas o desenvolvimento dos projetos de engenharia para requalificação do espaço, cujo valor estimado é de R\$500.000,00.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Concluir transferência do terreno para SEME e Desenvolver os projetos básicos e executivos para implementação do centro esportivo	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 500.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	19.10.27.812.3017.3512.4.4.90.39.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Contrato para desenvolvimento dos projetos assinados
31/08/2024	Desenvolvimento parcial dos projetos em andamento
31/12/2024	Projetos finalizados

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	3. Saúde e bem-estar – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
Programa de Metas	
Plano Setorial	Plano Municipal de Esportes



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	98	Subprefeitura	Sé
Título	Ampliação do Programa de locação social permanente à pessoas em situação de rua		
Descritivo	Ampliação do Programa de locação social permanente, priorizando os 10 prédios do levantamento da PMSP com o BID, para população em situação de rua e demanda do déficit habitacional da cidade (50% para cada público) com integração de políticas no modelo do Asdrúbal do Nascimento e do Projeto Autonomia em Foco.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Habitação
----------------------------------	-----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Considerando que o Decreto nº 62.149 de 24 de janeiro de 2023 cria o Programa Reencontro e em seu art. 45 estabelece um novo Programa Locação Social específico para atendimento para população em situação de rua, a ser regulamentado por SEPE/SGM e COHAB-SP, foi necessário separarmos essa proposta em 2 compromissos, sendo (i) para atendimento à demanda habitacional do Município, sob responsabilidade desta SEHAB; e (ii) para atendimento à população em situação de rua, sob responsabilidade de SEPE/SGM.</p> <p>Adicionalmente, informamos que os Processos SEI nº 6014.2018/0003110-9 e nº 6014.2018/0000359-8 tratam do Acordo de Cooperação com o BID mencionado na proposta, no entanto, não localizamos listagem oficial dos 10 prédios sugeridos, portanto, não foi possível priorizá-los.</p> <p>Adotamos como critério de priorização a contratação de projeto executivo em 2024 do empreendimento a ser destinado ao Programa Locação Social que está com Termo de Referência elaborado e apto para licitação, e a contratação de obras para o empreendimento a ser destinado ao Programa Locação Social com projeto executivo em andamento.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>A Previsão Orçamentária de SEHAB para a LOA 2024 contempla a continuidade da fase de projeto e a licitação da obra do empreendimento "Wilton Paes de Almeida"; não foi identificado investimento específico para o Edifício Mauá 342-360 mas, a princípio, isso não seria impeditivo podendo haver suplementação para esta ação específica.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Finalizar projeto executivo e licitar obras do empreendimento "Wilton Paes de Almeida" e contratar projeto executivo para o "Edifício Mauá 342-360", visando a ampliação do Programa Locação Social para atendimento da demanda habitacional da cidade.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$18.400.000,00.
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.14.16.482.3002.3.354.44905100.08.1.759.0402 98.14.16.482.3002.3.354.44905100.08.1.759.0402.0 86.14.16.482.3002.3.354.44903900.03.1.759.0709.0



Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Não informado
31/08/2024	Não informado
31/12/2024	Não informado

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Não informado
Programa de Metas	Não informado
Plano Setorial	Não informado



DADOS DA PROPOSTA			
Número	666	Subprefeitura	Santana/Tucuruvi
Título	Compra do terreno da Av. Francisco Ranieri 681 para moradia popular		
Descritivo	Encaminhar recursos/verba para compra do terreno da Av. Francisco Ranieri 681 indicado pelos associados da ALMEM para projetos de moradia na região do distrito do Mandaqui.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Habitação
----------------------------------	-----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Atualmente não há nenhuma intervenção de provisão habitacional prevista pela SEHAB no endereço indicado.</p> <p>Cabe lembrar que a escolha de desapropriar um terreno para a construção de habitação de interesse social deve passar por uma avaliação criteriosa da secretaria (estudo aprofundado), que considera as características físicas do local, parecer jurídico e cartorário da situação do terreno, o déficit habitacional a ser atendido, entre outras informações relevantes para o planejamento das atividades na secretaria e os possíveis riscos a serem assumidos.</p> <p>Vale ressaltar que na Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha há 3.000 unidades habitacionais contratadas através da PPP do Município, Lote 12, sob responsabilidade da COHAB-SP. A área será incluída no planejamento da secretaria para que seja realizado estudo aprofundado do local, com vistas a verificar a possibilidade de usar o terreno para HIS futuramente.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>Considerando os apontamentos da análise e parecer técnicos, embora não seja viável prever o uso do terreno para construção de HIS no orçamento de 2024, caso os estudos aprofundados demonstrem viabilidade de uso do terreno, a sua compra poderá ser incluída em planejamentos orçamentários futuros.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Estudo da viabilidade de desapropriação do terreno em 2024.	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	891	Subprefeitura	Jaçanã/Tremembé
Título	Projetos habitacionais na região Jaçanã/Tremembé		
Descritivo	Orçamento para projetos na região Jaçanã/Tremembé a fim de diminuir a demanda habitacional.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Habitação
----------------------------------	-----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Estão previstas para 2024 a entrega de 250 unidades habitacionais na Subprefeitura Jaçanã /Tremembé através do Programa Pode Entrar Entidades.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A Previsão Orçamentária de SEHAB para a LOA 2024 contempla investimento no Programa Pode Entrar - Entidades na Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Contratar obras de até 250 unidades habitacionais na Subprefeitura Jaçanã/Tremembé através do Programa Pode Entrar Entidades.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 54.200.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	14.10.16.482.3002.3.340.44905100.00.1.500.0003.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Pendente
31/08/2024	Pendente
31/12/2024	Pendente

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Não informado
Programa de Metas	Não informado
Plano Setorial	Não informado



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1140	Subprefeitura	Jabaquara
Título	Construção de Moradias		
Descritivo	Solicitação de construção de moradias nos 97 terrenos vazios da PMSP, na área da Operação Urbana Água Espreada (OUAE). Há 16 comunidades e 97 terrenos vazios aguardando essas construções de moradias, desde 2009. Esses terrenos são de Habitação de Interesse Social e Decreto de Interesse Social. Há 1300 famílias no auxílio-aluguel aguardando pela construção dessas moradias. Os cidadãos solicitam respostas da SPUrbanismo, SPObras, SIURB, dos 11 projetos executivos de habitação pré-aprovados. Solicitação de terrenos pras áreas de risco próximas ao Córrego Espreada, da OUAE. Prédios inacabados em r. Eldebrando Siqueira (HIS 41), r. 5 de outubro (HIS 27), r. Wilson Cabananimi (HIS 42 - faltam 4 torres). Os cidadãos querem saber quando os títulos de CEPAC's serão transformados em moradia.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Habitação
----------------------------------	-----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A responsabilidade pela contratação de projetos e obras para os imóveis desapropriados no âmbito da Operação Urbana Água Espreada (OUCAE) atualmente encontra-se compartilhada entre SEHAB, COHAB-SP e SP-OBRA. Os recursos para essas intervenções são oriundos da OUCAE e dependem de priorização/liberação por parte do Grupo de Gestão da referida Operação Urbana (GGOUCAE), coordenado pela SP-Urbanismo, cujo orçamento é vinculado ao da SMUL. Diante disso, a SEHAB pode se comprometer parcialmente, isto é, se comprometer a contratar obras apenas nos terrenos cujo projeto está em desenvolvimento por esta Secretaria, desde que SMUL providencie o repasse dos recursos necessários.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
SEHAB solicitou recursos da OUCAE (SP-Urbanismo / SMUL) para a elaboração ou continuidade de estudos dos projetos da FASE 1: Lote A (9,37,38, 39 - que inclui a Rua Hilderbrando Siqueira) e Lote B (11,12,36, 47); e para a FASE 2 - Casemiro de Abreu e Corruínas II (Lotes - 48, 54A, 54B, 55A, 55 B, 56 A, 60, 63, 64).	
Foram também solicitados recursos para a licitação de obras da FASE 1: Lote A (9,37,38,39), Lote B (11,12,36,47) e Lote C (6,10,26).	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Contratar obras de 894 unidades habitacionais referentes ao Grupo 3 - Fase 1 (Lotes A, B e C) no âmbito da Operação Urbana Água Espreada. O compromisso depende da priorização e liberação de recursos por parte do Grupo de Gestão da referida Operação Urbana, cujo orçamento é gerido pela SMUL.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 314.320.500,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	29.30.16.451.3002.3.354.44903900.08.1.799.0624



Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Pendente
31/08/2024	Pendente
31/12/2024	Pendente

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Não informado
Programa de Metas	Não informado
Plano Setorial	Não informado



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1651	Subprefeitura	São Mateus
Título	Regularização fundiária Jd. Elizabeth II		
Descritivo	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JARDIM ELIZABETH 2 - O bairro Jardim Elizabeth 2, localizado no Distrito de São Rafael, jurisdição da Subprefeitura de São Mateus conta com mais de 13 anos e, atualmente conta com mais de 900 famílias. O Jardim Elizabeth II, possui implantação e fornecimento de água e esgoto canalizado (regular) via SABESP, bem como iluminação Pública e ligações residências (regulares). Entretanto, o referido bairro é totalmente desassistido de mobilidade urbana e acessibilidade precária de circulação, devido as más condições das ruas, as quais ainda não possuem CEP. A Unidade Básica de Saúde, Escolas Públicas Estaduais, Municipais e Creches mais próximas ultrapassam a distância de mais de 2km. Consta Processo protocolado N° CRF SEI 6014.2023/0000 923-4.		
Autor	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD. ELIZABETH 2		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Habitação
---	-----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A regularização fundiária do Jd. Elizabeth II depende da execução de obras de urbanização no local. Atualmente, estão sendo realizadas obras no trecho conhecido na SEHAB como "Rodolfo Pirani", com previsão de finalização em 2024. Para urbanizar toda a área do Jd. Elizabeth II (mapeado no HabitaSampa como Av. Sapopemba KM 29), é necessário elaborar projeto, depois executar as obras, para que finalmente seja possível regularizar a área.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Foi previsto recurso orçamentário em 2024 para finalizar a obra de urbanização do trecho do Jardim Elizabeth II conhecido como Rodolfo Pirani e também para contratação de projeto de urbanização do restante da área.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
finalização da obra no trecho da Rodolfo Pirani e licitação de projeto de urbanização para o restante da área	
Custo estimado para a execução do compromisso	1500000
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	86.14.16.451.3002.3357.4.4.90.51.00.03.1.759.0709
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	



Plano Setorial	
----------------	--



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1695	Subprefeitura	Aricanduva/Formosa/Carrão
Título	Construção de moradia de interesse social através do Programa Pode Entrar		
Descritivo	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL PARA NOSSA REGIÃO , ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR DA PREFEITURA DE SÃO PAULO. A AEMP (Associação Estrela de Moradia Popular) e o IDC (Instituto dos Direitos do Cidadão) mapearam algumas áreas para construção de unidades habitacionais. AV REGENTE FEIJÓ X RUA JACÓ FATH ÁREA MUNICIPAL ZONA ZEIS 2 RUA MANOEL FERREIRA PIRES , 600 JD COLORADO (ATRÁS DO CEU FORMOSA) RUA RUFINO FERNANDES INIVARRI, 450 BARREIRA GRANDE		
Autor	INSTITUTO DOS DIREITOS DO CIDADÃO		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Habitação
---	-----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>O imóvel localizado no cruzamento da Av. Regente Feijó com a Rua Jacob Fath é de propriedade pública e compõe o Lote 5 da PPP do Município, com obra de 429 unidades habitacionais contratada e não iniciada, previsão de entrega em 2028. Outras 360 unidades na mesma Subprefeitura compõem o Lote 5 da PPP.</p> <p>O imóvel localizado na Rua Manoel Ferreira Pires, nº 600, é de propriedade particular. Atualmente não há previsão de construção de UHs no local, no entanto, existe a possibilidade de uso do terreno para construção de UHs pelo Programa Pode Entrar por meio de duas alternativas:</p> <p>(1) via participação das Associações em novo chamamento público a ser realizado pelo Programa Pode Entrar Entidades, no qual serão selecionadas propostas para construção de UHs em imóveis privados;</p> <p>(2) via desapropriação do terreno pela PMSP e construção de moradias no local pela SEHAB.</p> <p>O imóvel localizado na RUA RUFINO FERNANDES INIVARRI, 450, é de propriedade do Governo do Estado de São Paulo e não há intervenção da SEHAB prevista para o local. O uso do terreno localizado na Avenida Regente Feijó para construção de HIS é viável, considerando que já será objeto da PPP do Município (Lote 5).</p> <p>No que se refere à hipótese de desapropriação do terreno da Rua Manoel Pires, faz-se necessário primeiramente realizar estudo aprofundado do local para verificar se a desapropriação é viável. Esse estudo será incorporado às atividades a serem realizadas pela SEHAB em 2024, pondendo considerar, portanto, a proposta como parcialmente viável, tanto no que se refere à hipótese 1, quanto hipótese 2. Parcialmente viável pois no caso da hipótese 1, depende da submissão de proposta de construção de empreendimento pela Associação no chamamento do Programa Pode Entrar Entidades e, no caso da hipótese 2, da desapropriação do terreno ser considerada viável pelo estudo da SEHAB.</p> <p>O uso do terreno da Rua Rufino Fernandes Inivarri para construção de Habitação de Interesse Social pelo município não se mostra viável, por tratar-se de terreno do Governo do Estado.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>O desembolso de recursos para o Lote 5 da PPP do Município já está contemplado no PPA 2024. O estudo do uso do terreno da Rua Manoel Pires para construção de HIS será incorporado às atividades a serem realizadas pela SEHAB em 2024.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica.</i>



<i>Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Estudo de viabilidade de desapropriação do terreno da Rua Manoel Pires em 2024.	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

DADOS DA PROPOSTA			
Número	327	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Obra de contenção do Córrego do Bispo		
Descritivo	Obra de contenção do Córrego do Bispo.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Como a descrição da proposta não apresenta um trecho específico, assumimos que a solitação é referente ao trecho entre a Viela José Luiz de Cerqueira e Rua Inajar de Souza. O trecho do córrego bispo em questão, possui aproximadamente 1.500 metros e está mapeado como área de risco geológico e hidrológico, e inclusa no Habitasampa. Para solução do problema é necessário um plano de ação em conjunto entre SIURB/DEFESA CIVIL/SEHAB, nesse sentido, esta em andamento o PMRR (Plano Municipal de Redução de Risco), que pode atender parcialmente o problema.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Já contemplado no orçamento de SIURB.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Concluir o projeto básico, além da continuidade do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)	
Custo estimado para a execução do compromisso	10.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	Relatório técnico com apontamentos sobre o avanço das ações.
31/12/2024	Finalização do projeto básico com alternativas para contenção de risco no referido trecho.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	669	Subprefeitura	Santana/Tucuruvi
Título	Construção de piscinão na região do SESC Santana.		
Descritivo	Piscinão na região do SESC Santana. Localização na Av. Nova X Rua Biri. Obs.: Piscina submersa.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A trecho descrito na proposta está situado dentro da Bacia do Córrego Carandiru. A SIURB tem como iniciativa elaborar diversos cadernos de Drenagem até o final de 2024, incluindo a o Caderno do Córrego Carandiru.Os estudos apresentados no caderno irá fornecer subsidios e diretrizes para avaliarmos a necessidade da construção de um reservatório de contenção de cheias no local supracitado.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Já contemplado no orçamento de SIURB.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Elaborar o Caderno de drenagem da bacia do Córrego Carandiru em 2024.	
Custo estimado para a execução do compromisso	300.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	86.22.17.451.3008.5.013.44903900.03
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	Finalização do caderno de drenagem

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	678	Subprefeitura	Santana/Tucuruvi
Título	Piscinão coberto na Praça Vila Aurora – Rufus King Lane		
Descritivo	Praça Vila Aurora – Rufus King Lane. Fazer um piscinão coberto. Alteamento das pontes R. Daniel Maietini, praça própria, R. Donato Luongo.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Trecho no afluente do Córrego Mandaqui, o local sugerido para implantação do reservatório não está previsto no caderno de bacia hidrográfica do córrego mandaqui. Para avaliar a real necessidade de intervenções na Macro e Microdrenagem é necessário estudar os dados existentes e definir as próximas ações. Quanto ao alteamento da ponte, se torna inviável tendo em vista o entorno e o espaço atual.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
SEM PREENCHIMENTO	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	SEM PREENCHIMENTO

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Fazer os levantamentos de campo, diagnóstico, concluir os estudos iniciais e iniciar ações subsequentes (preparar licitação de projeto, estudos ambientais e fundiários).	
Custo estimado para a execução do compromisso	SEM PREENCHIMENTO
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	Fazer os levantamentos de campo, diagnóstico e concluir os estudos iniciais.
31/12/2024	Concluir elementos técnicos para licitação de projeto, estudos ambientais e fundiários.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	856	Subprefeitura	Capela do Socorro
Título	Saneamento básico e canalização de córrego na região		
Descritivo	Saneamento Básico: Porto Velho: Esgoto, canalização de córrego; Chácara Santo Amaro: Esgoto, água, canalização de córrego; Sucupira: Canalização de córrego e drenagem.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Água e esgoto competem à SABESP. Quanto à drenagem, para melhor avaliação técnica é necessário pontos de referências mais específicos. Necessário consultar SEHAB/Mananciais.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Já contemplado no orçamento de SIURB.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Iniciar os estudos para elaboração do caderno de bacia hidrográfica da Bacia Ribeirão Varginha em 2024.	
Custo estimado para a execução do compromisso	300.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	86.22.17.451.3008.5.013.44903900.03
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1333	Subprefeitura	Ipiranga
Título	Requalificação de pontos de ônibus no Sacomã, Heliópolis e São João Clímaco		
Descritivo	Proposta para requalificação de pontos de ônibus, a maior parte dos pontos de ônibus na região do Sacomã, Heliópolis e São João Clímaco, não tem ponto com cobertura, não adesivo de identificação de itinerário. Aproveitar o ensejo e criar para a cidade uma nova forma de identificação dos pontos de parada, para facilitar a identificação dos pontos por parte dos munícipes.		
Autor	PatSantos		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A questão das identificações dos adesivos do itinerário deve ser tratada pela SPTrans que produz as artes para a concessionária imprimir e fixar nos pontos. Sobre a questão da ampliação do quantitativo de paradas com abrigos cobertos, a SPOBRAS está realizando um chamamento público para atender a demanda reprimida em toda a cidade, inclusive nas regiões citadas.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Por estimativa, foi adotado para cada abrigo com obras de infraestrutura fica em torno de R\$ 50.000,00, portando para atender a demanda seria necessário aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), já contidos no orçamento da pasta (outorga do mobiliário).	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Promover chamamento público para atender a demanda reprimida em toda a cidade, inclusive nas regiões citadas.	
Custo estimado para a execução do compromisso	5.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	22.10.15.451.3022.5086.4.4.90.39.00.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	Chamamento público finalizado, identificação da demanda viável tecnicamente e início do atendimento desta demanda.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1485	Subprefeitura	Perus
Título	Criação de acesso do pontilhão para Rua Pe. Manoel de Campelo		
Descritivo	ALÇA DE ACESSO DO PONTILHÃO PARA RUA PADRE MANOEL DE CAMPELOCAMPELO Que seja construído um acesso do pontilhão para a rua pe. Manoel de Campelo, para que os veículos pequenos passem por essa ALÇA. E que os ônibus possam permanecer sozinhos no trajeto do pontilhão sentido ponto do ônibus. Joaniro Amancio Pereira		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Inicialmente sugerimos manifestação da CET/SMT para dar diretrizes.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
SEM PREENCHIMENTO	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	SEM PREENCHIMENTO

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Concluir os estudos iniciais a partir das diretrizes da CET.	
Custo estimado para a execução do compromisso	SEM PREENCHIMENTO
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	SEM PREENCHIMENTO
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	SEM PREENCHIMENTO
31/08/2024	SEM PREENCHIMENTO
31/12/2024	SEM PREENCHIMENTO

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1930	Subprefeitura	Itaquera
Título	Ligação entre a Rua Agrimensor Sugaya até a Rua Cristóvão de Salamanca		
Descritivo	Ligar os dois bairros, Conjunto José Bonifácio a Vila Cosmopolita, trecho essencial para o desenvolvimento e entrega dos municipais. Rua Agrimensor Sugaya até a Rua Cristóvão de Salamanca.		
Autor	Gilberto Roque Da Silva Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A ligação viária em questão integra o PIU - Programa de Intervenção Urbana - Arco Jacu Pêssego, aprovado pela lei 16.495/2016, conforme planta de lei de melhoramento 084428668.	
A intervenção viária em questão é uma solicitação bastante recorrente nesta Divisão em virtude da sua importância na complementação da malha viária local. A região tem recebido grande volume de empreendimentos de HIS e dispõe de poucas opções de mobilidade. O prolongamento da Rua Cristóvão de Salamanca até a Rua Luiz Mateus complementa o sistema viário necessário para o local.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Sim, Totalmente Viável	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Iniciar os estudos necessários para a elaboração dos elementos técnicos para licitação para contratação de projeto básico e executivo.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 400.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	86.22.17.451.3008.5013
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Publicar a licitação para contratação de projeto básico e executivo.
31/08/2024	
31/12/2024	Entrega do projeto básico.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2062	Subprefeitura	Santo Amaro
Título	Execução do projeto de microdrenagem em ruas do bairro Alto da Boa Vista		
Descritivo	Execução do projeto de microdrenagem em ruas do bairro Alto da Boa Vista. Projeto este da Secretaria de Infraestrutura Urbana de número SEI 6022.2020/0002245-0.		
Autor	Nancy		
Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras		
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:			
Proposta viável, tendo em vista que já temos em andamento a preparação dos elementos técnicos para realização a contratação de obras.			
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável		
Análise de viabilidade – critério orçamentário:			
Já contemplado no orçamento de SIURB.			
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável		
Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução		
COMPROMISSO			
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>			
Finalizar os elementos técnicos para publicar a licitação de obras e iniciar a execução da mesma.			
Custo estimado para a execução do compromisso	45.000.000,00		
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	86.22.17.451.3005.5.013.44903900.03		
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:			
30/04/2024	Publicar a Licitação de obras		
31/08/2024	Iniciar as obras de Microdrenagem		
31/12/2024			
Relacionamento externo			
Agenda Municipal 2030/ODS			
Programa de Metas			
Plano Setorial			



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2776	Subprefeitura	Santo Amaro
Título	Resolução de alagamentos na Roque Petroni		
Descritivo	RESOLVER OS ALAGAMENTOS DA ROQUE PETRONI Resolução dos problemas de alagamento na Av Roque Petroni Júnior e entorno. A avenida tem a estação Brooklin do metrô como também possui corredor da EMTU. Quando chove, está alagando praticamente sempre, fazendo que não só os moradores da região sejam afetados, mas também as centenas de milhares de pessoas que acessam o metro e usam o corredor de ônibus para chegar nas intermediações da Cupecê e Diadema.. Além disso, quando alaga o cruzamento da Santo Amaro com a Roque petroni, o fluxo do corredor da Santo Amaro interrompe, prejudicando todos que usam os ônibus que passam ali e vão pra praticamente toda zona sul (ônibus para Teotônio Vilela, belmira marim, estrada de Itapecerica, m boi mirim, etc.). Ao mesmo tempo esse cruzamento alagado vai travando a ponte do Morumbi, que trava a marginal pinheiros, ou seja, esse cruzamento acaba travando os dois principais acessos ao extremo sul da cidade.		
Autor	Luan Ferraz Chaves		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Para a região descrita está em andamento o projeto básico e executivo para a construção de reservatórios e canalização do Córrego Cordeiro. Ademais, está prevista a publicação do caderno de drenagem da bacia do córrego cordeiro para 2024.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Já contemplado no orçamento de SIURB.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Finalizar os projetos executivos dos reservatórios de contenção de cheias e publicar o caderno de bacia hidrografica do Córrego Cordeiro.	
Custo estimado para a execução do compromisso	50.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	86.22.17.451.3008.5.013.44903900.03
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	Finalização do projeto executivo e publicação do caderno

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	1690	Subprefeitura	Aricanduva/Formosa/Carrão
Título	Criação da nova sede da Subprefeitura com atendimento do Descomplica SP		
Descritivo	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA VILA FORMOSA E CARRÃO COM ATENDIMENTO DO DESCOMPLICA SP Indicação das áreas entre as ruas Felisbela Gonçalves x Rua Eleonora Cintra (S054 Q255 L0037) ou área municipal na Av. Regente feijó de frente ao Shopping Anália Franco , local de fácil acesso com infraestrutura adequada para atender os munícipes desta Subprefeitura , também conta com muitas linhas de ônibus , inclusive a futura estação do metrô Anália Franco, e com um dos melhores parques da Cidade de São Paulo CERET, e sem contar o Shopping Anália Franco . ZUM AEMP		
Autor	INSTITUTO DOS DIREITOS DO CIDADÃO		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O programa Descomplica SP, na meta 72 do plano de metas 2021 - 2024 da Prefeitura do Município de São Paulo, deve até o fim de 2024 implantar uma unidade do Programa da Subprefeitura, nestes termos, há a possibilidade de implantação de um Descomplica SP no Território da Subprefeitura de Aricanduva/ Vila Formosa/ Carrão, porém a localização ainda não está definida e não há garantias de que será no endereço da sede da subprefeitura.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A etapas da implantação são: 1 - Analisar e Viabilizar o local da implantação que seja em área de fácil acesso e atenda os critérios de acessibilidade para PCD, podendo ser equipamento público (prédio da Sub, CEU, BIBLIOTECA) ou um imóvel locado. 2 - Avaliar e Emitir Projeto Executivo de implantação. A proposta é viável e está dentro do PLOA 2024, porém, não há garantias de que a Unidade seja implantada no endereço proposto.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Definir um local acessível para PCD e de fácil acesso aos cidadãos na região de Aricanduva/Vila Formosa e Carrão;	
Elaboração do Projeto Executivo de Implantação.	
Custo estimado para a execução do compromisso	1.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	23.10.1358 - Construção e Implantação do Descomplica SP
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Definição do Local
31/08/2024	Emissão do projeto Executivo
31/12/2024	Avaliado e Aprovado projeto Executivo de Implantação



Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	Meta 72
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

DADOS DA PROPOSTA	
Número	389
Subprefeitura	Perus
Título	Implantação de calçada na Est. de ligação Chica Luiza
Descritivo	Implantação de calçada na Est. de ligação Chica Luiza com aproximadamente 3,1 km do lado direito sentido bairro Rodovia Anhanguera desde a viaduto que passa por cima da bandeirantes próximo ao nº 1080 até ao viaduto que passa por cima do rodoanel na altura do nº 2755 dessa Est.de ligação Chica Luiza, pois a população está correndo risco de morte por atropelamento, pelos veículos de passeio e veículos de grande porte como ônibus, caminhões e carretas que passam por essa estrada diuturnamente, pois entre esses bairros Vl. Homero, Conj Res. Bandeirantes e Res. Sol Nascente temos uma população de mais ou menos 35000 habitantes que usam a via para ir e vir para o trabalho ou para suas casas e assim pedimos que seja respeitado o artigo 5º da constituição federal, inciso XV de 1988. Proposta aprovada como viável em 2022, mas ainda não executada.
Autor	Willams Fernandes da Silva
Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Competência SMT/CET	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, totalmente viável
Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Viável	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	SEM PREENCHIMENTO
Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Elaborar estudo técnico sobre a impacto no viário (novo compromisso)	
Custo estimado para a execução do compromisso	SEM PREENCHIMENTO
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	SEM PREENCHIMENTO
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	SEM PREENCHIMENTO
31/08/2024	SEM PREENCHIMENTO
31/12/2024	SEM PREENCHIMENTO
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1485	Subprefeitura	Perus
Título	Criação de acesso do pontilhão para Rua Pe. Manoel de Campelo		
Descritivo	ALÇA DE ACESSO DO PONTILHÃO PARA RUA PADRE MANOEL DE CAMPELOCAMPELO Que seja construído um acesso do pontilhão para a rua pe. Manoel de Campelo, para que os veículos pequenos passem por essa ALÇA. E que os ônibus possam permanecer sozinhos no trajeto do pontilhão sentido ponto do ônibus. Joaniro Amancio Pereira		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Competência SMT	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, totalmente viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Viável	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, totalmente viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Elaborar estudo técnico sobre a viabilidade da proposta (novo compromisso)	
Custo estimado para a execução do compromisso	SEM PREENCHIMENTO
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	SEM PREENCHIMENTO
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	SEM PREENCHIMENTO
31/08/2024	SEM PREENCHIMENTO
31/12/2024	SEM PREENCHIMENTO

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2665	Subprefeitura	Pinheiros
Título	Ações para melhoria e controle do trânsito na região		
Descritivo	Adicionar orçamento dedicado a uma ampla implantação de dispositivos físicos de acalmamento de tráfego em todas as vias locais e coletoras na subprefeitura (com limite de até 40 km/h), como: - faixa de pedestres elevadas ("lombofaixas"); - ampliação de calçadas com redução da largura das faixas veiculares; - redução das distâncias de travessias de pedestres; - redução de raio de curvatura de esquinas; etc. Controlar as velocidades é a forma mais eficiente de reduzir atropelamentos e mortes no trânsito, além de melhorar a poluição sonora causada por aceleração excessiva.		
Autor	cauejannini		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
---	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Proposta está contemplada nos projetos de Lombofaixa e Cruzamentos elevados (Meta 39 - item c)	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Recursos aprovados no FUNDURB	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Implantar 5 lombofaixas e 2 cruzamentos elevados.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 7.357.997,34
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Início do processo licitatório
31/08/2024	Início das obras
31/12/2024	Finalização das obras

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	Meta 39
Plano Setorial	PDM e Plano de Segurança Viária



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2811	Subprefeitura	Vila Mariana
Título	Implantação de ciclovias e ciclofaixas na Subprefeitura Vila Mariana		
Descritivo	Implantação de ciclovias e ciclofaixas na Sub Vila Mariana para oferecer trajetos seguros a quem se desloca de bicicleta, skate, patins e modais ativos. Solicitamos a implantação de ciclovias/ciclofaixas nas seguintes ruas: Av. Ibirapuera, Av. Santo Amaro, R. Pedro de Toledo, Av. Quarto Centenário, Alam. dos Nhambiquaras, Alam. dos Maracatins, Av. Juriti, Av. Moema, Av. Sen. Casemiro da Rocha, Alam. dos Guinumbis, Alam. dos Piratinins, Av. Fagundes Filho, Av. Miguel Estefno, R. Santa Cruz, R. Humberto I, R. Abílio Soares, R. Dr. Amâncio de Carvalho, R. Tangará, R. Tutoia, Largo Sen. Raul Cardoso, R. Caramuru, R. das Rosas, R. Leandro Dupret, Av. Prefeito Fábio Prado, Av. Lins de Vasconcelos, R. Maj. Maragliano, R. Dr. José de Queirós Aranha, Av. da Aclimação, R. Pires da Mota, R. Cel. Diogo, Av. Conselheiro Rodrigues Alves, R. Afonso Braz e R. João Lourenço.		
Autor	Thomas		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Estruturas cicloviárias presentes no projeto de construção de novos 158 km de ciclovias. Algumas ciclovias demandadas pelo munícipe serão contemplados no referido projeto (Av. Quarto Centenário, Al. Maracatins, Al. Dos Piratinins, Av. Fagundes Filho, Rua Leandro Dupret, Av. Lins de Vasconcelos, Rua Major Maragliano, Rua Dr. José de Queiroz de Aranha e Av da Aclimação)	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Para o processo licitatório, as ciclovias estão separadas por lotes (de acordo com o Termo de Referência). Os recursos estão contemplos no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Implantar até o final de 2024 as ciclovias nas seguintes vias: Av. Quarto Centenário, Al. Maracatins, Al. Dos Piratinins, Av. Fagundes Filho, Rua Leandro Dupret, Av. Lins de Vasconcelos, Rua Major Maragliano, Rua Dr. José de Queiroz de Aranha e Av da Aclimação	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 17.209.212,03
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	não informado
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Início da Licitação
31/08/2024	Início das Obras
31/12/2024	Conclusão das Obras

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	Meta 43
Plano Setorial	PlanMob e Plano Municipal Cicloviário



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3002	Subprefeitura	Capela do Socorro
Título	Implantação de ciclovias e ciclofaixas na Subprefeitura Capela do Socorro		
Descritivo	Implantação de ciclovias/ciclofaixas na Subprefeitura Capela do Socorro para oferecer trajetos seguros a quem se desloca de bicicleta, skate, patins e modos ativos. Solicitamos a implantação de ciclovias nas ruas: Av.Atlântica,Av.Interlagos,Ponte do Socorro,Av.Matias Beck,Av. Rubens Montanaro De Borba,Av. Sen. Teotônio Vilela,Av. Prof. Papini,Av. do Rio Bonito,R. Olívia Guedes Penteado,Av. de Pinedo,Av.Guarapiranga,Av. Juan Esper,Av. Clara Mantelli,Av. Antônio Barbosa da Silva Sandoval,Av. Inácio Cunha Leme,Av. João Paulo da Silva,Rua Manuel de Teffé,Av. Feliciano Correia,Av. Jacinto Júlio,Rua João Baptista Cataldo,Av. Manuel Alves Soares,Av. Irmã Dulce,Av. Arestóteles Costa Pinto,R. Antônio Carlos Monteiro Teixeira,R. Jequirituba,R. Dr. Oscar Andrade Lemos,Av. Orvalho do Sol,R. Archote do Peru,Rua Manuel da Maia,Av. do Arvoreiro,R. Mamoneira,Av. Dona Belmira Marin,Av. Pres. João Goulart,Estr. do Capoeirão.		
Autor	Thomas		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Vias previstas para implantação: A. Atlântica, Interlagos (Trecho 2), Av Teotônio Vilela, Av Atlântica x Olívia Guedes Penteado e Lourenço Cabreira x Manuel Alves Soares	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Para o processo licitatório, as ciclovias estão separadas por lotes (de acordo com o Termo de Referência). Os recursos estão contemplados no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Implantar até o final de 2024 ciclovias nas vias: A. Atlântica, Interlagos (Trecho 2), Av Teotônio Vilela, Av Atlântica x Olívia Guedes Penteado e Lourenço Cabreira x Manuel Alves Soares	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 17.124.277,78
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	não informado
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Início da Licitação
31/08/2024	Início das Obras
31/12/2024	Conclusão das Obras

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	Meta 43
Plano Setorial	PlanMob e Plano Municipal Cicloviário



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3125	Subprefeitura	M'Boi Mirim
Título	Manutenção e instalação de placas para denominação de ruas, avenidas e praças		
Descritivo	DESTINAR RECURSOS PARA CONTRATO DE MANUTENÇÃO/REPARO/INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO DE SOLO (pintura em faixas de pedestre, divisórias de pistas, pare,devagar..etc).		
Autor	Nelson Adelino Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
---	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Proposta parcialmente viável; ela dependerá de elaboração de projetos por parte das Gerências de Trânsito para quantificação e precificação; quanto ao mérito técnico trata-se de um dos principais corredores de tráfego e de transportes coletivos e que interligam a região de Santo Amaro com o extremo sul da Capital, densamente ocupado por famílias de baixa renda e que dependem majoritariamente de transporte público.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Encontra-se em fase de viabilização a realização de pregão eletrônico para contratação de empresa especializada em substituição, reparos e manutenção de placas de logradouros no valor de aproximadamente R\$ 30 milhões e liberação do TCM. Existe também contrato em andamento para a sinalização horizontal (pintura de faixas, sinalização de solo, etc.). Para a Estrada do M'Boi Mirim (extensão de 16,0 km desde seu início na Av. Guarapiranga até seu final, próximo ao Rodoanel Mario Covas) são estimados cerca de R\$ 8,4 milhões para a viabilização do pleito solicitado). Mas ressalto, essa é uma estimativa e que depende de projeto para sua precificação final.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Tendo a liberação do TCM e contrato firmado com empresa especializada em substituição, reparos e manutenção de placas de logradouros poderemos elaborar cronograma de execução. Quanto a sinalização horizontal, os projetos elaborados serão implantados quando da sua liberação.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 38.400.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DA PROPOSTA			
Número	713	Subprefeitura	Vila Maria/Vila Guilherme
Título	Ampliação da UBS Vila Medeiros para UPA Vila Medeiros		
Descritivo	Ampliação da UBSI Vila Medeiros para UPA Vila Medeiros Venho propor a ampliação da UBSI Vila Medeiros para UPA Vila Medeiros, onde ocorreria uma melhora gradativa na área da saúde em nossa região / Distrito, além de atender a mais pessoas e acabando com as imensas filas na portas dos Hospital da Região.		
Autor	Joao C.B.Andrade		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
No território da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme está em processo de construção a UPA Porte III Vila Maria Baixa.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Ação prevista na Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Iniciar as atividades da UPA Vila Maria Baixa na subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.	
Custo estimado para a execução do compromisso	8.108.718,67
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.11.10.301.3003.5.204.44905100.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Iniciar atividades da UPA Vila Maria Baixa
31/08/2024	Não se aplica
31/12/2024	Não se aplica

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.
Programa de Metas	Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025



DADOS DA PROPOSTA			
Número	821	Subprefeitura	Vila Prudente
Título	Construção de UPA e AMA 24 horas na região		
Descritivo	Como a construção de uma UPA e a longo prazo, deveriam criar a AMA 24 horas, pois em nosso território UPAS e hospitais são longe, e o atendimento e precário, pois em nosso território a UPA mais próxima e 23 km e a serviço de transporte são duas ou três condução, e claro abrir e dar recurso para se manter.		
Autor	Gibalberto		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Esta previsto a construção da UPA Sapopemba Porte III para a Subprefeitura da Vila Prudente/Sapopemba.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Ação prevista na Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Executar a construção da UPA Sapopemba	
Custo estimado para a execução do compromisso	15.820.977,89
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.10.302.3026.1.535.44905100.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Alcançar 30% de construção da UPA Sapopemba
31/08/2024	Alcançar 60% de construção da UPA Sapopemba
31/12/2024	Alcançar 90% de construção da UPA Sapopemba

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.
Programa de Metas	Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1322	Subprefeitura	Cidade Ademar
Título	Implantação de uma UPA no distrito de Cidade Ademar		
Descritivo	Implantação de uma UPA no distrito de Cidade Ademar.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Está em projeto a Construção da UPA Cidade Ademar Porte III, a ser implantada na Subprefeitura Santo Amaro/Cidade Ademar.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Ação planejada na Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>

Iniciar a construção da UPA Cidade Adhemar	
Custo estimado para a execução do compromisso	12.097.800,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.10.302.3026.1.535.44905100.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Conclusão do projeto executivo da UPA Cidade Adhemar
31/08/2024	Início da obra da UPA Cidade Adhemar
31/12/2024	Alcance de 70% da obra da UPA Cidade Adhemar

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.
Programa de Metas	Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1571	Subprefeitura	Jabaquara
Título	Criação de uma URSI - Unidade de Referência da Saúde do Idoso no Jabaquara		
Descritivo	Criação de uma Unidade de Referência da Saúde do Idoso - URSI. Trata-se de equipamento de saúde necessário para ser instalado no Jabaquara. O equipamento consta entre as propostas para a Pré-conferência Regional do Jabaquara e Vila Mariana (11/03/2023). As propostas foram debatidas e aprovadas em várias reuniões livres sobre a Saúde do Jabaquara, tendo como prioridade as demandas desde o 1º Seminário de Saúde do Jabaquara (2017), atualizadas com a atual realidade da região (230 mil moradores), que deveria ser tratada como uma cidade e conter todos os equipamentos da Saúde Básica, centros de exames e especialidades e rede de apoio.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A implementação de políticas públicas específicas para pessoa idosa corrobora com a necessidade deste serviço no território de Jabaquara e Vila Mariana. No entanto, oferecemos como alternativa a implantação de uma equipe do Programa Acompanhante de Idoso (PAI). Voltado para maiores de 60 anos em situação de fragilidade clínica, vulnerabilidade social, com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social, o PAI consiste no cuidado domiciliar realizado por profissionais e acompanhantes de idosos no que diz respeito ao apoio e ao suporte nas chamadas atividades de vida diárias (AVDs).	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Implantação de equipes PAI está planejada na Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Implantar nova equipe do Programa Acompanhante de Idoso (PAI) na Subprefeitura da Vila Mariana/Jabaquara.	
Custo estimado para a execução do compromisso	660.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Solicitar Plano de Trabalho para implantação da nova equipe PAI
31/08/2024	Aprovar Plano de Trabalho para implantação da nova equipe PAI
31/12/2024	Concluir a implantação da nova equipe PAI

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.
Programa de Metas	Meta 17 - Implantar 60 serviços de atendimento a pessoas idosas, iniciativa D.
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1626	Subprefeitura	Itaim Paulista
Título	Construção de uma UPA em Cidade Kemel.		
Descritivo	Construção de uma UPA em Cidade kemel.		
Autor	Ilza Donizeti Barbosa		
Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde		
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:			
Esta em construção Upa Porte III Atualpa STS para a Subprefeitura de Itaim Paulista.			
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável		
Análise de viabilidade – critério orçamentário:			
A implantação da unidade está prevista em nossa Lei Orçamentária Anual para 2024.			
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável		
Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução		
COMPROMISSO			
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>			
Implantar a UPA Atualpa na subprefeitura de Itaim Paulista.			
Custo estimado para a execução do compromisso	13.044.298,10		
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.11.10.301.3003.5.204.44905100.00.1.500.9001.0		
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:			
30/04/2024	Disponibilizar recursos para o contrato de engenharia da UPA Atualpa		
31/08/2024	Concluir as adequações de engenharia para implantação da UPA Atualpa		
31/12/2024	Iniciar as atividades da UPA Atualpa		
Relacionamento externo			
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.		
Programa de Metas	Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município		
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025		



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2192	Subprefeitura	Sé
Título	Implantação de CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa na Bela Vista		
Descritivo	Implantação de CECCO Centro de Convivencia e Cooperativa na Bela Vista. Há uma área pública municipal, não utilizada onde poderá ser construído na R. João Passalacqua esquina c/ R. Professor Laerte Ramos de Carvalho. Apesar de indicar 1200 caracteres não aceita a escrita. Ler doc anexado		
Autor	Rosemeire de Almeida		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a demanda para saúde mental e em especial de pessoas idosas na região. A proposta foi acolhida e novo CECCO será implementado no território da Subprefeitura da Sé.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A implantação da unidade será incorporada na Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Implantar um CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa na Subprefeitura da Sé.	
Custo estimado para a execução do compromisso	120.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Solicitar Plano de Trabalho para implantação do CECCO
31/08/2024	Aprovar Plano de Trabalho para implantação do CECCO
31/12/2024	Concluir a implantação do novo CECCO

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.
Programa de Metas	Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2274	Subprefeitura	São Miguel
Título	Construção da UBS Santa Inês em local sugerido		
Descritivo	Nós do distrito de São Miguel Paulista ;Queremos a construção da UBS Santa Inês para maior e melhor atendimento da população . O terreno que nóa moradores temoa em vista encontra-se na rua:Vila Nova de Santa Cruz Jardim Matarazzo Pertecente ao distrito de São Miguel Paulista. código:03813060		
Autor	Ismael reis de oliveira rito		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A área técnica responsável avalia que o território em questão necessita da construção de uma UBS em terreno próprio devido à alta vulnerabilidade local. No entanto, o terreno indicado (Rua Vila Nova de Santa Cruz nº401-São Miguel) é de propriedade particular conforme consultado no 12º Cartório de Registro de Imóveis da Penha. Para o ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde se compromete em pesquisar de espaços viáveis na região e realizar o projeto executivo para construção da nova UBS.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A implantação da unidade será incorporada na Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Encontrar novo terreno e realizar projeto executivo para construção da USB Santa Inês	
Custo estimado para a execução do compromisso	RS 100.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.10.302.3026.1.535.44905100.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Encontrar terreno próprio da Administração Pública Municipal para construção da UBS
31/08/2024	Licitat projeto executivo para construção de nova UBS Santa Inês
31/12/2024	Conclusão do projeto executivo da UBS Santa Inês

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.
Programa de Metas	Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2343	Subprefeitura	Sapopemba
Título	Ampliação do Hospital Jardim Iva		
Descritivo	Ampliação do Hospital Iva. Fazer a incorporação de uma parte do CDC Jardim Iva.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância de reforma do Hospital Dr. Benedicto Montenegro	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A reforma da unidade está prevista em nossa Lei Orçamentária Anual para 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>

Iniciar as reformas do HM DR Benedicto Montenegro.	
Custo estimado para a execução do compromisso	629.143,22
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.10.302.3026.1.536.44905100.00.1.500.9001.1
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Disponibilizar recursos e forma de execução da reforma da unidade
31/08/2024	Executar reforma da unidade
31/12/2024	Concluir a reforma da unidade

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.
Programa de Metas	Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município.
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2754	Subprefeitura	Butantã
Título	Ampliação da UBS Jd. Paulo VI		
Descritivo	Solicitamos a ampliação da UBS Jd. Paulo VI --- Av. Vaticano, 69, Jd. João XXIII, Butantã – para atender à população que aumenta demais.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A avaliação de necessidade de reforma da unidade é partilhada para Supervisão Técnica de Saúde responsável pelos equipamentos da Subprefeitura do Butantã.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A reforma da unidade está prevista na proposta de Lei Orçamentária Anual para 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Iniciar a reforma da AMA/UBS Integrada Paulo VI	
Custo estimado para a execução do compromisso	100.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.9001.1
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Disponibilizar recursos e forma de execução da reforma da unidade
31/08/2024	Executar reforma da unidade
31/12/2024	Concluir a reforma da unidade

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.
Programa de Metas	Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município.
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2755	Subprefeitura	Butantã
Título	Ampliação da Sala da Odontologia da UBS Jd.Paulo VI e troca dos equipamentos.		
Descritivo	Ampliação da Sala da Odontologia da UBS Jd. Paulo VI e troca de seus equipamentos.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A avaliação de necessidade de reforma da unidade é partilhada para Supervisão Técnica de Saúde responsável pelos equipamentos da Subprefeitura do Butantã.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A reforma da unidade está prevista na proposta de Lei Orçamentária Anual de 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Iniciar a reforma da AMA/UBS Integrada Paulo VI	
Custo estimado para a execução do compromisso	100.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.9001.1
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Disponibilizar recursos e forma de execução da reforma da unidade
31/08/2024	Executar reforma da unidade
31/12/2024	Concluir a reforma da unidade

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.
Programa de Metas	Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município.
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2967	Subprefeitura	Lapa
Título	Reabertura total (todos os andares) do Hospital Sorocabana em 2024		
Descritivo	Investimentos da Prefeitura de São Paulo para a reabertura total (todos os andares) do Hospital Sorocabana em 2024. Agora não tem mais desculpas, municipalizado, o Hospital estará adequado para receber todos os recursos para o seu pleno funcionamento. reforçando que muitas pessoas nasceram nesse hospital , outras tiveram cirurgias bem sucedidas e muita gente que mora na região ou passa por ali diariamente, poderá ser atendido com a infraestrutura e atendimento digno que todo cidadão merece. Importante ressaltar que a gestão seja Direta e 100% SUS, para que o dinheiro da população seja melhor investido também na área da Saúde.		
Autor	Humberto Moreira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
É reconhecida a importância de se realizar reformas no hospital Sorocabana. No entanto, dado seu porte, será necessário licitar projeto básico e executivo para sua execução, sendo este o compromisso viável em 2024.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A reforma da unidade não está prevista na proposta de Lei Orçamentária Anual para 2024. Dada a importância da unidade, recursos serão realocados para execução de projetos de intervenção e adequação do equipamento.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Elaborar o projetos básico e executivo para reformas do HM Sorocabana

Custo estimado para a execução do compromisso	100.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.10.301.3003.1.525.44905100.00.1.500.9001.0

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Iniciar processo licitatório para realização de projeto executivo para adequações do HM Sorocabana
31/08/2024	Executar etapas de elaboração do projeto executivo para adequações do HM Sorocabana
31/12/2024	Concluir projeto e estratégia de intervenção para o HM Sorocabana

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.
Programa de Metas	Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município.
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde 2022-2025



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3249	Subprefeitura	Vila Maria/Vila Guilherme
Título	Reformar o Hospital Municipal Vereador José Storopoli		
Descritivo	REFORMA/REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL VEREADOR JOSE STOROPOLLI - VERMELHO: Este é o hospital mais importante de nossa região , além de estar localizado no entroncamento de vias expressas importantes na cidade de São Paulo bem com muito próximo das Rodovias Dutra, Fernão Dias e Airton Sena, e acaba absorvendo além da grande demanda de toda região recebe também vítimas dos acidentes das rodovias mencionadas, e hoje por não ter passado por nenhuma reforma e/ou reestruturação que pudesse atualizar a sua estrutura de acordo com o crescimento populacional da cidade de São Paulo , acaba praticamente impossível atender os usuários deste hospital com a mesma qualidade do início de sua inauguração , pois hoje a demanda é muito maior e o mesmo dispõe da mesma estrutura de mais de 30 anos atrás. Devido ao fato realçado é de extrema urgência esta reforma bem como uma reestruturação geral no Hospital Vereador Jose Storopoli-Vermelho .		
Autor	Nelsinho Ferreira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Serão realizadas reformas HM Vereador José Storopoli, as quais estão previstas na proposta de Lei Orçamentária Anual de 2024.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Reformas de unidades do complexo hospitalar estão previstas na proposta de Lei Orçamentária Anual para 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Realizar reformas no HM Vereador José Storopoli	
Custo estimado para a execução do compromisso	200.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORÇÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	84.10.10.302.3026.1.535.44905100.00.1.500.9001.1
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Definir áreas que serão objeto de reformas no HM Vereador José Storopoli
31/08/2024	Iniciar reformas no HM Vereador José Storopoli
31/12/2024	Concluir reformas no HM Vereador José Storopoli

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades.
Programa de Metas	Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município.
Plano Setorial	Plano Municipal de Saúde.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2258	Subprefeitura	Mooca
Título	Instalação de base da Guarda Civil Municipal		
Descritivo	Base para GCM - Fixa e próxima ao bairro. Idéias: 1- Regional no prédio da subprefeitura; 2- Antiga Rodoviária Bresser; 3- Novo parque da Mooca entre Barão de Monte Santo e Dianópolis.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>1. Predio da Subprefeitura Mooca - O prédio necessita de reparos e uma reforma para acomodação de todo o efetivo da IRMO;</p> <p>2. Parque da Mooca - O parque está em fase de planejamento, portanto no local tem apenas um terreno de difícil acesso para os servidores da GCM;</p> <p>3. Terminal Bresser- O local é de fácil acesso possui algumas construções de alvenaria e um espaço bem amplo, porém necessita de uma reforma para suprir as necessidades da unidade da Guarda Civil Metropolitana.</p> <p>Embora os locais indicados não sejam viáveis no momento para instalação da Inspeção Regional, a atual política adotada já cobre a área com maior vulnerabilidade.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há impacto orçamentário, já que os custos envolvidos estão previstos no orçamento atual	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	

Manutenção de rondas periódicas e bases móveis, localizadas em pontos estratégicos	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2457	Subprefeitura	Guaianases
Título	Provisão de segurança pública em Guaianases		
Descritivo	Aumento da segurança pública nas escolas. Segurança nas ruas e nos comércios.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Após análise técnica no âmbito da Inspeção Regional Guaianases e corroborada pelo Comando Operacional Leste, as escolas municipais, já fazem parte do roteiro de rondas da Guarda Civil Metropolitana. Assim durante o policiamento nas escolas municipais, as viaturas durante o deslocamento, fazem o patrulhamento motorizado nas ruas e nos comércios e o baseamento temporário em horários e locais estratégicos, atendendo a pontos com maior vulnerabilidade, além do emprego do efetivo de escala DEAC, especialmente para atendimento nas unidades escolares.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há impacto orçamentário, já que os custos envolvidos estão previstos no orçamento atual	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Manutenção das rondas escolares	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2952	Subprefeitura	Mooca
Título	Monitoramento de segurança regional integrado à um aplicativo		
Descritivo	Projeto Segurança As subprefeituras possuem câmeras de segurança disponíveis para utilização de empresas do ramo. A idéia é trazer os comandantes e delegados para que nos forneçam informações dos locais mais perigosos da Mooca e região, a SubMooca disponibilizará a quantidade de câmeras totais ou parciais e faça a instalação, o acesso as imagens é por um aplicativo já existente. Câmeras + Placas + faixa = + Segurança O custo da instalação ficará a cargo da Prefeitura, câmeras gravadas em nuvem por 3 dias. Escolas, Hospitais e Praças mais seguras		
Autor	Daniel - Vigia Mooca		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Após análise técnica no âmbito da Inspeção Regional Mooca e corroborada pelo Comando Operacional Centro, tais locais já fazem parte do roteiro de rondas da Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana, que dispõem de alguns aplicativos que auxiliam na segurança urbana como, por exemplo Mobile, Sistema Agente de Campo - CADI e Botão do Pânico Escolar, além disso, encontra-se em discussão a integração do sistema de câmeras da Cidade de São Paulo, no programa Smart Sampa. O programa Smart Sampa já está em fase de contratação e será prevista a instalação de 20.000 câmeras com analíticos e inteligência artificial, integração com bases de dados fornecidos pelo Ministério da Justiça e conectados com as outras polícias. Sendo assim, as imagens geradas são consideradas informações restritas, sigilosas e de segurança, além do atendimento à LGPD. A nova plataforma também irá permitir que imagens geradas de outras plataformas sejam integradas e dependendo do formato das informações poderão ser tratadas com inteligência.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há impacto orçamentário, já que os custos envolvidos estão previstos no orçamento atual	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Instalação das câmeras na região da subprefeitura da Mooca e integração de sistemas quando compatível	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	



Plano Setorial	
----------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS

DADOS DA PROPOSTA	
Número	389
Subprefeitura	Perus
Título	Implantação de calçada na Est. de ligação Chica Luiza
Descritivo	Implantação de calçada na Est. de ligação Chica Luiza com aproximadamente 3,1 km do lado direito sentido bairro Rodovia Anhanguera desde a viaduto que passa por cima da bandeirantes próximo ao nº 1080 até ao viaduto que passa por cima do rodoanel na altura do nº 2755 dessa Est.de ligação Chica Luiza, pois a população está correndo risco de morte por atropelamento, pelos veículos de passeio e veículos de grande porte como ônibus, caminhões e carretas que passam por essa estrada diuturnamente, pois entre esses bairros Vl. Homero, Conj Res. Bandeirantes e Res. Sol Nascente temos uma população de mais ou menos 35000 habitantes que usam a via para ir e vir para o trabalho ou para suas casas e assim pedimos que seja respeitado o artigo 5º da constituição federal, inciso XV de 1988. Proposta aprovada como viável em 2022, mas ainda não executada.
Autor	Willams Fernandes da Silva
Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Com relação a análise técnica, será possível o atendimento da proposta nos trechos onde a calçada possuir largura mínima para execução de faixa de serviço e faixa livre de no mínimo 1,20 metros para possibilitar a segurança dos pedestres, sem a necessidade de desapropriação de imóveis ou avanço na via pública.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável
Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 5.000.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável
Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Levantar os locais em que o calçamento é viável, elaborar orçamento, abrir a licitação e iniciar os serviços.	
Custo estimado para a execução do compromisso	5.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3006.1.169.44903900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Estudo dos locais e definição dos trechos que se adequam a largura mínima de 1,20 metros.
31/08/2024	Elaboração do orçamento dos trechos definidos e eladoração do termo de referência para posterior contratação.
31/12/2024	Se concluído a licitação e contratação dos trechos definidos, iniciar a execução dos serviços.



Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	413	Subprefeitura	Perus
Título	Implantação de calçada ligando Perus ao Parque Anhanguera		
Descritivo	Calçada ligando Perus ao Parque Anhanguera, são mais ou menos 2,5 km de extensão no sentido rodovia Anhanguera ao bairro de Perus sem calçadas para os transeuntes.		
Autor	Willams Fernandes da Silva		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Com relação a análise técnica, será possível o atendimento da proposta viável nos trechos onde a calçada possuir largura mínima para execução de faixa de serviço e faixa livre de no mínimo 1,20 metros para possibilitar a segurança dos pedestres, sem a necessidade de desapropriação de imóveis ou avanço na via pública.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 3.500.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Levantar os locais em que o calçamento é viável, elaborar orçamento, abrir a licitação e iniciar os serviços.	
Custo estimado para a execução do compromisso	3.500.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3006.1.169.44903900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Estudo dos locais e definição dos trechos que se adequam a largura mínima de 1,20 metros.
31/08/2024	Elaboração do orçamento dos trechos definidos e elaboração do termo de referência para posterior contratação.
31/12/2024	Se concluído a licitação e contratação dos trechos definidos, iniciar a execução dos serviços.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	443	Subprefeitura	Vila Prudente
Título	Recapeamento de ruas na região		
Descritivo	recapeamento de ruas principais onde a carga transitória de veículos e intensa, ex: rua Francisco Fett, onde está rua da acesso a são Caetano do Sul, a zona leste Vila formada. outra rua erva imperial, acesso da Av Antonio Marques Julião, a Av costa Barros acesso a são Caetano, sem disser que existe uma UBS nesse local		
Autor	Gibalberto		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>1) Proposta de Recapeamento da R. Francisco Fett: Em atenção à proposta de recapeamento da R. Francisco Fett, este CONSEMAVI - Núcleo de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo, integrante do Gabinete desta SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras, após análise técnica a qual se deu a partir da avaliação das condições do pavimento e em observância aos critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09 e, alínea “c” do item 4 da Seção V, Capítulo III do ANEXO II – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 02/SMSUB/COGEL/2022, informa que a referida via é elegível para o recebimento dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária, assim como que a referida via detém aproximadamente 440,00m de extensão e 6.160,00m² de área, o que projeta o valor de aproximadamente R\$ 2.156.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta e seis mil) para a execução dos referidos serviços.</p> <p>2) Proposta de Recapeamento da R. Erva Imperial: Em atenção à proposta de recapeamento da Rua Erva Imperial, informamos que a proposta em epígrafe é parcialmente viável, visto que a via em questão não é elegível para o recebimento da execução dos serviços inerentes ao Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo segundo os critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09 e, alínea “c” do item 4 da Seção V, Capítulo III do ANEXO II – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 02/SMSUB/COGEL/2022.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 2.156.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
<p>Esta SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras em atenção à proposta em comento, informa que provisiona a elaboração dos documentos os quais constituem a fase preparatória do processo de licitação para meados de abril de 2024, a seguir relacionados, de acordo com o que prevê o inciso I do Art. 17 da Lei 14.133/21: a) Estudo Técnico Preliminar; b) Termo de Referência e seus anexos; e, c) Edital de licitação e seus anexos. Ainda informa, que posteriormente prevê a divulgação da fase de licitação em meados de agosto de 2024, com posterior início da execução dos referidos serviços.</p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	2.156.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3022.1.137.44903900.00.1.500.9001.0



Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Previsão da fase preparatória de licitação na qual esta SMSUB-Secretaria Municipal das Subprefeituras irá elaborar os documentos a seguir relacionados, de acordo com o que prevê o inciso I do Art. 17 da Lei 14.133/21: a) Estudo Técnico Preliminar ; b) Te
31/08/2024	Previsão da fase de divulgação do edital de licitação por esta SMSUB-Secretaria Municipal das Subprefeituras, de acordo com o que prevê o inciso II do Art. 17 da Lei 14.133/21.
31/12/2024	Previsão da fase de excução dos Serviços de Conservação da Malha Viária da Cidade de São Paulo a serem realizados em consonância com as diretrizes técnicas previstas no Termo de Referência e seus anexos.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	448	Subprefeitura	Capela do Socorro
Título	Padronização de calçadas e acessibilidade para PCDs		
Descritivo	CALÇADAS Nossas CALÇADAS estão sem condições de pessoas com deficiência, cadeirantes, idosos, transitar. Algumas não tem condições de uso, para pessoas nenhuma. Que possamos padronizar nossas CALÇADAS e que possa ser usado com referência os PCD e cadeirantes... Joaniro Amancio Pereira 11 99590-3753 C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Com relação a análise técnica, será possível o atendimento da proposta viável nos trechos onde a calçada possuir largura mínima para execução de faixa de serviço e faixa livre de no mínimo 1,20 m.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 2.000.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Levantar os locais em que o calçamento é viável, elaborar orçamento, abrir a licitação e iniciar os serviços.	
Custo estimado para a execução do compromisso	2.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3006.1.169.44903900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Estudo dos locais e definição dos trechos que se adequam a largura mínima de 1,20 metros.
31/08/2024	Elaboração do orçamento dos trechos definidos e elaboração do termo de referência para posterior contratação.
31/12/2024	Se concluído a licitação e contratação dos trechos definidos, iniciar a execução dos serviços.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	455	Subprefeitura	Ipiranga
Título	Padronização de calçadas e acessibilidade para PCDs		
Descritivo	CALÇADAS Nossas CALÇADAS estão sem condições de pessoas com deficiência, cadeirantes, idosos, transitar. Algumas não tem condições de uso, pra pessoas nenhuma. Que possamos padronizar nossas CALÇADAS e que possa ser usado com referência os PCD e cadeirantes... Joaniro Amancio Pereira 11 99590-3753 C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Com relação a análise técnica, será possível o atendimento da proposta viável nos trechos onde a calçada possuir largura mínima para execução de faixa de serviço e faixa livre de no mínimo 1,20 m.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 5.000.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Levantar os locais em que o calçamento é viável, elaborar orçamento, abrir a licitação e iniciar os serviços.	
Custo estimado para a execução do compromisso	5.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3006.1.169.44903900.00.1.500.9001.0]
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Estudo dos locais e definição dos trechos que se adequam a largura mínima de 1,20 metros.
31/08/2024	Elaboração do orçamento dos trechos definidos e elaboração do termo de referência para posterior contratação.
31/12/2024	Se concluído a licitação e contratação dos trechos definidos, iniciar a execução dos serviços.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	459	Subprefeitura	Jaçanã/Tremembé
Título	Padronização de calçadas e acessibilidade para PCDs		
Descritivo	CALÇADAS Nossas CALÇADAS estão sem condições de pessoas com deficiência, cadeirantes, idosos, transitar. Algumas não tem condições de uso, pra pessoas nenhuma. Que possamos padronizar nossas CALÇADAS e que possa ser usado com referência os PCD e cadeirantes... Joaniro Amancio Pereira 11 99590-3753 C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Com relação a análise técnica, será possível o atendimento da proposta viável nos trechos onde a calçada possuir largura mínima para execução de faixa de serviço e faixa livre de no mínimo 1,20 m.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Aguarda parecer quanto à pressão orçamentária. Custo estimado de R\$ 2.000.000,00, não contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Levantar os locais em que o calçamento é viável, elaborar orçamento, abrir a licitação e iniciar os serviços.	
Custo estimado para a execução do compromisso	2.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3006.1.169.44903900.00.1.500.9001.0

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Estudo dos locais e definição dos trechos que se adequam a largura mínima de 1,20 metros.
31/08/2024	Elaboração do orçamento dos trechos definidos e elaboração do termo de referência para posterior contratação.
31/12/2024	Se concluído a licitação e contratação dos trechos definidos, iniciar a execução dos serviços.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	40
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	463	Subprefeitura	Penha
Título	Padronização de calçadas e acessibilidade para PCDs		
Descritivo	CALÇADAS Nossas CALÇADAS estão sem condições de pessoas com deficiência, cadeirantes, idosos, transitar. Algumas não tem condições de uso, pra pessoas nenhuma. Que possamos padronizar nossas CALÇADAS e que possa ser usado com referência os PCD e cadeirantes... Joaniro Amancio Pereira 11 99590-3753 C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Com relação a análise técnica, será possível o atendimento da proposta viável nos trechos onde a calçada possuir largura mínima para execução de faixa de serviço e faixa livre de no mínimo 1,20 m.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 2.000.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Levantar os locais em que o calçamento é viável, elaborar orçamento, abrir a licitação e iniciar os serviços.	
Custo estimado para a execução do compromisso	2.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3006.1.169.44903900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Estudo dos locais e definição dos trechos que se adequam a largura mínima de 1,20 metros.
31/08/2024	Elaboração do orçamento dos trechos definidos e elaboração do termo de referência para posterior contratação.
31/12/2024	Se concluído a licitação e contratação dos trechos definidos, iniciar a execução dos serviços.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	472	Subprefeitura	Vila Maria/Vila Guilherme
Título	Padronização de calçadas e acessibilidade para PCDs		
Descritivo	CALÇADAS Nossas CALÇADAS estão sem condições de pessoas com deficiência, cadeirantes, idosos, transitar. Algumas não tem condições de uso, pra pessoas nenhuma. Que possamos padronizar nossas CALÇADAS e que possa ser usado com referência os PCD e cadeirantes... Joaniro Amancio Pereira 11 99590-3753 C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Com relação a análise técnica, será possível o atendimento da proposta viável nos trechos onde a calçada possuir largura mínima para execução de faixa de serviço e faixa livre de no mínimo 1,20 m.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 2.000.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Levantar os locais em que o calçamento é viável, elaborar orçamento, abrir a licitação e iniciar os serviços.	
Custo estimado para a execução do compromisso	2.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3006.1.169.44903900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Estudo dos locais e definição dos trechos que se adequam a largura mínima de 1,20 metros.
31/08/2024	Elaboração do orçamento dos trechos definidos e elaboração do termo de referência para posterior contratação.
31/12/2024	Se concluído a licitação e contratação dos trechos definidos, iniciar a execução dos serviços.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	META 40
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	857	Subprefeitura	Capela do Socorro
Título	Pavimentação de ruas na região		
Descritivo	Zeladoria Urbana e melhorias de bairro Porto Velho: Pavimentação das ruas; Chácara Santo Amaro: Pavimentação da Avenida Paulo Guilguer Reimberg; Sucupira: Pavimentação das ruas.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Técnicamente viável, com necessidade de contratação de projeto de drenagem e de pavimentação para posterior execução.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 25.000.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Contratar o projeto executivo de pavimentação.	
Custo estimado para a execução do compromisso	25.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.451.3022.1.170.44905100.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Estudo dos locais e definição dos trechos que se adequam a largura mínima de 1,20 metros.
31/08/2024	Elaboração do orçamento dos trechos definidos e elaboração do termo de referência para posterior contratação.
31/12/2024	Se concluído a licitação e contratação dos trechos definidos, iniciar a execução dos serviços.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1653	Subprefeitura	São Mateus
Título	Pavimentação e drenagem na Rua Servidão V		
Descritivo	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA SERVIDÃO V (denominada Rua Garota de Ipanema Decreto 55.674 11 de nov 2014) Rua consta no GeoSampa. Principal rua de acesso a outras do bairro Jd Elizabeth, paralela a Rua Cidade Maravilhosa. Necessita de infraestrutura. Revindicações da população local datam de anos de luta. Os sistemas de drenagem previnem diretamente os problemas de acúmulo de água nos períodos chuvosos que causam danos. Ademais esta via tem razoável inclinação e toda água da chuva desce em grande acumulo para a Rua Particular (denominada Rua Fina Estampa) e principalmente à Rua Santo André Avelino, onde costuma causar alagamento.no cruzamento destas. Encaminhamentos e registros SEI 6054.2020/0000417-0		
Autor	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD. ELIZABETH 2		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Técnicamente viável, com necessidade de contratação de projeto de drenagem e de pavimentação para posterior execução.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 200.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Contratar o projeto executivo de drenagem e pavimentação.	
Custo estimado para a execução do compromisso	200.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.451.3022.1.170.44905100.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Estudo dos locais e definição dos trechos que se adequam a largura mínima de 1,20 metros.
31/08/2024	Elaboração do orçamento dos trechos definidos e elaboração do termo de referência para posterior contratação.
31/12/2024	Se concluído a licitação e contratação dos trechos definidos, iniciar a execução dos serviços.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2180	Subprefeitura	Mooca
Título	Recapeamento na extensão da Rua João Tobias nº 1 até nº 86 e nº 11 até nº 75		
Descritivo	Necessidade de RECAPEAMENTO em toda a extensão da Rua João Tobias nº 1 até nº 86 e nº 11 até nº 75 (entorno da Pça Cid José da Silva Campanella), devido asfalto muito precário. OBS.: 1- via é mão de acesso Bairro x Radial Leste em direção ao Centro; 2- há na mesma rua uma unidade da GUARDA CIVIL METROPOLITANA, identificada como INSPETORIA DE APOIO COM MOTOCICLETAS onde a entrada/saída de motos se faz necessária e constante; 3- há na mesma rua uma unidade do IBCC Oncologia - São Camilo (Instituto Brasileiro de Controle do Cancer), onde ocorre o acesso de caminhões para carga/descarga; 4- portanto, trata-se de via de alto tráfego de caminhões, motos, ônibus em direção ao metrô Bresser- Mooca (linha 372F-10 Univ. São Judas/Metrô Bresser- Mooca) e automóveis.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Técnicamente viável, com necessidade de contratação de projeto de drenagem e de pavimentação para posterior execução.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 1.300.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Contratar o projeto executivo de recapeamento.	
Custo estimado para a execução do compromisso	1.300.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3006.1.169.44903900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2182	Subprefeitura	Mooca
Título	Recapeamento no trecho da Rua Bresser nº 1954		
Descritivo	Necessidade de RECAPEAMENTO no trecho da Rua Bresser nº 1954 (acesso ao Pronto Socorro Hospital Salvalus) até nº 2114 (baixos do Viaduto Bresser), considerando asfalto muito precário, devido alto tráfego de ambulâncias, automóveis, várias linhas de ônibus que fazem ponto final no terminal Bresser- Mooca. OBS.: 1- além do grande acesso de pacientes para o Hospital Salvalus, há a empresa BrasilMaxi Logística que apresenta alto tráfego de caminhões/carretas, cuja entrada/saída para carga/descarga está na calçada oposta ao Hospital Salvalus; 2- no mesmo trecho, obrigatoriamente, trafegam 5 (cinco) linhas de ônibus com destino final no Metrô Bresser-Mooca e mais os caminhões com destino à manutenção do Hospital Salvalus, cuja entrada/saída está na Rua Ipanema nº 772.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Proposta de Recapeamento da R. Bresser: Este CONSEMAVI - Núcleo de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo, integrante do Gabinete desta SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras, após análise técnica a qual se deu a partir da avaliação das condições do pavimento e em observância aos critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09 e, alínea “c” do item 4 da Seção V, Capítulo III do ANEXO II – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 02/SMSUB/COGEL/2022, informa que a Rua Bresser é elegível para o recebimento dos serviços inerentes ao Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo, assim como que a referida via detém aproximadamente 980,00m de extensão e 26.950,00m ² de área, o que projeta o valor de aproximadamente R\$ 9.432.500,00 (nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) para a execução dos referidos serviços.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 9.342.500,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Esta SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras em atenção à proposta em comento, informa que provisiona a elaboração dos documentos os quais constituem a fase preparatória do processo de licitação para meados de abril de 2024, a seguir relacionados, de acordo com o que prevê o inciso I do Art. 17 da Lei 14.133/21: a) Estudo Técnico Preliminar; b) Termo de Referência e seus anexos; e, c) Edital de licitação e seus anexos. Ainda informa, que posteriormente prevê a divulgação da fase de licitação em meados de agosto de 2024, com posterior início da execução dos referidos serviços.	
Custo estimado para a execução do compromisso	9.432.500,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3022.1.137.44903900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	



30/04/2024	Previsão da fase preparatória de licitação na qual esta SMSUB-Secretaria Municipal das Subprefeituras irá elaborar os documentos a seguir relacionados, de acordo com o que prevê o inciso I do Art. 17 da Lei 14.133/21: a) Estudo Técnico Preliminar ; b) Te
31/08/2024	Previsão da fase de divulgação do edital de licitação por esta SMSUB-Secretaria Municipal das Subprefeituras, de acordo com o que prevê o inciso II do Art. 17 da Lei 14.133/21.
31/12/2024	Previsão da fase de excução dos Serviços de Conservação da Malha Viária da Cidade de São Paulo a serem realizados em consonância com as diretrizes técnicas previstas no Termo de Referência e seus anexos.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2183	Subprefeitura	Mooca
Título	Recapeamento no trecho da Rua Ipanema, nº 540 até a nº 772		
Descritivo	Necessidade de RECAPEAMENTO no trecho da Rua Ipanema, nº 540 até a nº 772 (entrada/saída para carga/descarga dos caminhões com destino à manutenção do Hospital Salvalus). OBS.: 1- trecho com alto tráfego de caminhões, automóveis, ambulâncias e 5 (cinco) linhas de ônibus com ponto final no Metrô Bresser-Mooca. São elas: 3539-10 (Cidade Tiradentes/Metrô Bresser-Mooca), 372F-10 (Univ. São Judas/Metrô Bresser-Mooca), 4071-10 (Conj. Manoel da Nóbrega/Metrô Bresser-Mooca), 373T-10 (Jd. Itápolis/Metrô Bresser-Mooca) e 573A-10 Vila Alpina/Metrô Bresser-Mooca).		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Proposta viável porém necessário consulta aos órgãos do Patrimônio Histórico - CONDEPHAT por ser área envoltória.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 2.000.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Contratar o projeto executivo de recapeamento.	
Custo estimado para a execução do compromisso	2.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3022.1.137.44903900.00.1.500.9001.0

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Consultar aos órgãos do Patrimônio Histórico - CONDEPHAT por ser área envoltória.
31/08/2024	Elaboração do orçamento dos trechos definidos e elaboração do termo de referência para posterior contratação.
31/12/2024	Se concluído a licitação e contratação dos trechos definidos, iniciar a execução dos serviços.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2193	Subprefeitura	Vila Mariana
Título	Retificação das calçadas na região		
Descritivo	Retificação das calçadas na região. Maioria das calçadas com desníveis e degraus, há calçadas que são até inclinadas no sentido do imóvel para a rua para que proprietário entre com carro na garagem. Problemas ocorrem tanto nas ruas planas como nas ladeiras. Calçadas são totalmente inacessíveis a cadeira de rodas, carrinhos de bebê e até mesmo perigosas a pedestres. SEADE no ano 2023- 24% da população da subprefeitura são idosos, que tem menor mobilidade, maior risco de quedas. População de 3,9% de crianças de 0 a 4 anos, possíveis utilizadores de carrinhos de bebês e também risco de quedas pela inabilidade de movimentos e coordenação. Não localizei dados sobre população com deficiência. Na legislação a responsabilidade pela manutenção da calçada é do proprietário, na prática estes não estão atentos aos quesitos de acessibilidade/mobilidade.		
Autor	Patricia Estevam		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Com relação a análise técnica, será possível o atendimento da proposta viável nos trechos onde a calçada possuir largura mínima para execução de faixa de serviço e faixa livre de no mínimo 1,20 m.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 2.000.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Levantar os locais em que o calçamento é viável, elaborar orçamento, abrir a licitação e iniciar os serviços.	
Custo estimado para a execução do compromisso	2.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3006.1.169.44903900.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Estudo dos locais e definição dos trechos que se adequam a largura mínima de 1,20 metros.
31/08/2024	Elaboração do orçamento dos trechos definidos e elaboração do termo de referência para posterior contratação.
31/12/2024	Se concluído a licitação e contratação dos trechos definidos, iniciar a execução dos serviços.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2824	Subprefeitura	Parelheiros
Título	Implantação de asfalto ecológico nas ruas do bairro Jardim dos Eucaliptos		
Descritivo	Minha solicitação é de asfalto ecológico para o bairro Jardim dos Eucaliptos, nas seguintes ruas: Estrada do gramado 04893350, Josefina Miro 04893480, Rua doutor Miguel Campos de Júnior 04893490, Rua ministro Marcos Freire 04893470, Rua padre Domenico 04893500 e Rua Pedro macarraf 04893495. Motivo da solicitação é que por falta de manutenção há mais de 10 anos dessas estradas, as mesmas principalmente no período chuvoso ficam totalmente intransitáveis dificultando a locomoção dos moradores, aumentando o risco de acidentes devido os buracos e acabam gerando um caos para a população em geral.		
Autor	Maria Edilene Silva de Brites		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Contratar e Elaborar projeto específico com as diretrizes da SVMA - Secretaria do Verde e Meio Ambiente	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Custo estimado de R\$ 10.000.000,00, contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Elaborar e Concluir o Projeto de pavimentação.	
Custo estimado para a execução do compromisso	10.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.15.452.3022.1.137.44905100.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Levantamento cadastral da área.
31/08/2024	Elaboração do orçamento para posterior contratação.
31/12/2024	Abertura de processo licitatório para contratação do projeto de drenagem e pavimentação.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	140	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Criação de Ecopontos e pontos de descarte		
Descritivo	PONTOS DE DESCARTES. Hoje através de visitas consultas pesquisas feitas pelo C.P.P.P. desde o ano de 2020 conseguimos mapear conhecer muitos locais de descarte de lixo entulho e materiais de construção, e percebemos que apesar do bom trabalho realizado pelas subprefeituras não tem sido suficiente para coibir esses descartes, em algumas subprefeitura esses locais foram extintos de uma área e criado em outra eles migram mudam conforme a prefeitura vá atuando. Os Ecopontos não são insuficientes, pegam menos do levam, os carros são poucos comparando com a quantidade descartado, com isso alguns munícipes acabam criando pontos de descarte irregular, porque ele leva seu descarte o caminhão leva metade a outra metade fica, e o caminhão tem um itinerário que precisa ser cumprido. Criar mais Ecopontos, e que coloquem mais caminhão, que um caminhão possa refazer o itinerário dos caminhões no outro dia. Joaniro Amancio Pereira - C.P.P.P joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras/SELIMP
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A quantidade de ecopontos está sendo ampliada, além da redução da quantidade dos pontos viciados, conforme estabelecido no Programa de Metas da atual gestão. No que tange a educação ambiental, a SELIMP estrutura suas ações de forma a conscientizar a população, com foco na destinação correta do resíduo e na reciclagem. São exemplos de ações realizadas por esta Secretaria Executiva: palestras em escolas, levando a informação para pais, alunos e professores da rede pública e particular; conscientização em feiras livres, para educar e orientar os feirantes sobre a segregação correta dos materiais que sobram nas feiras (separação de FLV destinados aos pátios de compostagens dos demais resíduos não-orgânicos); eventos públicos com o intuito informativo; visitas monitoradas aos Ecopontos e Pátios de compostagem, para ensinar aos munícipes seu correto funcionamento; divulgações nas casas, condomínios, comércios e locais de grande circulação, abordando temas como o Programa “Cata-bagulho”, ecopontos e pátios de compostagem, além de outros serviços da limpeza urbana.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Já contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Implantação de novo ecoponto na subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 800.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.1706
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Busca de área



31/08/2024	Início das obras de implantação
31/12/2024	Conclusão e entrega do Eco ponto para recebimento de materiais
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	Meta 69 - Implantar quarenta novos Eco pontos
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2577	Subprefeitura	Sé
Título	Ampliação de Ecopontos e orientação sobre o descarte correto de resíduos		
Descritivo	Destinar recursos para a ampliação de Ecopontos e necessidade de implantação em lugares mais acessíveis (exemplo área do Bom Retiro e Centro expandido). Implantar pontos de orientação de como fazer o descarte correto fazendo com que a população entenda o efeito nocivo do descarte incorreto de lixo que resulta em doenças e prejuízos expressivos, tanto no âmbito ecológico quanto no social, explicar com clareza de expressão o que causa descartes irregulares de resíduos em áreas de preservação, próximos de córregos e nascentes, ou mesmo em terrenos, praças e canteiros centrais. "Transforme o lixo em luxo"		
Autor	Adriana Maria Nery de Souza		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras/SELIMP
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A quantidade de ecopontos está sendo ampliada, além da redução da quantidade dos pontos viciados, conforme estabelecido no Programa de Metas da atual gestão. No que tange a educação ambiental, a SELIMP estrutura suas ações de forma a conscientizar a população, com foco na destinação correta do resíduo e na reciclagem. São exemplos de ações realizadas por esta Secretaria Executiva: palestras em escolas, levando a informação para pais, alunos e professores da rede pública e particular; conscientização em feiras livres, para educar e orientar os feirantes sobre a segregação correta dos materiais que sobram nas feiras (separação de FLV destinados aos pátios de compostagens dos demais resíduos não-orgânicos); eventos públicos com o intuito informativo; visitas monitoradas aos Ecopontos e Pátios de compostagem, para ensinar aos munícipes seu correto funcionamento; divulgações nas casas, condomínios, comércios e locais de grande circulação, abordando temas como o Programa "Cata-bagulho", ecopontos e pátios de compostagem, além de outros serviços da limpeza urbana.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Já contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Busca de área e implantação de Ecoponto no centro expandido na Cidade São Paulo.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 800.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.1706
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Busca de área
31/08/2024	Início das obras de implantação
31/12/2024	Conclusão e entrega do Ecoponto para recebimento de materiais

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	



Programa de Metas	Meta 69 - Implantar quarenta novos Ecopontos
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2995	Subprefeitura	Pinheiros
Título	Melhorar infraestrutura de descarte e coleta de resíduos		
Descritivo	MELHORAR INFRAESTRUTURA DE DESCARTE E COLETA DE RESÍDUOS Considerando o adensamento nos últimos 4 anos, especialmente em Pinheiros e Jardim Paulista, e portanto, maior número de moradores e pessoas circulando nos "bairros"; Considerando que muitas dessas pessoas transitam a pé ou utilizam transporte público; Considerando que o Distrito oferece ampla oferta de bares e restaurantes; Sugere-se: 1- ampliar a coleta seletiva de lixo/resíduos; 2-trocar as lixeiras das vias públicas de modo que estas possam receber resíduos "secos" (vidros, metais, plásticos) separadamente aos "molhados" (alimentos, "não recicláveis"), em especial, nas ruas onde há estabelecimentos comerciais como supermercados, padarias, bares e restaurantes; 3- todos estabelecimentos -bares e restaurantes- devem instalar a "bituqueira" para evitar que as pessoas joguem as mesmas nas ruas; e 4-organizar em conjunto com os munícipes uma campanha de educação sobre descarte de resíduos.		
Autor	kareen terenzo		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras/SELIMP
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Quanto ao item 2-trocar as lixeiras das vias públicas de modo que estas possam receber resíduos "secos" (vidros, metais, plásticos) separadamente aos "molhados" (alimentos, "não recicláveis"), em especial, nas ruas onde há estabelecimentos comerciais como supermercados, padarias, bares e restaurantes</p> <p>Informamos que o contrato atual prevê a instalação de papeleiras para receber qualquer tipo de resíduo seja reciclável ou não. Papeleiras que permite a separação de resíduos não compete ao nosso escopo contratual, sendo assim seria necessário um estudo para trocar o objeto contratual.</p> <p>3- todos estabelecimentos -bares e restaurantes- devem instalar a "bituqueira" para evitar que as pessoas joguem as mesmas nas ruas;</p> <p>Quanto ao item 3- todos estabelecimentos -bares e restaurantes- devem instalar a "bituqueira" para evitar que as pessoas joguem as mesmas nas ruas; de obrigatoriedade de instalação de "bituqueiras" em bares e restaurantes não é atribuição de SELIMP, a Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SELIMP tem por atribuições gerir, regular e fiscalizar os serviços indivisíveis de limpeza urbana contratados em regime de empreitada, bem como o cumprimento, pelos munícipes-usuários, das condutas e posturas municipais. Sendo necessário legislação específica para estabelecer a instalação.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Já contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Contratar estudo de viabilidade para implantação das duas lixeiras distintas.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 150.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	12.10.1170



Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Elaboração do Termo de Referência
31/08/2024	Captação de recursos e elaboração do edital
31/12/2024	Publicar a licitação/escolha da empresa

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	Meta 69 - Implantar quarenta novos Ecopontos
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

DADOS DA PROPOSTA			
Número	407	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Implantação de Parques Municipais na Região		
Descritivo	Implantação dos Parques Municipais na região. 1 - Sítio Morrinhos; 2 - Parque Peruche; 3 - Linear Córrego do Bispo; 4 - Niazzi Chacara		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
3 parques da proposta constam do Anexo II (quadro) e Anexo III (mapa) da Lei LEI Nº 17.975, DE 8 DE JULHO DE 2023 (de revisão da Lei nº 16.050/2014): Sítio Morrinhos (PQ_CV_02) e Linear Bispo (PQ_CV_01.1) - em implementação por CGPABI/DIPO / Vila Ester-Sítio Niazzi Chohfi (PQ_CV_04) para verificar junto à SMUL se há processo de doação da área mediante Transferência do Direito de Construir e 1 parque, o Peruche não consta do PDE, portanto sem viabilidade para 2024 (informado por CPA)	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Recursos para obras de implantação dos parques Sítio Morrinhos e Linear Bispo previstos na LOA 2024. (informado por DIPO). Essas despesas devem onerar a ação orçamentária 1.702 e 1.703, cujas principais fontes de recursos são Tesouro Municipal e o FMSAI.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Iniciar as obras de implantação dos parques Sítio Morrinhos e Linear Bispo.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 17.500.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.18.541.3005.1.703.44905100.00 (informado por DIPO)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Licitações das obras concluídas
31/08/2024	Obras iniciadas
31/12/2024	Obras em andamento

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Não informado
Programa de Metas	Meta 62
Plano Setorial	Não informado



DADOS DA PROPOSTA			
Número	432	Subprefeitura	Ipiranga
Título	Promoção de corredores verdes ecológicos pelo bairro		
Descritivo	Promover mais corredores verdes ecológicos pelo bairro. Os corredores verdes ecológicos proporcionam habitats para fauna e flora, filtragem de ar e água, desempenham funções sociais e culturais, e estabelecem valor estético e paisagístico. É uma oportunidade para conectar pontos turísticos e áreas relevantes do bairro bem como ampliar espaços de lazer e educação socioambiental, assim agregando uma rede de pessoas e grupos interessados pela arborização urbana.		
Autor	Thiago Santos		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - PLANPAVEL, aprovado pela Resolução 228 CADES/2022, prevê a implantação de seis Corredores Verdes na Subprefeitura Ipiranga.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Devem onerar despesas correntes (atividade de pessoal) e a ação orçamentária 7.127 (Estudos, Planos e Projetos Ambientais), tendo como fonte de recursos previstos o Tesouro Municipal.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Iniciar a implantação do Corredor Verde Jaboticabal (CO_IP_01) e começar os Estudos de Viabilidade para os outros cinco corredores verdes propostos para a Subprefeitura Ipiranga.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 1.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	Pendente
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Definição das diretrizes para o Corredor Verde Jaboticabal junto com outras coordenações da SVMA e a Subprefeitura Ipiranga (Informado por SVMA/CPA/DPU)
31/08/2024	Implantação do Corredor Verde Jaboticabal (Informado por SVMA/CPA/DPU)
31/12/2024	Elaboração de Estudos de Viabilidade para outros corredores verdes (Informado por SVMA/CPA/DPU)

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	SIM (Informado por SVMA/CPA/DPU)
Programa de Metas	Meta 64 - Iniciativa A (Informado por SVMA/CPA/DPU)
Plano Setorial	PLANPAVEL (Informado por SVMA/CPA/DPU)



DADOS DA PROPOSTA			
Número	585	Subprefeitura	Freguesia/Brasilândia
Título	Criação do Parque da Brasilândia na área da antiga Pedreira.		
Descritivo	Criação do Parque da Brasilândia na área da antiga Pedreira.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		
Análise de viabilidade feita por		Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:			
A proposta consta do Anexo II (quadro) e Anexo III (mapa) da Lei LEI Nº 17.975, DE 8 DE JULHO DE 2023 (de revisão da Lei nº 16.050/2014) com o código PQ_FO_06, Parque Municipal Morro Grande / foi avaliada por SVMA como área que detém atributos para o fim proposto/ há demanda da população organizada / área constituída de imóveis privados, cuja etapa de aquisição já dispõe de DUP -DECRETO Nº 62.497, DE 22 DE JUNHO DE 2023 (SEI 6027.2022/0009608-0) - informado por CPA.			
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica		Sim, Totalmente Viável	
Análise de viabilidade – critério orçamentário:			
Recurso para desapropriação previsto no LOA 2023 e 2024 - contratação de materiais técnicos necessários para a abertura de ação expropriatória já iniciada (SEI 6027.2023/0010288-0). Será priorizado recurso do FUNDURB (informado por CPA).			
Parecer sobre viabilidade orçamentária		Sim, Totalmente Viável	
Parecer final sobre viabilidade da proposta		Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução	
COMPROMISSO			
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>			
Iniciar os processos expropriatórios para desapropriação dos imóveis particulares e contratar o projeto executivo de implantação do parque.			
Custo estimado para a execução do compromisso		R\$ 60.500.000,00	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)		98.27.18.541.3005.1.702.44906100.08 (informado por SVMA/CPA/DPA)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:			
30/04/2024	Conclusão das plantas expropriatórias e laudos de avaliação dos imóveis afetados para fins de desapropriação (informado por SVMA/CPA/DPA) e desenvolvimento de projeto (informado por SVMA/CGPABI/DIPO)		
31/08/2024	Apresentação das plantas expropriatórias e laudos de avaliação dos imóveis à PGM/DESAP (informado por SVMA/CPA/DPA) e desenvolvimento de projeto (informado por SVMA/CGPABI/DIPO)		
31/12/2024	Depósito judicial do valor avaliado por PGM/DESAP para fins de desapropriação (informado por SVMA/CPA/DPA) e finalização do projeto executivo (informado por SVMA/CGPABI/DIPO)		
Relacionamento externo			
Agenda Municipal 2030/ODS	SIM (informado por SVMA/CPA/DPA)		
Programa de Metas	Meta 62 - Iniciativa a) (informado por CPA)		
Plano Setorial	Planos Verdes (informado por CPA)		



DADOS DA PROPOSTA			
Número	921	Subprefeitura	Sapopemba
Título	Implantação do Sistema de Gestão de Arborização e revitalização do verde		
Descritivo	Proteger, recuperar e aprimorar a qualidade ambiental de nosso bairro Sapopemba temos como prioridade importante para destinação orçamentária PLOA implantação do Sistema de Gestão da Arborização baseado na implantação de equipe especializada plantio arboreo e conservação manejo em nosso bairro visto a falta de equipe especializada em Sapopemba. Sapopemba é segunda região menos arborizada da cidade com 0,701 quilômetro quadrado de vegetação segundo com base em dados da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente temos mais de 300 mil habitantes todos temos direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo essencial para melhoria da qualidade de vida, dos moradores de Sapopemba as árvores urbanas desempenham funções importantes para os moradores de Sapopemba como o controle da temperatura e da qualidade do ar.		
Autor	André Manoel		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>A Divisão de Arborização Urbana (DAU), por meio do contrato de plantio e manutenção de mudas arbóreas, cujo início deu-se em junho de 2022, prevê a execução de plantio de espécies nativas em todas as regiões da cidade, especialmente nas Subprefeituras que requerem mais arborização, como o caso da Subprefeitura de Sapopemba. A quantidade de mudas e as espécies a serem plantadas em áreas públicas são definidas de forma planejada pela equipe técnica de DAU, seguindo as diretrizes do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) e do Manual Técnico de Arborização Urbana. Os serviços de manutenção das mudas plantadas, visando a sua consolidação, serão executados pelo período de 36 meses, contados a partir da data do plantio, no âmbito do contrato vigente. Após este período, o manejo das mudas de espécies arbóreas plantadas, já consolidadas, é de responsabilidade da Subprefeitura. A criação do Sistema de Gestão de Arborização (SisArb) e do Portal da Arborização são ações que estão previstas no PMAU e cujos serviços estão em fase de contratação. O SisArb possibilitará a integração dos sistemas atuais que tratam e que venham a tratar da arborização, concentrando todas as informações relativas à gestão da arborização, quais sejam: rastreabilidade da muda plantada, plantios, manejo arbóreo, fiscalização de danos ambientais contra exemplares arbóreos, Termos de Compromisso Ambiental (TCA) e Termos de Ajustes de Conduta (TAC) firmados, dados relacionados à fauna silvestre e ao herbário, dentre outras informações que serão compartilhadas e acessadas por todos os funcionários da PMSP que atuam na gestão da arborização. O Portal da Arborização será aberto à consulta dos dados produzidos pela PMSP e ao registro de ações da população na gestão da arborização, contemplando, ainda, consulta aos diplomas legais atinentes à arborização. Dessa forma, a implantação do SisArb e do Portal da Arborização não contemplará apenas os cidadãos da Subprefeitura de Sapopemba, mas toda a população paulistana.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Recursos destinados à contratação de empresa para a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de espécies arbóreas no município de São Paulo. Recursos destinados à implantação do SisArb e do Portal da Arborização.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica.</i>



<i>Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Avaliar possíveis locais na região da Subprefeitura de Sapopemba para verificar a viabilidade técnica de execução de plantio de mudas, realizar os plantios e a manutenção das mudas arbóreas.	
Custo estimado para a execução do compromisso	Não informado
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.18.541.3005.7.130.44903900.00 e 27.10.18.126.3011.1.220.44904000.00.1.500.9001.0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Contrato nº 010/SVMA/2022 aditado em 01.06.2023, com vigência até 01.06.2024 - Complementar com as informações do andamento do SisArb (NDTIC)
31/08/2024	Nova licitação ou aditamento do Contrato nº 010/SVMA/2022 - Complementar com as informações do andamento do SisArb (NDTIC)
31/12/2024	Nova contratação ou Contrato nº 010/SVMA/2022 aditado e em adamento - Complementar com as informações do andamento do SisArb (NDTIC)
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Não informado
Programa de Metas	Meta 64, iniciativas a (Plantio), b (SisArb), d (Portal)
Plano Setorial	Não informado



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1294	Subprefeitura	Perus
Título	Criação de EcoParque Escola		
Descritivo	Pedimos o seu apoio a essa proposta: EcoParque Escola O EcoParque Escola é o resultado das ações dos estudantes, famílias, professores e toda a comunidade escolar da EMEF Philó em parceria com a FAU-USP e Secretaria do Verde. A proposta visa utilizar o terreno ao lado da escola como espaço de aprendizagem e formação, atendendo também as necessidades de lazer, Cultura, Saúde e Esporte. Neste espaço, os alunos já construíram trilhas pedagógicas e ecológica, EcoSala, Rosa dos Ventos, Bosque das Amoreiras e realizaram atividades que favoreça a proteção da natureza. O EcoParque Escola, aberto à comunidade, poderá ser usado por outras unidades do entorno, além de ser também um espaço para UBS, UPA e CAPS apropriar-se como equipamento público de medicina alternativa. A proposta traz a justiça ambiental a uma área que receberá em quase dez mil famílias com novas habitações nos próximos anos.		
Autor	EMEF PHILO		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>O local está contíguo ao Corredor da Mata Atlântica Norte - Trecho 4, e enquadra nas Ações 03, 19 e 43 do PLANPAVEL. É necessário levantamento pelo herbário das espécies existentes e laudos sobre os eucaliptos presentes no local e a participação da Subprefeitura Perus na articulação com o território. (Informação por CPA-DPU). O local está contíguo ao Corredor da Mata Atlântica Norte - Trecho 4, e enquadra nas Ações 03, 19 e 43 do PLANPAVEL. É necessário levantamento pelo herbário das espécies existentes e laudos sobre os eucaliptos presentes no local e a participação da Subprefeitura Perus na articulação com o território. (Informação por CPA-DPU). Do ponto de vista da educação ambiental, a proposta está alinhada com iniciativas que são desenvolvidas pela Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental (DDPEA) da UMAPAZ/SVMA. As ações realizadas até o momento contaram também com a participação da SME. Para o 2º semestre de 2023, estão previstas para a região as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mapeamento de atrativos ecoturísticos; (Agosto)• Planejamento do curso de educação ambiental e ecoturismo para a EMEF Philó; (Agosto)• Visita técnica à EMEF Philó e sua área da eco-praça; (Setembro)• Aplicação dos roteiros de ecoturismo junto a atores locais - conselheiros, professores etc; (Novembro)• Curso Educação Ambiental e Ecoturismo - EMEF Philó; (Novembro) <p>Dessa forma, do ponto de vista da educação ambiental a proposta é bem-vinda. Contudo, é necessário que seja avaliada a viabilidade técnica da implantação da infraestrutura solicitada, a qual, conforme indicada no site da SME, incluem: área esportiva com três quadras, parque, pista de skate, jardim de chuva, anfiteatro, árvores urbanas e frutíferas, parede de escalada, relógio solar, horta pedagógica, composteira, entre outros.” (Informação por UMAPAZ)</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Quanto ao aspecto de planejamento, oneram despesas correntes (atividades de pessoal), não sujeitas a individualização.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO



<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Concluir a etapa de viabilidade da área verde em tela no âmbito interno da SVMA; definir a viabilidade da área verde em tela por meio de articulação com os órgãos externos necessários; continuar as atividades de educação ambiental em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	
Custo estimado para a execução do compromisso	Não informado
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	Não informado
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Pendente
31/08/2024	Pendente
31/12/2024	Pendente
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Sim
Programa de Metas	Não (informação por CPA-DPU)
Plano Setorial	PLANPAVEL (Informação por CPA-DPU)



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2390	Subprefeitura	Santo Amaro
Título	Arborização e outras ações ambientais em Santo Amaro		
Descritivo	Arborização e Manejo Arbóreo na Subprefeitura de Santo Amaro Plantar 1000 árvores nativas em Santo Amaro,, entre elas frutíferas.. Rever o manejo arbóreo evitando as podas drásticas que tiram a vitalidade das árvores,alteram a estrutura anatômica colocando em risco a queda. Há necessidade de liberação das raízes sufocadas por concreto , pois assim como as supostas compensações refletem no dano ambiental da fauna e flora local.		
Autor	maria do carmo lotfi		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Divisão de Arborização Urbana (DAU), por meio do contrato de plantio e manutenção de mudas arbóreas, cujo início deu-se em junho de 2022, já executou o plantio de 3231 mudas nativas na jurisdição da Subprefeitura de Santo Amaro. A quantidade de mudas e as espécies a serem plantadas em áreas públicas são definidas de forma planejada pela equipe técnica de DAU, seguindo as diretrizes do Plano Municipal de Arborização Urbana e do Manual Técnico de Arborização Urbana. Os serviços de manutenção das mudas plantadas, visando a sua consolidação, serão executados pelo período de 36 meses, contados a partir da data do plantio, no âmbito do contrato vigente. Após este período, o manejo das mudas de espécies arbóreas plantadas, já consolidadas, é de responsabilidade da Subprefeitura.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Recursos destinados à contratação de empresa para a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de espécies arbóreas no município de São Paulo. Recursos destinados à implantação do SisArb e do Portal da Arborização.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Avaliar possíveis locais na região da Subprefeitura de Santo Amaro para verificar a viabilidade técnica de execução de plantio de mudas, realizar os plantios e a manutenção das mudas arbóreas.	
Custo estimado para a execução do compromisso	Não informado
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.18.541.3005.7.130.44903900.00
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Contrato nº 010/SVMA/2022 aditado em 01.06.2023, com vigência até 01.06.2024
31/08/2024	Nova licitação ou aditamento do Contrato nº 010/SVMA/2022
31/12/2024	Nova contratação ou Contrato nº 010/SVMA/2022 aditado e em adamento.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Não informado
Programa de Metas	Meta 64, iniciativa a
Plano Setorial	Não informado



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2492	Subprefeitura	Penha
Título	Recuperação da nascente e das margens do Córrego Ponte Rasa		
Descritivo	Por uma São Paulo mais Segura e Bem Cuidada, inclusive também na nossa periferia da região leste, pedimos constar do orçamento de 2024, verbas para RECUPERAR A NASCENTE E AS MARGENS DO CORREGO PONTE RASA, localizado no Jardim Coimbra – distrito da Penha e proibir o despejo de resíduos provenientes do piscinões e obras civis, pois trata se de crime ambiental.		
Autor	Olavo de Almeida Soares		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A proposta consta do Anexo II (quadro) e Anexo III (mapa) da Lei LEI Nº 17.975, DE 8 DE JULHO DE 2023 (de revisão da Lei nº 16.050/2014) com o código PQ_PE_01, Parque Linear Nascentes Do Corrego Ponte Rasa/ foi avaliada por SVMA como área que detém atributos para o fim proposto/ há demanda da população organizada / área constituída de imóveis privados, cuja etapa de aquisição já dispõe de DUP DECRETO Nº 62.354, DE 28 DE ABRIL DE 2023 (6027.2022/0004259-1) - informado por SVMA/CPA	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Recurso para desapropriação previsto no LOA 2023 e 2024 - contratação de materias técnicos necessários para a abertura de ação expropriatória já iniciada (SEI 6027.2023/0007701-0) (informado por SVMA/CPA)	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Iniciar os processos expropriatórios para desapropriação dos imóveis particulares.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 7.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	98.27.18.541.3005.1.702.44906100.08 (informado por SVMA/CPA/DPA)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Conclusão das plantas expropriatórias e laudos de avaliação dos imóveis afetados para fins de desapropriação (informado por SVMA/CPA/DPA)
31/08/2024	Apresentação das plantas expropriatórias e laudos de avaliação dos imóveis à PGM/DESAP (informado por SVMA/CPA/DPA)
31/12/2024	Depósito judicial do valor avaliado por PGM/DESAP para fins de desapropriação (informado por SVMA/CPA/DPA)

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	SIM (informado por SVMA/CPA/DPA)
Programa de Metas	Meta 62 - Iniciativa a) (informado por CPA)
Plano Setorial	Planos Verdes (informado por CPA)



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2494	Subprefeitura	Sé
Título	Revitalização do curso d'água Jurubatuba Mirim		
Descritivo	REVITALIZAÇÃO DO CURSO D'ÁGUA JURUBATUBA MIRIM, afluente do córrego Jurubatuba, Bacia Aclimação, no trecho que desce aberto pela escada hidráulica que se inicia entre os ns. 395 e 429 da rua Nilo, em frente ao Tennis Clube Paulista e, segue para a rua André Gouveia. Proposta de preservação da vegetação remanescente, recomposição daquela suprimida, remoção dos despejos clandestinos de efluentes e, aproveitamento dos terrenos públicos que o circundam. Concomitantemente à revitalização desse trecho da escada hidráulica, propõe-se o plantio de espécies do bioma ao longo do percurso do Jurubatuba Mirim, especialmente nos locais onde ele é visto sob a rua e próximo aos locais onde os imóveis particulares invadiram o passeio público, a fim de impedir novo avanço.		
Autor	Rosalia		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Revitalização do Curso D'água JURUBATUBA MIRIM tal como aparece na proposta, incluindo a remoção dos despejos clandestinos de efluentes, aproveitamento dos terrenos públicos que o circundam e a preservação e recuperação da vegetação pressupõe ações de um conjunto de órgãos municipais tais como SIURB (que está elaborando o caderno da Bacia da Aclimação), SABESP (Córrego Limpo), Subprefeitura, além de SVMA. No âmbito de SVMA há previsão de ações nos Planos verdes que estão em consonância com a proposta. O Planpavel prevê na ação 1 a Elaboração de programa de conservação e recupeção de nascentes. Considerando-se as competências da Divisão de Arborização de Arborização, dentre as quais inclui a execução de plantios e a manutenção de mudas arbóreas plantadas em áreas públicas municipais, no âmbito do contrato vigente (CONTRATO Nº 010/SVMA/2022), faz-se necessária avaliação técnica dos locais indicados para verificar a viabilidade de execução.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Quanto ao aspecto de planejamento, oneram despesas correntes (atividades de pessoal), não sujeitas a individualização.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Realizar estudos da área para implantação de piloto referente à Ação 1 do PLANPAVEL de forma a avaliar os locais indicados para o plantio de mudas (segundo as diretrizes do Plano Municipal de Arborização Urbana e do Manual Técnico de Arborização Urbana), realizar os plantios e a manutenção das mudas arbóreas.	
Custo estimado para a execução do compromisso	Não informado
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	Pendente
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	



30/04/2024	Levantamento cartográfico da situação da área e vistoria técnica no local; articulação com outros departamentos em SVMA
31/08/2024	Análise urbanística / avaliação técnica
31/12/2024	Articulação com outras secretarias municipais pertinentes
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Não informado
Programa de Metas	Não informado
Plano Setorial	PLANPAVEL



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2805	Subprefeitura	Campo Limpo
Título	Criação de parques e espaços verdes para uso público na região		
Descritivo	Acelerar os processos de criação de parques e espaços verdes para uso publico na Rua Itapaiuna (Parque Lineal Itapaiuna tem que sair do Papel),e Rua Dep. Sussumu Hirata evitando a invasao dos terrenos por grupos de pessoas cortando arvores , queimando lixo e construindo barracos sem condições de higiene minimas , piorando a situação dos córregos com esgotos improvisados.		
Autor	Marcelo Fabian Gacio		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
o Parque Linear Itapaiuna (PQ_CL_10) consta do Anexo II (quadro) e Anexo III (mapa) da Lei LEI Nº 17.975, DE 8 DE JULHO DE 2023 (de revisão da Lei nº 16.050/2014) e está implementação por CGPABI/DIPO - (informado por CPA), projeto de implantação do parque está em andamento (informado por DIPO).	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Recursos para obras de implantação do Parque Linear Itapaiuna previstos na LOA 2024. (informado por DIPO)	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Iniciar as obras de implantação do Parque Linear Itapaiuna.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 6.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.18.541.3005.1.703.44905100.00 (informado por DIPO)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Licitações das obras concluídas
31/08/2024	Obras iniciadas
31/12/2024	Obras em andamento

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Não informado
Programa de Metas	Meta 62
Plano Setorial	Não informado



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3269	Subprefeitura	Campo Limpo
Título	Implantação e ampliação de Parques, corredores verdes e criação de Comitê Gestor		
Descritivo	IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 10 PARQUES, CRIAÇÃO DE 4 CORREDORES VERDES E COMITÊ GESTOR O Campo Limpo está entre as 10 piores regiões de São Paulo em relação a cobertura vegetal. Proposta: Implantar os parques previstos para o território (PLANPLAVEL e PDE), ampliar o Parque Burle Marx e criar 4 corredores verdes. 1- Corredores Verdes (mínimo 4) : Estrada Itapecerica, Carlos Caldeira Filho, Ligação Vila Andrade Butantã e Ivan Beckamn Diniz. 2- Parques Propostos (10): Capadócia, Cabeceira do Caboré, Campo Limpo, Comunidade Aureliano Guimarães, Rua Clipperton, Linear Feitiço da Vila - fase 2, Linear Itapaiuna, Horto do Ipê, Morumbi Sul e Ampliação Burle Marx 3- Criação de um comitê gestor para o sistema de áreas protegidas, áreas verdes e espaços livres, conforme definido na ação 47 do Planpavel.		
Autor	Rosângela Vieira de Souza		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A) Implantar 8 parques (6 parques constam do Anexo II (quadro) e Anexo III (mapa) da Lei LEI Nº 17.975, DE 8 DE JULHO DE 2023 (de revisão da Lei nº 16.050/2014) e 2 não constam: 3 parques estão sendo implementados por CGPABI/DIPO. São eles, Linear Itapaiuna (PQ_CL_10), Morumbi Sul (PQ_CL_03) e Horto do Ipê (PQ_CL_02)/ 3 parques constam do PDE Capadócia (PQ_CL_04), Nascentes do Caboré (PQ_CL_12) e Rua Clipperton (PQ_CL_05), desses somente a Rua Clipperton tem viabilidade para 2024/ 2 parques não constam do PDE: Campo Limpo e Comunidade Aureliano Guimarães, sem viabilidade para 2024.	
B) Ampliar 2 parques (constam do Anexo II (quadro) e Anexo III (mapa) da Lei LEI Nº 17.975, DE 8 DE JULHO DE 2023 (de revisão da Lei nº 16.050/2014): Linear Feitiço da Vila (PQ_CL_06.2) e Burle Marx (PQ_CL_11), sem viabilidade para 2024	
C) Criar 4 corredores verdes: Estrada Itapecerica, Carlos Caldeira Filho - ver com DAU, Ligação Vila Andrade Butantã e Ivar Beckman Diniz	
D) Criação de um comitê gestor para o sistema de áreas protegidas, áreas verdes e espaços livres, conforme definido na ação 47 do Planpavel, a cargo de SVMA/G e SGM (?)	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Devem onerar a ação orçamentária 1.703, cujas principais fontes de recursos são o Tesouro Municipal e o FMSAI.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do municípe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Iniciar a implantação do Corredor Verde Ivar Beckman-Diniz (CO_CL_02) e realizar Estudos de Viabilidade para o Corredor Vila Andrade-Butantã. Iniciar as obras de implantação dos parques Linear Itapaiuna, Horto do Ipê e Morumbi Sul.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 29.344.622,96



Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	27.10.18.541.3005.1.703.44905100.00 (informado por DIPO)
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Definição das diretrizes para o Corredor Verde Ivar Beckman junto com outras coordenações da SVMA e a Subprefeitura Campo Limpo (Informado por SVMA/CPA/DPU)
31/08/2024	Implantação do Corredor Verde Ivar Beckman-Diniz (Informado por SVMA/CPA/DPU); Obras de implantação dos parques Linear Itapaiuna e Horto do Ipê iniciadas (informado por DIPO). Obras de implantação do parque Morumbi Sul em andamento (informado por DIPO).
31/12/2024	Elaboração de Estudo de Viabilidade para o Corredor Verde Vila Andrade-Butantã (Informado por SVMA/CPA/DPU)
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	Sim (Informação por CPA-DPU)
Programa de Metas	Meta 64 - Iniciativa A (Informação por CPA-DPU), Meta 62 - Implantação dos parques Linear Itapaiuna, Horto do Ipê e Morumbi Sul (informado por DIPO).
Plano Setorial	PLANPAVEL (Informação por CPA-DPU)



SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	1690	Subprefeitura	Aricanduva/Formosa/Carrão
Título	Criação da nova sede da Subprefeitura com atendimento do Descomplica SP		
Descritivo	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA VILA FORMOSA E CARRÃO COM ATENDIMENTO DO DESCOMPLICA SP Indicação das áreas entre as ruas Felisbela Gonçalves x Rua Eleonora Cintra (S054 Q255 L0037) ou área municipal na Av. Regente feijó de frente ao Shopping Anália Franco , local de fácil acesso com infraestrutura adequada para atender os munícipes desta Subprefeitura , também conta com muitas linhas de ônibus , inclusive a futura estação do metrô Anália Franco, e com um dos melhores parques da Cidade de São Paulo CERET, e sem contar o Shopping Anália Franco . ZUM AEMP		
Autor	INSTITUTO DOS DIREITOS DO CIDADÃO		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Aricanduva
---	--------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Entendemos tecnicamente e juridicamente ser parcialmente viável a proposta. Não será possível realizar a construção da Nova Sede desta Subprefeitura no exercício de 2024, no entanto, poderá ser licitado o projeto executivo para a construção que será realizado através do processo 6510.2023/0002162-1.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
O compromisso é viável do ponto de vista técnico e jurídico no decorrer do Exercício de 2024. Recursos contemplados no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Realização do procedimento licitatório para contratação da empresa e entrega do projeto executivo, desde que autorizados os recursos orçamentários.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 1.292.508,89
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	não informado
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Obras de implantação dos parques Linear Itapaiuna e Horto do Ipê licitadas (informado por DIPO).
31/08/2024	Obras de implantação dos parques Linear Itapaiuna e Horto do Ipê iniciadas (informado por DIPO).
31/12/2024	Obras de implantação dos parques Linear Itapaiuna, Horto do Ipê e Morumbi Sul em andamento (informado por DIPO).

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	



Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1692	Subprefeitura	Aricanduva/Formosa/Carrão
Título	Inserção de grade de proteção na Rua Estanislau Bonk Filho no Jd. Sto Eduardo		
Descritivo	COLOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO NA RUA ESTANISLAU BONK FILHO, JD STO EDUARDO CÔRREGO IPIRANGUINHA DE FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL VICENTINA RIBEIRO DA LUZ Desde que foi feita obra de contenção da margem do rio Ipiranguinha não foi colocado Gradil, ocasionando alguns acidentes ,e o que agrava a situação é que nesta rua fica situada a Escola Municipal Vicentina Ribeiro da Luz, por lá passam mais de 400 crianças diariamente (Fotos anexas) .Vale destacar que ainda se trata de um local de possível alagamento, foi feito abaixo assinado pelo IDC com 685 assinaturas,e em seguida foi aberto Processo SEI 6030.20230000894-4, pela Subprefeitura de Aricanduva. ZUM AEMP		
Autor	INSTITUTO DOS DIREITOS DO CIDADÃO		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Aricanduva
----------------------------------	--------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Entendemos que tecnicamente e juridicamente, que a colocação do gradil é viável, tendo em vista risco de acidente no local.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Recursos contemplados no orçamento da pasta. É facultada a utilização de recursos do FUNDURB ou FUMSAI.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Realização do procedimento licitatório para contratação da empresa e a entrega de colocação de gradil, desde que autorizados os recursos orçamentários.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 1.752.908,90
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	não informado
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Obras de implantação do parque Morumbi Sul em andamento (informado por DIPO).
31/08/2024	Obras de implantação do parque Morumbi Sul em andamento (informado por DIPO).
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1694	Subprefeitura	Aricanduva/Formosa/Carrão
Título	Reforma e revitalização da sede do Estrela no Jd. Vila Formosa		
Descritivo	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO ESTRELA (Av. Escragnole Dória 870 Jd Vila Formosa) LOCAL HISTÓRICO PARA NOSSO BAIRRO ONDE SÃO REALIZADAS DIVERSAS ATIVIDADES, ESPORTIVAS , CULTURAIS , AÇÕES DE CIDADANIA,EVENTOS, CURSOS E MUITO MAIS. PRECISA TROCA DA GRAMA SINTÉTICA DA QUADRA , REFORMA DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA , CONSTRUÇÃO DE 2 VESTIÁRIOS , CONSTRUÇÃO DE 2 BANHEIROS , PLAYGROUND MODERNO , EQUIPAMENTOS DE ATI .		
Autor			

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Aricanduva
----------------------------------	--------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Entendemos, que técnica e juridicamente que a troca da grama sintética da quadra, reforma do espaço de convivência e Playground, é viável.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Recursos contemplados no orçamento da pasta. É facultada a utilização de recursos do FUNDURB ou FUMSAI.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Realização do procedimento licitatório para contratação da empresa e entrega do projeto executivo, desde que autorizados os recursos orçamentários.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 470.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	não informado
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	570	Subprefeitura	Freguesia/Brasilândia
Título	Transferência da sede da Subprefeitura para a região de Freguesia/Brasilândia		
Descritivo	Transferencia da sede administratvia da Subprefeitura Freguesia/Brasilandia para territorio de sua jurisdição, como exemplo a Rua da Balsa (antiga sede).		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
---	-------------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Área municipal, Rua da Balsa, alt. n 180, Construção de Prédio para a Subprefeitura, no local constam outro órgãos da Prefeitura de São Paulo, tais como: DRE- Diretoria Regional de Ensino, Deposito de material da Saúde da cidade de São Paulo, Arquivo Geral do Município, setor de Áreas verdes da Subprefeitura Freguesia / Brasilândia e a Supervisão Técnica de Saúde. (Negociação com os outros órgãos que ocupam o local para criação de um complexo de serviços do município de São Paulo);	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Previsão orçamentária de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) - Pressão orçamentária. Valor de projeto aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Elaborar Projeto básico/executivo, para a transferência da sede da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia para a Rua da Balsa, alt. nº 180	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 2.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	43.10.15.451.3022.1170.44905100.00.1.500.9001.1
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Elaboração do Processo de Licitação
31/08/2024	Efetivar a Licitação
31/12/2024	Contratação da empresa para efetuar o projeto

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA JAÇANÃ/REMEMBÉ

DADOS DA PROPOSTA			
Número	907	Subprefeitura	Jaçanã/Tremembé
Título	Implantação de jardins de chuva no Jaçanã e Tremembé		
Descritivo	Implantação nos dois distritos (Jaçanã e Tremembé) de jardins de chuva.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Solução baseada na natureza (SBN). O jardim de chuva controla e evita os efeitos das enchentes e alagamentos, além de somar beleza em áreas verdes inovadora. A água da chuva escoar para os jardins por meio de uma rede de drenagem subterrânea, o que evita acúmulo na superfície. O sistema funciona como um reservatório para o excesso de água. E a capacidade da vegetação em filtrar os poluentes da água da chuva ajuda a entregar uma água mais limpa para os bueiros que desaguam nos rios e córregos. As obras são realizadas por equipes contratadas pelas Subprefeituras, sendo que os jardins de chuva não possuem orçamento dedicado. As intervenções são feitas com recursos da dotação, que são destinadas à manutenção e operação de guias e sarjetas, vias e logradouros e remanescentes de cada Subprefeitura.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Os recursos orçamentários a serem destinados para atendimento à demanda de implantação de jardins de chuva nos distritos Jaçanã e Tremembé já encontram-se provisionados na PLOA 2024, uma vez que a execução dos serviços é realizada pelas equipes de zeladoria já contratadas pela Subprefeitura. Desta forma, considerando que a Subprefeitura possui contrato vigente para serviços de zeladoria (logradouro e manutenção de áreas ajardinadas), será necessária a alocação de recursos além daqueles já previstos para a execução orçamentária do próximo exercício, para a dotação 2705 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea e dotação 2339 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros), considerando eventual aditamento contratual com a inclusão de mais uma equipe no contrato vigente.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
A Subprefeitura Jaçanã-Tremembé assume o compromisso de atendimento à demanda visando a implantação de Jardins de Chuva nos distritos de Jaçanã e Tremembé. Cabe ressaltar, entretanto, que tal ação depende da atuação conjunta de outros órgãos, pela competência, como a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e a Secretaria Municipal de Subprefeituras - SMSUB, por meio de seu Departamento de Zeladoria Urbana - DZU. Os locais são definidos em conjunto pela CET, SMSUB e SUB-JT sendo que a SMSUB-DZU é responsável pela capacitação das equipes contratadas.	
Custo estimado para a execução do compromisso	2.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	46.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00.00.1.500.9001 e 46.10.15.452.3005.2339.3.3.90.39.00.00.00.1.500.9001



Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA LAPA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	190	Subprefeitura	Lapa
Título	Aumentar os recursos orçamentários para as áreas verdes na região da Lapa		
Descritivo	Aumentar significativamente (100%?) a verba da dotação orçamentária para áreas verdes (conservação de áreas ajardinadas e manejo arbóreo) da Subprefeitura Lapa.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Lapa
----------------------------------	--------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Objeto proposto é avaliado como viável e necessário, apenas dependendo de orçamento disponível para contratação das equipes.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Atualmente a Subprefeitura Lapa conta com 4 (quatro) equipes de poda e remoção de árvore e 4 (quatro) equipes de manutenção de áreas verdes (capinação). A atual demanda não vem sendo atendida, tendo em vista o grande volume de áreas verdes e árvores (aproximadamente 27 mil exemplares) em toda a região atendida pela subprefeitura. Contemplados no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Ampliar os atedimento referente a demandas dos serviços das áreas verdes e manejo arboreo.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 21.267.841,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	48.10.15.452.3005.2705.33.90.39.0000.1.500.9002
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Manutenção de 50% das areas verdes da Região da Subprefeitura Lapa
31/08/2024	Mapeamento e implementação de recuperação de áreas verdes
31/12/2024	Manutenção e manejo arbore em toda região atendida pela Subprefeitura da Lapa.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	518	Subprefeitura	Lapa
Título	Sistemas de drenagem/bocas de lobo nas Av. Ordem e Progresso e Mq de S. Vicente		
Descritivo	Melhorar os sistemas de macro e micro drenagem, e ligação de bueiros (bocas de lobo) à rede de escoamento de água para diminuir os problemas de inundação ocasionados pela deficiência das redes e galerias existentes nas Avenidas Ordem e Progresso e Marquês de São Vicente.		
Autor	Marcio Sangean		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Lapa
----------------------------------	--------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Após vistoria no local na interligação da Av Ordem e Progresso e Marquês de São Vicente, verificou que não há interligação, ou seja não há galeria em certos trechos, devendo ser executada uma nova galeria para melhorar a drenagem no local. Para que seja executada primeiramente deverá ser elaborado/contratado projeto para microdrenagem.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A previsão orçamentária para contratação de projeto, orçamento e memorial descritivo é de R\$ 41.075,00 porém a execução da obra dependerá do projeto orçamento e memorial descritivo	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Contratação de projeto para microdrenagem	
Custo estimado para a execução do compromisso	41.075,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	48.10.15.451.3.022.1.170.4490390000.15009001
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	elaboração de termo de referencia, orçamento e cronograma para abertura de licitação
31/08/2024	elaboração de termo de referencia, orçamento e cronograma para abertura de licitação
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	532	Subprefeitura	Lapa
Título	Iluminação interna e revitalização da Praça Orlando Zanfelize Junior		
Descritivo	Iluminação interna e revitalização da Praça Orlando Zanfelize Junior, localizada na Av. Thomas Edison, na Barra Funda. É uma praça subdividida em três partes e a iluminação é muito deficiente, tornando a praça escura e perigosa, principalmente no final da tarde e à noite. O local é utilizado à noite para prática de prostituição, deixando inúmeras camisinhas, garrafas de vidro e lixo no local. O local ermo também fomenta o tráfico de drogas e assaltos.		
Autor	Marcio Sangean		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Lapa
----------------------------------	--------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Proposta viável. A praça necessita de iluminação baixa e revitalização com plantio de mudas ornamentais, alguns passeios internos com piso intertravado para dar acesso aos equipamentos da praça, espaço para ATI e Playground	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A previsão de análise orçamentária tendo em vista outros sevrços executados com as mesmas características é de aproximadamente R\$ 655.000,00. Contemplado no orçamento da pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do municípe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Praça revitalizada e com implantação de ATI, playground, paisagismo e iluminação	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 655.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	48.10.15.451.3022.1170.44903900
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Elaboração de projeto e contratação e empresa para execução dos serviços
31/08/2024	Entrega parcial da revitalização passeios e parte da iluminação
31/12/2024	Entrega final da revitalização da praça com instalação de ATI, Playground, passeio, paisagismo e iluminação

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA PARELHEIROS

DADOS DA PROPOSTA			
Número	1452	Subprefeitura	Parelheiros
Título	Jovem aprendiz nas Subprefeituras		
Descritivo	CONTRATAÇÃO DE MENORES JOVENS APRENDIZES NAS SUBPREFEITURAS: Serão contratados 320 jovens menores aprendizes, distribuídos proporcionalmente, para trabalhos internos nas Subprefeituras, sendo o contratado, terá contrato de 12 meses, e carga horária de 8 horas diárias, sendo distribuídas em trabalhos internos e cursos de capacitação no período diurno, e tendo como remuneração o valor de um Salário Mínimo Paulista. A necessidade dessa contratação, será para capacitar novos cidadãos e integrar os jovens menores aprendizes na Sociedade com vivência profissional qualificada; Regras para contratação, deverá especificamente ocorrer por legislação específica e terá dotação orçamentária própria, já no próximo orçamento.		
Autor	Marcelo Siqueira Moreira		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Parelheiros
----------------------------------	---------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Já existe atualmente o programa de estágio remunerado para os jovens com ensino médio e superior em todas as subprefeituras municipais (na verdade, também aplicado aos demais órgãos da prefeitura). O programa é feito em parceria com o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), que gerencia a contratação dos estagiários. Não se vislumbra, no presente momento, um programa adicional de contratação de estagiários, pois a demanda atual é suprida a contento pelo programa existente. Na Subprefeitura Parelheiros, a contratação de estagiários e jovens aprendizes depende da demanda das unidades, que solicitam a seleção de candidatos e a contratação. Além disso, a Subprefeitura está aberta a receber interessados em participar do programa e exercer o estágio bastando, para tanto, encaminhar o currículo para estagioscentral@prefeitura.sp.gov.br e participar de processo seletivo. O valor das bolsas é padronizado para toda a prefeitura, sendo de R\$ 1000,00 para estágio de nível superior (4h/dia), R\$ 1500,00 para estágio de nível superior (6h/dia) e R\$ 700,00 para estágio de nível médio/jovem aprendiz (4h/dia). Na Subprefeitura Parelheiros, conforme distribuição contida na Portaria SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 43 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, estão em atividade 02 jovens estagiando no ensino médio e 09 cursando nível superior.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há impacto orçamentário.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
---	---

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Solicitar à SMSUB maior visibilidade na informação aos jovens do número de vagas de estágio oferecidas; e divulgar através das redes sociais da Subprefeitura o programa de estágios e as vagas existentes.	
Custo estimado para a execução do compromisso	Sem custo



Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	Não se aplica
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Fazer, pelo menos, uma postagem nas redes sociais da Subprefeitura a cada mês e pedir, igualmente, que a SMSUB divulgue e/ou republique as vagas em suas redes sociais
31/08/2024	Fazer, pelo menos, uma postagem nas redes sociais da Subprefeitura a cada mês e pedir, igualmente, que a SMSUB divulgue e/ou republique as vagas em suas redes sociais
31/12/2024	Fazer, pelo menos, uma postagem nas redes sociais da Subprefeitura a cada mês e pedir, igualmente, que a SMSUB divulgue e/ou republique as vagas em suas redes sociais
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3145	Subprefeitura	Parelheiros
Título	Regularização de logradouros das travessas ao longo da Avenida Jaceguava		
Descritivo	Regularização de Logradouro das travessas ao longo da Av Jaceguava próximo ao parque Jaceguava, isso implica na falta dos serviços básicos como Sabesp, iluminação pública, operados de telefonia, travessas sem nome sem números dificulte de localização para recebimento de entrega via correio entre outras entrega. Av Jaceguava próximo ao parque Jaceguava com um percurso em média 3,5 km é estrada de terra com crateras nos acostamentos das laterais ao longo de todo percurso dificultando circulação de mão dupla, ou seja passa um veículo por vez em grande parte do percurso,		
Autor	Jose Jaime Miranda de Paula		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Parelheiros
---	---------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A regularização de logradouro não compete a nossa Subprefeitura Parelheiros, efetuamos consulta técnica e constatamos que o local é passível de regularização através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; em relação a prestação de serviços das Concessionárias Sabesp e Enel encaminharemos às mesmas as demandas de regularização enviadas a SMUL e não nos opomos à prestação de tais serviços. Para a regularização mecânica do trecho de dos 3.5 km da Estrada do Jaceguava informamos que se trata de estrada de terra sem previsão para pavimentação, uma vez que a competência de asfaltamento da via é da SMSUB/SIURB. Cumpre-nos informar que a SUB-PA continuará executando regularização mecânica trimestralmente e regularizações mecânicas seletivas pontualmente entre as manutenções trimestrais.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Tendo em vista que o trabalho será executado em contratos existentes para o atendimento da demanda não há impacto orçamentário.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Realizar com as equipes de zeladoria já contratadas pela Subprefeitura Parelheiros a regularização mecânica trimestralmente no local, e pontualmente conforme a necessidade.	
Custo estimado para a execução do compromisso	Não há impacto orçamentário para realização da demanda
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	Não há impacto orçamentário para realização da demanda
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	03 REGULARIZAÇÕES MECANICAS NO LOCAL
31/08/2024	05 REGULARIZAÇÕES MECANICAS NO LOCAL
31/12/2024	07 REGULARIZAÇÕES MECANICAS NO LOCAL

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	



Plano Setorial	
----------------	--



SUBPREFEITURA PENHA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2492	Subprefeitura	Penha
Título	Recuperação da nascente e das margens do Córrego Ponte Rasa		
Descritivo	Por uma São Paulo mais Segura e Bem Cuidada, inclusive também na nossa periferia da região leste, pedimos constar do orçamento de 2024, verbas para RECUPERAR A NASCENTE E AS MARGENS DO CORREGO PONTE RASA, localizado no Jardim Coimbra – distrito da Penha e proibir o despejo de resíduos provenientes do piscinões e obras civis, pois trata se de crime ambiental.		
Autor	Olavo de Almeida Soares		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Penha
---	---------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A proposta é viável do ponto de vista técnico/jurídico e já integra o planejamento desta Subprefeitura. Pretende-se contemplá-la através da revitalização e requalificação, com intervenção urbanística, da área pública municipal localizada na Rua Pierre Fermat alt. 278 com Rua Brook Taylor - Jd Coimbra – Artur Alvim/SP. O intuito da intervenção urbanística em questão é que o local vire um Parque Linear, proporcionando, desta maneira, novas áreas de lazer para a população; maior ocupação do espaço público, atualmente visto como perigoso e pouco freqüentado; e a recuperação da nascente e das margens do Córrego Ponte Rasa. O projeto do Prq. Linear já está em andamento, contando com memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária, memória de cálculo e relatório fotográfico, disponibilizados no processo SEI 6048.2023/0002589-8.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A proposta é viável do ponto de vista orçamentário. O valor total orçado para a execução é de 46.535.865,31, conforme planilha orçamentária disponibilizada no processo SEI 6048.2023/0002589-8 e já está contemplado no orçamento municipal.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Iniciar as obras para a construção de um Parque Linear na R. Pierre Fermat - Nascente do Córrego Ponte Rasa	
Custo estimado para a execução do compromisso	46.535.865,31
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	



Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA PERUS

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2324	Subprefeitura	Perus
Título	Manutenção e melhoria de praças e espaços públicos		
Descritivo	PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS Tenho visitado o município de São Paulo e encontramos Praças vazias sem utilidade sem pessoas algumas abandonadas com matos, bancos quebrados em péssimo estado de conservação, fizemos um estudo pesquisas e entrevistas com os moradores ao redor e derredor dessas praças, pedindo opiniões e sugestões de como utilizar esse espaço. E queremos que sejam criados programas projetos para esses locais, alguns sugeridos foram espaço da criança com monitores brinquedos, espaço do idoso com bancos mesas jogos de baralho de cartas dominó xadrez com monitores Campos de bocha de malha, espaço do pet com monitores e brincadeiras brinquedos para os cachorros gatos e bichos de estimação, praça para pcd crianças com brinquedos acessíveis, e praça de cultura. Com estrutura água iluminação banheiros. Joaniro Amancio Pereira 99590-3753		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Perus
---	---------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Subprefeitura, desde 2017, tem adotado onde há viabilidade de espaço o conceito de praças parques, com a utilização de "brinquedões", academia ao ar livre, instalação de áreas de convivência com bancos e mesas, parques para pets e, sendo o projeto executado em acordo com as possibilidades topográficas e áreas disponíveis, estando em estudo na Coordenadoria de Projeto de Obras a readequação das praças.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Acompanhando o exposto da análise técnica/jurídica, apontamos a ressalva no tocante à inviabilidade de criação de programas que sejam desenvolvidos com a contratação de monitores e instalação/manutenção de banheiros com valor previsto de R\$ 1.160.000,00	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Revitalização de 9 (nove) praças/espaços públicos: instalação de 8 (oito) playgrounds ecológicos; 1 espaço com brinquedos acessíveis; 8 áreas de convivência; 6 (seis) áreas com aparelhos de ginástica; uma meia quadra de basquete; 4 áreas de paisagismo; uma pista de skate do tipo street e uma mini pista de ciclismo (para criança) - uma mini pista de ciclismo (para crianças)	
Custo estimado para a execução do compromisso	1.160.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	41.10.15.451.3022.1170.44905100.00.1.500.7999.1
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	Revitalização de 04 praças



31/12/2024	Revitalização de 05 praças
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA PINHEIROS

DADOS DA PROPOSTA			
Número	431	Subprefeitura	Pinheiros
Título	Rampas de acesso nas escadarias na Rua Teodoro Sampaio		
Descritivo	Criar rampas de acesso para deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida junto às duas escadarias na Rua Teodoro Sampaio: 1. Esquina com Mateus Grou e 2. Esquina com Rua. Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, adequando-se à legislação sobre o assunto. Ambas as escadas não tem rampas desse tipo. Distrito de Pinheiros. Também realização de rampas de acesso em calçadas nas Rua Antônio Bicudo com Benjamin Eggs e Rua Navarro de Andrade , também no distrito de Pinheiros.		
Autor	Laurita Salles		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Pinheiros
----------------------------------	-------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Esta proposta é viável e será solicitado a Secretaria de Acessibilidade e CET a proposta de projeto para implantação através de equipe própria ou licitação de acordo com o projeto apresentado. Na qual a SubPinheiros irá coordenar junto com a CET e demais órgãos como a CPA e legislativo para efetivação da análise técnica dos locais ingremes e construção da demanda com uma solução técnica. O projeto é de grande importancia as metas do municipio e outras instâncias municipais terão interlocução com nossa subprefeitura, a saber, SMT/CET, SMPED e Camara municipal.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
O orçamento para esta proposta terão meios através de parcerias com outras secretarias que possam ter alguma ação já contratada ou será por meio de aporte financeiro do legislativo através de emenda parlamentar ou recurso do tesouro municipal. A estimativa será feita após projetos elaborados com objetivo de desenvolver o orçamento final dos mesmos.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do municípe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Demandar e coordenar, junto às áreas técnicas competentes - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT/CET) e Câmara Municipal, a elaboração de projeto básico e/ou executivo para: adequação das escadarias localizadas entre o cruzamento da Av. Teodoro Sampaio e Rua Mateus Grou, da Av. Teodoro Sampaio e Rua. Dr. Virgílio de Carvalho Pinto. Além disso, implantar rampas de acesso nas calçadas das Ruas Antônio Bicudo com Benjamin Eggs e Navarro de Andrade.	
Custo estimado para a execução do compromisso	2.500.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	5%
31/08/2024	50%



31/12/2024	45%
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3228	Subprefeitura	Pinheiros
Título	Mutirão regular para requalificação da arborização urbana		
Descritivo	<p>REQUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA Considerando o adensamento do Distrito de Pinheiros nos últimos 4 anos, especialmente em Pinheiros e Jardim Paulista; Considerando a supressão vegetal ocorrida dado a verticalização; Considerando o tráfego intenso de caminhões e veículos pesados e despejo de detritos nas calçadas; Considerando-se a ausência de lixeiras ou coleta insuficiente de lixo; Sugere-se um mutirão, regular, em toda região para os devidos cuidados dos canteiros das árvores nas vias públicas, que estão concretados ou acumulando lixo. Propõe-se que seja retirado o concreto e ou o lixo dos canteiros, que as árvores recebam grama amendoim (como consta no manual de arborização urbana), para que possam se desenvolver ou se firmar no solo de forma saudável. Lembrando que os canteiros das árvores também atuam como retenção pluviométrica desde que estejam limpos.</p>		
Autor	kareen terenzo		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Pinheiros
---	-------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Esta proposta será realizada com as solicitações pelo 156 da população na qual a subprefeitura através das equipes de reforma de logradouros irá realizar o aumento da caixa no entorno da arvore e podendo assim a mesma aumentar sua area de absorção. Quanto a limpeza será cobrado uma maior atenção a empresa que presta serviços de varrição para se atentarem a lixos nos canteiros das arvores.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>A proposta é viável do ponto de vista orçamentário. O compromisso em questão pode ser atendido pelos recursos oriundos desta pasta. Estima-se um custo de R\$ 146759,48 para a sua implantação.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
--	---

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
<p>Aumentar o entorno das caixas das árvores, com base nas solicitações feitas pelos munícipes no 156. Adicionalmente, solicitar à empresa prestadora de serviços de varrição para que redobre o cuidado com relação à limpeza dos canteiros das árvores nesta região, em particular.</p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	



Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA SANTO AMARO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2390	Subprefeitura	Santo Amaro
Título	Arborização e outras ações ambientais em Santo Amaro		
Descritivo	Arborização e Manejo Arbóreo na Subprefeitura de Santo Amaro Plantar 1000 árvores nativas em Santo Amaro,, entre elas frutíferas.. Rever o manejo arbóreo evitando as podas drásticas que tiram a vitalidade das árvores,alteram a estrutura anatômica colocando em risco a queda. Há necessidade de liberação das raízes sufocadas por concreto , pois assim como as supostas compensações refletem no dano ambiental da fauna e flora local.		
Autor	maria do carmo lotfi		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Santo Amaro
----------------------------------	---------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
1) Não há disponibilidade de local para plantio de incremento de novas espécies. 2) No caso de substituição é possível até 100 árvores. 3) A subprefeitura não executa podas drásticas, pois nossas equipes de poda são acompanhadas por engenheiro agrônomo e pelo fiscal do contrato. 4) Há realmente a necessidade da ampliação de canteiro / permeabilidade no entorno do tronco. Essa providência, em tese, é do proprietário do imóvel em frente, em função da lei de calçada.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
O orçamento necessário é de cerca de R\$200.000,00	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Compromisso de substituição de até 100 árvores	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 200.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	54.10.15.452.3005.2.705.33903900.00.1.500.9001.0 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Possível alcançar a meta de substituição de 30 (trinta) árvores
31/08/2024	Possível alcançar a meta de substituição de 30 (trinta) árvores
31/12/2024	Possível alcançar 100% da meta e, portanto, substituição de 40 árvores.

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	3292	Subprefeitura	São Miguel
Título	Implantação de pista de Skate, quadra e academia na R. Freguesia das Varges.		
Descritivo	Os munícipes do Bairro Vila Itaim (Jardim Helena) solicita a implantação de pista de Skate, quadra poliesportiva, praça e academia a Céu aberto Site a Rua Freguesia das Varges. O local encontra-se como ponto viciado de lixo e entulho, causando infestações de ratos, baratas, sapos, escorpiões, aranhas entre outros. Trazendo risco a saúde de moradores próximos ao local.		
Autor	Cassia Galvão		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura São Miguel
---	--------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A proposta é viável por tratar-se de área pública municipal cujo espaço atualmente está subutilizado, servindo como ponto viciado de entulho, a implantação proposta trará destido apropriado e propiciará lazer aos moradores. Primeira Etapa: Contratação de Projeto Arquitetônico e Executivo de Praça com quadra, playground, Equipamentos de Ginástica, Pista de caminhada e Pista de Skate e Paisagismo; Somente na segunda etapa poderemos executar a implantação da praça.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Recursos para obras de Implantação de pista de Skate, quadra e academia na R. Freguesia das Varges previstos na LOA 2024. Etapa 1: Projeto Arquitetônico e Projeto Executivo R\$130.000,00 Etapa 2: Execução da Praça R\$ 800.000,00	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Realizar abertura de processo de licitação e iniciar as obras da implantação proposta de pista de Skate, playground, equipamentos de ginástica e pista de caminhada.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 930.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	63.10.15.451.3022.1.170.44905100.00.1.500.7999.1
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Licitações das obras
31/08/2024	Início das obras
31/12/2024	Conclusão das obras

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3293	Subprefeitura	São Miguel
Título	Revitalização de quadra poliesportiva na Rua Rio Manuel Alves		
Descritivo	Os munícipes de vila Itaim (Jardim Helena) solicita a atenção para reforma e construção de uma quadra poliesportiva na praça localizada na Rua Rio Manoel Alves na altura do n°50, a praça sem zeladoria (desgastada pelo tempo) a quadra é usada para projetos socioeducativas e esportivas para crianças e adolescentes		
Autor	Cassia Galvão		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura São Miguel
----------------------------------	--------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A proposta é viável por tratar-se de área pública municipal cujo espaço atualmente é utilizado para lazer e há demanda para a referida proposta. Etapa 1: Execução de projeto: Projeto Arquitetonico e Projeto Executivo para Revitalização de Praça com Quadra, Playground e Equipamento de Ginastica e Paisagismo. Etapa 2: Execução de revitalização.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Há recursos para obras de implantação e revitalização previstos na LOA 2024. Etapa 1: R\$ 50.000,00 Etapa 2: R\$ 300.000,00	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Realizar abertura de processo de licitação e iniciar obras de revitalização de quadra poliesportiva na Rua Rio Manuel Alves.	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 350.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	63.10.15.451.3022.1.170.44905100.00.1.500.7999.1
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Licitações das obras
31/08/2024	Início das obras
31/12/2024	Conclusão das obras

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	921	Subprefeitura	Sapopemba
Título	Implantação do Sistema de Gestão de Arborização e revitalização do verde		
Descritivo	Proteger, recuperar e aprimorar a qualidade ambiental de nosso bairro Sapopemba temos como prioridade importante para destinação orçamentária PLOA implantação do Sistema de Gestão da Arborização baseado na implantação de equipe especializada plantio arboreo e conservação manejo em nosso bairro visto a falta de equipe especializada em Sapopemba. Sapopemba é segunda região menos arborizada da cidade com 0,701 quilômetro quadrado de vegetação segundo com base em dados da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente temos mais de 300 mil habitantes todos temos direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo essencial para melhoria da qualidade de vida, dos moradores de Sapopemba as árvores urbanas desempenham funções importantes para os moradores de Sapopemba como o controle da temperatura e da qualidade do ar.		
Autor	André Manoel		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Sapopemba
----------------------------------	-------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Há possibilidade e viabilidade para acréscimo de 01 equipe de manejo arbóreo, por 9 meses nos termos dos contratos TC 05/SUB-SB/2019 e TC 01/SUB-SB/2020 - ATA DE RP Nº 09/SMSUB/COGEL/2018, Processos SEI nºs 6061.2019/0000370-7 e 6061.2020/0000157-9, consoante o disposto no Art. 65 § 1º na Lei 8666/93.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Será necessário o aporte de R\$ 1.290.000,00 (hum milhão, duzentos e noventa mil reais) para execução e contratação dos serviços. Esse valor está contemplado no orçamento da pasta para 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Execução de 01 equipe de manejo arbóreo. (Serviços de podas, remoção de vegetação e remoção por transplante, Destoca, Plantio de Árvores, Retirada de protetor de Árvores, adubação de cobertura, adequação de canteiro, Remoção de mureta e de solo).	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 1.290.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	72.10.15.452.3005.2.705.33.90.39.00-00.2.500.9001
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Planejamento, contratação e início da execução dos serviços (1/3)
31/08/2024	Acompanhamento da execução serviços (2/3)
31/12/2024	Entrega final da execução dos serviços (3/3)

Relacionamento externo	
------------------------	--



Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1792	Subprefeitura	Sapopemba
Título	Zeladoria nos canteiros centrais das avenidas Anhaia Mello e Sapopemba		
Descritivo	Solicitação de pedido de proposta orçamentária implantação de equipes especializadas zeladoria de área verde Sapopemba nos canteiros central das avenidas Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello e Avenida Sapopemba tendo visto a péssima zeladoria desses espaços com muitos períodos com mato alto, falta de manutenção canteiros ajardinados e manejos arbóreo, com a inclusão dessas áreas verdes perfazendo mais de 11 km lineares solicito a implantação de 1 ou 2 equipe de áreas verdes sendo que 1 equipe especializada deve focar nos serviços de zeladoria de área verde mas 2 avenidas, com o acréscimo orçamentário temos a melhoria de todas áreas verdes de Sapopemba que os moradores de Sapopemba dão nota péssima. Diante disso com inclusão orçamentária dessa proposta temos uma melhoria da qualidade ambiental e principalmente o desenvolvimento sustentável de Sapopemba.		
Autor	André Manoel		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Sapopemba
----------------------------------	-------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Há possibilidade e viabilidade para acréscimo de 01 equipe de conservação de áreas verdes do canteiro central, por 6 meses nos termos de contrato TC 11/SUB-SB/2019, Processo SEI nº 6061.2019/0001149-1, consoante o disposto no Art. 65 § 1º na Lei 8666/93.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Será necessário o aporte de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para execução e contratação dos serviços. Esse valor está contemplado no orçamento para 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto
---	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Execução de 01 equipe de conservação de áreas verdes do canteiro central. (Serviços de Limpeza Geral, Remoção de muda de arbusta ou árvore ou palmeira morta, despraguejamento manual de canteiros, Capina, Roçada, Corte de Grama, Refilamento, Coroamento de árvores, arbustos e palmeiras, Preparo de mudas, Preparo de solo e confecção de canteiros, plantio e replantio de mudas ornamentais em canteiros pré-preparados, Plantio e replantio de mudas ornamentais em covas, Tutoramento, Plantio e replantio de Grama, Aplicação manual de fertilizantes em canteiros, gramados e mudas ornamentais, Cobertura morta, Podas de arbustos, Irrigação).	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 600.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	72.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.2.500.9001
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Planejamento, contratação e início da execução dos serviços (1/3)
31/08/2024	Acompanhamento da execução serviços (2/3)
31/12/2024	Entrega final da execução dos serviços (3/3)

Relacionamento externo	
------------------------	--



Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA VILA MARIANA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	3225	Subprefeitura	Vila Mariana
Título	Jardins de chuva na região da Bacia do Córrego Uberaba		
Descritivo	Construção de conjunto de jardins de chuva na região da Bacia do Córrego Uberaba Conforme planos e estudos já desenvolvidos, em quantidade necessária e suficiente para proporcionar a mitigação de alagamentos na região da Bacia do Córrego Uberaba, além de proporcionar a transformação da paisagem urbana com o aumento da cobertura vegetal e da biodiversidade, acalmamento de tráfego etc. A região da Subprefeitura da Vila Mariana reúne condições favoráveis para sediar um projeto de “bairro-jardim de chuva” como o aqui proposto, que pode constituir um modelo de implantação a ser posteriormente reproduzido em outros locais. Por favor baixe o PDF anexo a esta proposta para mais detalhes.		
Autor	DTabach		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Vila Mariana
---	----------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Proposta viável. Contudo, nas implantações de Jardins de Chuva há necessidade de consulta e aprovação da CET	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Há estudo/projeto realizado pela SVMA que foi apresentado em uma reunião do Conselho Participativo Municipal que contempla a construção de 290 jardins de chuva.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta viável, total ou parcialmente - já planejado/em execução
--	---

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Realizar todos os estudos e viabilidade dos 290 jardins de chuva proposto por SVMA. Onde os locais definidos foram propostos pela secretaria do verde e meio ambiente em reunião feita pelo conselho participativo municipal. Em conjunto será feita a análise pela companhia de engenharia de trefego fazendo a liberação de implantação do mesmo. Tendo a liberação do mesmo será realizado o projeto/obra da implantação dos conjuntos proposto de jardins de chuva.

Custo estimado para a execução do compromisso	10.000.000,00
--	---------------

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	52.10.15.451.3022.1170.44903900
--	---------------------------------

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	Havendo licitação e vencedor do certame até 31/01/2024 - 3.333.333,34
31/08/2024	Havendo licitação e vencedor do certame até 31/01/2024 - 3.333.333,34
31/12/2024	Havendo licitação e vencedor do certame até 31/01/2024 - 3.333.333,34

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	



Plano Setorial	
----------------	--



PROPOSTAS INVIÁVEIS – NÃO INCORPORADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A seguir, apresentam-se as fichas de análise de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária das propostas eleitas em votação popular e consideradas INVIÁVEIS, que foram preenchidas por cada Secretaria responsável, respectivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DADOS DA PROPOSTA			
Número	1744	Subprefeitura	Capela do Socorro
Título	Valorização dos Conselhos		
Descritivo	VALORIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS. Nos dias de hoje ficou claro transparente a necessidade e eficiência dos Conselhos, e também ficou claro e transparente a desvalorizam dos Conselheiros o esvaziamento dos Conselhos, porque os órgãos públicos responsáveis por gerir administrar apoiar esses Conselhos nao está fazendo seu papel, estão sim fazendo o contrário... que possa ser criado um departamento órgão grupo de pessoas autoridades pra defender essa categoria hoje existem 58 Conselhos em São Paulo onde somente um deles é remunerados. Vamos reverter esse quadra e valorizar esses profissionais. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A 11 99590-3753 joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com C.P.P.P		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Casa Civil
---	------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A valorização dos Conselheiros é uma tarefa com a qual a gestão municipal tem total compromisso. Não obstante, já há uma ajuda de custo direcionada aos conselheiros para custeio de transporte. É importante frisar que os conselheiros são agentes da sociedade civil, portanto, não integram o quadro de servidores do município. Trata-se de cidadãos próximos do cotidiano de gestão pública que, podendo ter voz e representação, garantem o controle social, a fiscalização e a participação. Elementos estes inerentes e indissociáveis do regime democrático. Ademais a Casa Civil do Gabinete do Prefeito já possui estrutura dedicada ao tema, cito a Coordenadoria de Participação Social e a Coordenadoria de Governo Aberto que trabalham para promover uma série de capacitações, oficinas, encontros, fóruns e outras atividades com o objetivo de estimular o diálogo com a sociedade civil organizada e construir uma gestão compartilhada e participativa. Soma-se a este esforço o anuncio da gestão municipal para o diecionamento de recursos para obras cuja ordem de prioridade será definida pelos conselheiros municipais de cada subprefeitura.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Já há recursos orçamentários previstos para o custeio das ações citadas na análise técnico/ jurídica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>



Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1751	Subprefeitura	Ipiranga
Título	Valorização dos Conselhos		
Descritivo	VALORIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS. Nos dias de hoje ficou claro transparente a necessidade e eficiência dos Conselhos, e também ficou claro e transparente a desvalorizam dos Conselheiros o esvaziamento dos Conselhos, porque os órgãos públicos responsáveis por gerir administrar apoiar esses Conselhos nao está fazendo seu papel, estão sim fazendo o contrário... que possa ser criado um departamento órgão grupo de pessoas autoridades pra defender essa categoria hoje existem 58 Conselhos em São Paulo onde somente um deles é remunerados. Vamos reverter esse quadra e valorizar esses profissionais. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A 11 99590-3753 joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com C.P.P.P		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Casa Civil
---	------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>A valorização dos Conselheiros é uma tarefa com a qual a gestão municipal tem total compromisso. Não obstante, já há uma ajuda de custo direcionada aos conselheiros para custeio de transporte. É importante frisar que os conselheiros são agentes da sociedade civil, portanto, não integram o quadro de servidores do município. Trata-se de cidadãos próximos do cotidiano de gestão pública que, podendo ter voz e representação, garantem o controle social, a fiscalização e a participação. Elementos estes inerentes e indissociáveis do regime democrático. Ademais a Casa Civil do Gabinete do Prefeito já possui estrutura dedicada ao tema, cito a Coordenadoria de Participação Social e a Coordenadoria de Governo Aberto que trabalham para promover uma série de capacitações, oficinas, encontros, fóruns e outras atividades com o objetivo de estimular o diálogo com a sociedade civil organizada e construir uma gestão compartilhada e participativa. Soma-se a este esforço o anuncio da gestão municipal para o diecionamento de recursos para obras cuja ordem de prioridade será definida pelos conselheiros municipais de cada subprefeitura.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Já há recursos orçamentários previstos para o custeio das ações citadas na análise técnico/ jurídica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	



Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1754	Subprefeitura	Jabaquara
Título	Valorização dos Conselhos		
Descritivo	VALORIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS. Nos dias de hoje ficou claro transparente a necessidade e eficiência dos Conselhos, e também ficou claro e transparente a desvalorizam dos Conselheiros o esvaziamento dos Conselhos, porque os órgãos públicos responsáveis por gerir administrar apoiar esses Conselhos nao está fazendo seu papel, estão sim fazendo o contrário... que possa ser criado um departamento órgão grupo de pessoas autoridades pra defender essa categoria hoje existem 58 Conselhos em São Paulo onde somente um deles é remunerados. Vamos reverter esse quadra e valorizar esses profissionais. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A 11 99590-3753 joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com C.P.P.P		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Casa Civil
---	------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>A valorização dos Conselheiros é uma tarefa com a qual a gestão municipal tem total compromisso. Não obstante, já há uma ajuda de custo direcionada aos conselheiros para custeio de transporte. É importante frisar que os conselheiros são agentes da sociedade civil, portanto, não integram o quadro de servidores do município. Trata-se de cidadãos próximos do cotidiano de gestão pública que, podendo ter voz e representação, garantem o controle social, a fiscalização e a participação. Elementos estes inerentes e indissociáveis do regime democrático. Ademais a Casa Civil do Gabinete do Prefeito já possui estrutura dedicada ao tema, cito a Coordenadoria de Participação Social e a Coordenadoria de Governo Aberto que trabalham para promover uma série de capacitações, oficinas, encontros, fóruns e outras atividades com o objetivo de estimular o diálogo com a sociedade civil organizada e construir uma gestão compartilhada e participativa. Soma-se a este esforço o anuncio da gestão municipal para o diecionamento de recursos para obras cuja ordem de prioridade será definida pelos conselheiros municipais de cada subprefeitura.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Já há recursos orçamentários previstos para o custeio das ações citadas na análise técnico/ jurídica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	



Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2919	Subprefeitura	Vila Prudente
Título	20% do orçamento das Subprefeituras para obras escolhidas pelo CPM		
Descritivo	VERBA PARA DESTINAÇÃO DE OBRAS PARA A SUBPREFEITURA, A ESCOLHA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM) No ano de 2022, o Prefeito Municipal baseado na autonomia do Conselho Participativo Municipal, em ser braço auxiliar das Subprefeituras e voz da Sociedade Civil, pois foram os Conselheiros eleitos por votação direta, o Prefeito Municipal liberou uma verba no Orçamento de 2023, com destino direto para a execução de uma obra específica, na respectiva Subprefeitura. Diante da necessidade e com base nesta liberação do Executivo Municipal, fazemos a seguinte proposta para o Orçamento de 2024: QUE SEJA LIBERADO VERBA ESPECÍFICA DE 20% DO VALOR TOTAL ORÇADO NA RESPECTIVA SUBPREFEITURA, NO ANO DE 2023, E SEJA A MESMA, REALIZADO OBRA ESCOLHIDA PELO CPM E A SOCIEDADE CIVIL;		
Autor	Marcelo Siqueira Moreira		

Análise de viabilidade feita por	Casa Civil
---	------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Não há previsão legal para tal indicação. O orçamento das subprefeituras já é comprometido com as funções de competência destas divisões administrativas regionais, a saber: serviços de zeladoria, limpeza, manutenção e conservação de sistema de drenagens e logradouros, conservação de praças e canteiros, bem como gastos com pessoal.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Os recursos de capital, investimentos e obras, são elementos que compõem o orçamento público, assim como os recursos de custeio. Ou seja, parte do orçamento público é composto por gastos obrigatórios e um residual é discricionário, de modo que não há previsão legal nem mesmo disponibilidade para uma reserva deste percentual para obras.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	





SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2590	Subprefeitura	Santo Amaro
Título	Aperfeiçoamento do Programa Reencontro		
Descritivo	Ampliar e aperfeiçoar o Programa Reencontro, com a implantação das vilas reencontro (Roberto Marinho/Largo 13).		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria do Governo Municipal
---	---------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Nota-se que a proposta direcionada a esta Secretaria Executiva é a de número 2590, consistente em: "Ampliar e aperfeiçoar o Programa Reencontro, com a implantação das Vilas Reencontro (Roberto Marinho/Largo 13)" e "Ampliação da destinação de recursos para melhorias dos atuais equipamentos instalados em Santo Amaro", nos termos do Formulário de Proposta Coletiva.</p> <p>Pontua-se que é competência da SEPE a coordenação do Programa Reencontro, nos termos do art. 8º, I do Decreto 62.149/2023. Assim, cabe a esta pasta a articulação política no âmbito do Programa, porém, não é de nossa incumbência a execução de qualquer política, o que fica a cargo das secretarias setoriais. Nesse sentido, as Vilas Reencontro são implementadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na qual inclusive está alocado o orçamento destinado à mencionada política e em que são feitos os estudos técnicos para implantação dos equipamentos. Igual entendimento é aplicável à ampliação dos equipamentos socioassistenciais.</p> <p>Portanto, compreende-se que a Secretaria competente para preencher a tabela é somente SMADS, sugerindo o encaminhamento a essa pasta. De toda sorte, não apresentamos qualquer óbice à proposta.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1492	Subprefeitura	Perus
Título	Implantação de lixeiras subterrâneas ou fechadas no território da Subprefeitura		
Descritivo	LIXEIRAS SUBTERRÂNEA OU FECHADAS em todas as subprefeituras em mais da metade dos distritos os lixos ficam espalhados e já vimos cachorros, cavalos, homens, mulheres, crianças, capivara espalhando os lixos. E em alguns distritos existem caçamba subterrânea e em outros lixeiras fechadas, nesses locais o lixo não fica espalhados. Que possamos construir essas lixeiras subterrânea ou lixeiras fechadas. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias apoliticaeobrasil@gmail.com joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria do Governo Municipal (SPRegula)
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Para atendimento a proposta 1492 se faz necessário dentre outras, análises criteriosas de impacto no solo. (cabos, fiação, dutos etc.) e ainda de superfície deve ser levado em conta os locais para manobrar os veículos coletores – caretas para a retirada dos Containeres enterrados.</p> <p>As instalações desses equipamentos também dependem das tratativas para renovação ou licitação dos serviços prestados no regime de concessão que tem sua vigência até Outubro de 2024</p> <p>A SP REGULA em conjunto com a FIPE estão realizando análises de viabilidade e maior vantajosidade para o município de São Paulo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Especificações Técnicas<ul style="list-style-type: none">o Dimensões Fosso: 7,5m x 3,5m x 3,6mo Volume: Contêiner compactador de 20 m³o Capacidade de até 9 toneladaso Veículo para troca das Caixas: Caminhão Roll On/Roll Off• Requisitos Técnicos para Instalação<ul style="list-style-type: none">o Estrutura da parte civilo Bomba submersível para águas residuaiso Rede elétrica de 380 V trifásicoo Transformador 50 kVA, com IP 65 (proteção água e poeira)o Área para descarregamento de caixa compactadora vazia (7 x 3 m)o Manobra do caminhão – necessário 10 m aproximadamente – letra B (figura acima)o Altura livre requerida para procedimento de coleta – 4 m - letra A (figura)	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	



30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2624	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Isenção de ISS para produtos reciclados, reutilizados e compostados		
Descritivo	ISENÇÃO DE ISS PARA PRODUTOS REUTILIZADOS, RECICLADOS, COMPOSTADOS ...ETC Isenção total (0,00%) ou na impossibilidade de zerar (0,01%) de isenção de ISS para os produtos : reutilizados, reciclados, transformados, remanufaturados, compostados e, incinerados para geração de energia. Essa proposta será possível com os recursos arrecadados com o aumento de arrecadação do IPTU proveniente dos recursos oriundos do Levantamento Aerofotogramétrico em 3D, proposta apresentada para o Orçamento 2024.		
Autor	Nelson Adelino Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal da Fazenda
---	---------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A proposta, conforme redigida, possui duas acepções: (I) isenção do ISS incidente sobre os bens e produtos reutilizados, reciclados, etc., e (II) isenção do ISS incidente sobre os serviços relacionados a tais bens. A acepção I é juridicamente inviável, pois o ISS não incide sobre bens móveis, tampouco sobre sua circulação, mas apenas sobre atividades de prestação de serviços (utilidades imateriais). A acepção II é tecnicamente inoportuna, pois parte dos serviços indicados pode não ser tributável pelo ISS, a depender de sua inclusão em cadeia produtiva, e há ainda potenciais questionamentos quanto aos impactos ambientais da medida - por exemplo, a incineração de resíduos para geração de energia ("waste-to-energy") é atividade polêmica em razão de seus potenciais impactos na poluição do ar e na liberação de substâncias potencialmente nocivas na atmosfera.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2691	Subprefeitura	Vila Mariana
Título	Destinar 1% do orçamento para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		
Descritivo	O Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes segue defendendo a restituição do orçamento da Secretaria do Verde e Meio Ambiente ao patamar de 1% do total arrecadado pela cidade. Além do investimento em programas e projetos, em toda a cidade, que garantam a ampliação e manutenção de parques e praças, protejam as áreas verdes e de mananciais, qualifiquem rios e lagos, é urgente que novos concursos sejam realizados e que a estrutura de atuação e funcionamento da SVMA seja ampliada e melhorada.		
Autor	Claudia Martins		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal da Fazenda
----------------------------------	---------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Em termos técnicos a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2731	Subprefeitura	Jaçanã/Tremembé
Título	Destinar 1% do orçamento para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		
Descritivo	O Fórum Verde Permanente, de parques, praças e áreas verdes, segue defendendo a restituição do orçamento da Secretaria do Verde e Meio Ambiente ao patamar de 1% do total arrecadado pela cidade. Além do investimento em programas e projetos, em toda a cidade, que garantam a ampliação e manutenção de parques e praças, protejam as áreas verdes e de mananciais, qualifiquem rios e lagos, é urgente que novos concursos sejam realizados e que a estrutura de atuação e funcionamento da SVMA seja ampliada e melhorada		
Autor	Francisco Eduardo Bodião		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal da Fazenda
----------------------------------	---------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Em termos técnicos a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGAO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2761	Subprefeitura	Vila Prudente
Título	Destinar 1% do orçamento para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		
Descritivo	O Fórum Verde Permanente, de parques, praças e áreas verdes, segue defendendo a restituição do orçamento da Secretaria do Verde e Meio Ambiente ao patamar de 1% do total arrecadado pela cidade. Além do investimento em programas e projetos, em toda a cidade, que garantam a ampliação e manutenção de parques e praças, protejam as áreas verdes e de mananciais, qualifiquem rios e lagos, é urgente que novos concursos sejam realizados e que a estrutura de atuação e funcionamento da SVMA seja ampliada e melhorada		
Autor	Francisco Eduardo Bodião		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal da Fazenda
----------------------------------	---------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Em termos técnicos a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORÇÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	721	Subprefeitura	Pirituba/Jaraguá
Título	Contratação de profissionais da saúde especialistas em autismo		
Descritivo	Contratação de profissionais da saúde com formação especialidade para acompanhamento de crianças e adultos com autismo.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Atribuição da SMS	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO
Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).

Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1938	Subprefeitura	Itaim Paulista
Título	Implantação de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoa com Deficiência		
Descritivo	Implementação de NAISPD - Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoa com Deficiência.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Atribuição da SMADS	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>

Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2648	Subprefeitura	Parelheiros
Título	Criação de uma escola para crianças com autismo severo em Parelheiros		
Descritivo	Minha proposta, de uma escola para criança com AUTISMO SEVERO. Para as crianças, que não tem condições, para frequentar Escola convencional, Porque na escola convencional não há professores qualificados para essas crianças é temos a extrema urgência aqui em Parelheiros de ter uma escola com profissionais adequados.em nossa região já temos o ama que é uma associação dos amigos do autista a qual eles tem um belo trabalho mais temos uma fila de 3000 mil crianças a espera de uma vaga Observação não tenho uma indicação de área da Prefeitura, mais posso indicar uma área com escritura particular que tem asfalto, CEP,luz ,Internet.....		
Autor	Marisa santilli		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Atribuição da SME	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2959	Subprefeitura	São Mateus
Título	Atividades físicas para pessoas com deficiências em São Mateus		
Descritivo	CRIAR/IMPLANTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Toda pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao lazer, ao turismo e ao esporte em igualdade de oportunidade com as demais pessoas. Desenvolver atividades esportivas com condições físico-motoras dispondo de profissionais especializados, devem ser desenvolvidas nos espaços públicos sejam nos CEUS, CDCs ou ONG pois a necessidade e procura deste público são alvo de reivindicações e, deve ser uma prioridade do Poder Público, cujo intuito é a inclusão ao esporte e lazer em igualdade de condições e oferta no território dos três Distritos da Subprefeitura de São Mateus.		
Autor	ACEEM - Associação Cultural		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Atribuição da SEME	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
---	--

Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DADOS DA PROPOSTA			
Número	635	Subprefeitura	Pirituba/Jaraguá
Título	Construção de um Centro de Referência do Idoso (CRECI) na Subprefeitura		
Descritivo	Solicito a criação/construção de um Centro de Referência do Idoso com todas as especialidades.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>O Centro de Referência do Idoso - CRECI é um serviço não tipificado e, atualmente, temos somente um no município de São Paulo, sem previsão de expansão. Os Serviços Tipificados da Proteção Social Básica para atendimento à pessoa idosa são o Núcleo de Convivência do Idoso - NCI e o Centro de Convivência Intergeracional - CCIinter, e hoje o território de Pirituba/Jaraguá possui 2 NCIs, com capacidade para atender 400 idosos.</p> <p>Para implementação de novos serviços utilizamos o Ranking de Vulnerabilidade elaborado pela Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS, que considera uma série de indicadores para estabelecer os distritos prioritários para cada tipologia de serviço. Sendo assim, os distritos de Jaraguá e Pirituba ocupam, respectivamente, a 17ª e 22ª colocação. Embora a proposta seja inviável tecnicamente para 2024, destacamos que o Programa de Metas 2021-2024 prevê, no escopo da meta 17, a implantação de 60 serviços voltados ao atendimento de idosos. Essa meta é de responsabilidade conjunta da Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania e Saúde. Para 2024, a previsão é a de que SMADS implemente 7 serviços, de diferentes complexidades, em diferentes regiões prioritárias.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Uma vez que a proposta é tecnicamente inviável, não cabe prosseguir com a análise orçamentária.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	663	Subprefeitura	Santana/Tucuruvi
Título	Criação de posto de atendimento emergencial a vítimas de feminicídio		
Descritivo	Criação de posto de atendimento emergencial a vítimas de feminicídio com colaboradoras mulheres.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A presente proposta não cabe no escopo da Política de Assistência Social. Ao falar de vítimas de feminicídio, estamos tratando de crime de homicídio o que não permite atuação com a vítima em si. Todavia, se excluirmos o terminologia feminicídio e substituímos por mulheres vítimas de violência, ainda assim, não caberá ao SUAS oferta de posto de atendimento emergencial. Cabe informar que SMDHC possui Postos Avançados que ofertam atendimentos e possíveis encaminhamentos à rede de enfrentamento à violência contra a mulher.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Uma vez que a proposta é tecnicamente inviável, não cabe prosseguir com a análise orçamentária.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	869	Subprefeitura	Jabaquara
Título	Abrigos para moradores de rua		
Descritivo	CRIAR ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA. O número de moradores de rua tem aumentado desproporcionalmente, e está concentrado no centro de São Paulo, onde abrange duas ou três subprefeitura, a ideia é que seja feito um controle um cadastro desses moradores e que cada Subprefeitura crie seu equipamento de acolhimento. Que seja construído equipamentos em cada Subprefeitura onde ela tenha um morador de rua. Através do C.P.P.P. temos visitado a região os distritos das 32 subprefeitura feito entrevistas com moradores e transeuntes, e é sabido que existe pessoas de 28 subprefeitura morando nas ruas do centro de São Paulo. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A Fundador e presidente do C.P.P.P. Conselho de Políticas Públicas Partidárias. apoliticaeobrasil@gmail.com 11 99590-3753		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Através do Censo POP Rua, o Sistema SISA e os registros da atuação dos serviços especializados de abordagem social - SEAS, a SMADS possui parâmetros de atuação para balizar a oferta de vagas em centros de acolhida para a população em situação de rua, levando-se em conta os diferentes territórios divididos por subprefeituras. Outro importante instrumental para apontar a demanda para abertura de serviços é o estudo de vulnerabilidade realizado pela Coordenação de Vigilância Socioassistencial (COVS) e/ou pela Supervisão de Assistência Social, unidade territorializada da SMADS. O estudo é responsável por apontar a necessidade de implantação do serviço e dimensionar a capacidade do mesmo diante da demanda identificada. Para 2024 há indicativo de implantação de novos serviços de acolhimento para a população em situação de rua em seus diferentes segmentos. Atualmente, já há um Centro de Acolhida no território do Jabaquara, sendo que o último Censo da População de Rua não indicou a necessidade de abertura de um novo equipamento neste local. O território de Jabaquara será devidamente reavaliado no tempo oportuno, por meio dos instrumentais e sistemas mencionados acima.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A necessidade orçamentária estimada anual para a abertura de 01 Centro de Acolhida com 300 vagas é de R\$ 3.050.753,68, sem contar custos com concessionárias, taxas e impostos relativos ao imóvel. Diante do parâmetro orçamentário disponibilizado para a SMADS em 2024, não será possível atender à proposta, pois o valor não permite a implantação de equipamentos novos.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	3.050.753,68
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	



31/08/2024	
31/12/2024	
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	872	Subprefeitura	M'Boi Mirim
Título	Criação de abrigos para pessoas em situação de rua		
Descritivo	CRIAR ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA. O número de moradores de rua tem aumentado desproporcionalmente, e está concentrado no centro de São Paulo, onde abrange duas ou três subprefeitura, a ideia é que seja feito um controle um cadastro desses moradores e que cada Subprefeitura crie seu equipamento de acolhimento. Que seja construído equipamentos em cada Subprefeitura onde ela tenha um morador de rua. Através do C.P.P.P. temos visitado a região os distritos das 32 subprefeitura feito entrevistas com moradores e transeuntes, e é sabido que existe pessoas de 28 subprefeitura morando nas ruas do centro de São Paulo. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A Fundador e presidente do C.P.P.P. Conselho de Políticas Públicas Partidárias. apoiticaeobrasil@gmail.com 11 99590-3753		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Através do Censo POP Rua, o Sistema SISA e os registros da atuação dos serviços especializados de abordagem social - SEAS, a SMADS possui parâmetros de atuação para balizar a oferta de vagas em centros de acolhida para a população em situação de rua, levando-se em conta os diferentes territórios divididos por subprefeituras. Outro importante instrumental para apontar a demanda para abertura de serviços é o estudo de vulnerabilidade realizado pela Coordenação de Vigilância Socioassistencial. O estudo é responsável por apontar a necessidade de implantação do serviço e dimensionar a capacidade do mesmo diante da demanda identificada. Para 2024 há indicativo de implantação de novos serviços de acolhimento para a população em situação de rua em seus diferentes segmentos. O último Censo da População de Rua não indicou a necessidade de abertura de um novo equipamento no território de M'Boi Mirim, que será devidamente reavaliado no tempo oportuno, através dos instrumentais e sistemas mencionados acima.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A necessidade orçamentária estimada anual para a abertura de 01 Centro de Acolhida com 300 vagas é de R\$ 3.050.753,68, sem contar custos com concessionárias, taxas e impostos relativos ao imóvel. Diante do parâmetro orçamentário disponibilizado para a SMADS em 2024, não será possível atender à proposta, pois o valor não permite a implantação de equipamentos novos.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	3.050.753,68
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	



Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	991	Subprefeitura	Perus
Título	Implantação de um CRI - Centro de Referência do Idoso em Perus/Anhanguera		
Descritivo	Implantar um CRI (Centro de Referência do Idoso) em Perus/Anhanguera. A população na terceira idade está crescendo no território e a nossa referências com poucas vagas é o AME Idoso Oeste - Rua Roma, 466. Seguem algumas especialidades e atividades neste serviço. As especialidades de cardiologia; cirurgia geral, vascular e plástica; dermatologia; endocrinologia; fisioterapia; urologia; ginecologia; reumatologia, entre outras, os idosos encontram uma programação também para o bem-estar e convivência social, atividades educativas, como aulas de coral, violão e informática; e físicas, nos cursos de dança de salão, atletismo e yoga. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A 11 99590-3753 joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Análise prejudicada, a competência é de SMS.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1393	Subprefeitura	Jabaquara
Título	Criação de um Centro de Defesa dos Direitos da Mulher		
Descritivo	Criação de um Centro de Defesa dos Direitos da Mulher.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Atualmente a rede socioassistencial de São Paulo conta com 15 Centros de Defesa e de Convivência da Mulher. A presente proposta está contemplada na indicação da área técnica para ampliação da rede, com abertura de novos CDCM's em territórios não contemplados, levando-se em conta estudo de vulnerabilidade social e mapa da violência da cidade de São Paulo. Atualmente, demanda de Jabaquara é coberta pelos territórios vizinhos Cidade Ademar, Vila Mariana ou Santo Amaro, que contam com CDCM ou CRM (vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos). Diante da escassez de recursos, há outros territórios mais vulneráveis com prioridade para implantação, tais como Penha e Ermelino Matarazzo.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>A necessidade orçamentária estimada anual para a abertura de 01 CDCM com 100 vagas é R\$ 620.538,88, sem custos com concessionárias, taxas e impostos relativos ao imóvel. Diante do parâmetro orçamentário disponibilizado para a SMADS em 2024, não será possível atender à proposta, pois o valor não permite a implantação de equipamentos novos.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	620.538,88
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1938	Subprefeitura	Itaim Paulista
Título	Implantação de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoa com Deficiência		
Descritivo	Implementação de NAISPD - Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoa com Deficiência.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Atualmente a rede socioassistencial de São Paulo conta com 37 NAISPDcD's. A presente proposta está contemplada na indicação da área técnica para ampliação da rede, com abertura de novos NAISPDcD's em territórios não contemplados, levando-se em conta estudo de vulnerabilidade social, identificação da demanda. No caso da subprefeitura de Itaim Paulista, a Supervisão responsável não apontou, até o momento, demanda relevante para que houvesse implantação de unidade na região.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A necessidade orçamentária estimada anual para a abertura de 01 NAISPD com 60 vagas é de R\$ 1.140.518,60, sem custos com concessionárias, taxas e impostos relativos ao imóvel. Diante do parâmetro orçamentário disponibilizado para a SMADS em 2024, não será possível atender à proposta, pois o valor não permite a implantação de equipamentos novos.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2200	Subprefeitura	São Miguel
Título	Rua Suzana de Melo, espaço ocioso no número 702.		
Descritivo	Vila Progresso - SASF. Rua Suzana de Melo, espaço ocioso no número 702. Liberar espaço para entidade local (bairro com grande índice de criminalidade).		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>O espaço indicado pelo munícipe na proposta não é de responsabilidade da SMADS, que, portanto, não pode dele dispor. Destacamos, no entanto, que o território apontado já possui 4 serviços do tipo SASF, sendo dois deles no distrito Jardim Helena e outros dois no distrito Vila Jacuí, totalizando 4000 vagas. Considerando o ranking de vulnerabilidade social elaborado pelo Observatório da Vigilância Socioassistencial da SMADS e a disponibilidade orçamentária para 2024, o planejamento incluiu a previsão de novo serviço do tipo SASF somente no território da subprefeitura de Santo Amaro, com 1000 vagas. Ainda assim, sua concretização ainda está à sujeita aprovação proposta orçamentária, sendo que limite orçamentário disponibilizado para a SMADS para 2024 não foi suficiente para a inclusão de mais novos serviços.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>Uma vez que a proposta é tecnicamente inviável, não cabe prosseguir com a análise orçamentária.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2447	Subprefeitura	Guaianases
Título	Implantação de albergue com múltiplos profissionais de saúde e educação.		
Descritivo	Implantação de albergue com múltiplos profissionais de saúde e educação.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Proposta inviável, pois a tipificação dos equipamentos de Assistência Social não prevê o tipo de equipamento solicitado, com essa composição de equipe profissional. Equipamentos do tipo 'albergue' (Centro de Acolhida) são prerrogativa da Assistência Social, não cabendo portanto a atuação de profissionais de outras políticas públicas. Os Centros de Acolhida tem o objetivo de acolher a pessoa em situação de rua, oferecendo proteção integral, escuta e condições para o fortalecimento de sua autonomia, contribuindo para o seu protagonismo e possível superação da situação de rua. No entanto, em que pese a falta de viabilidade da proposta, destacamos que a Meta 16 do Programa de Metas 2021-2024, a ser cumprida integralmente em 2023, previu a abertura de 30 novos serviços voltados ao atendimento da população em situação de rua, que é o que entendemos ser o problema que a Proposta enviada busca abordar. É um serviço que oferta acolhimento provisório para pessoas adultas, em situação de rua, a partir dos 18 anos, respeitando suas condições sociais e diferenças de origem.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Uma vez que a proposta é tecnicamente inviável, não cabe prosseguir com a análise orçamentária.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2590	Subprefeitura	Santo Amaro
Título	Aperfeiçoamento do Programa Reencontro		
Descritivo	Ampliar e aperfeiçoar o Programa Reencontro, com a implantação das vilas reencontro (Roberto Marinho/Largo 13).		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Em atenção à proposta "ampliar e aperfeiçoar o Programa Reencontro, com a implantação das vilas reencontro (Roberto Marinho/Largo 13)", tem-se a informar que está prevista para 2023 implantação de uma unidade do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares - Vila Reencontro em Santo Amaro, na Praça Francisco de Souza, s/n. O serviço contará com 70 (setenta) unidades modulares com capacidade para acolher até 280 (duzentos e oitenta) pessoas em situação de vulnerabilidade social. Uma vez que o conteúdo da proposta já estará contemplado em 2023, consideramos inviável incorporá-la ao orçamento de 2024.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Uma vez que a proposta é tecnicamente inviável, não cabe prosseguir com a análise orçamentária.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2849	Subprefeitura	Butantã
Título	Implementação de CRAS no Rio Pequeno e SASF no mesmo território.		
Descritivo	Implementação de CRAS no Rio Pequeno e SASF no mesmo território.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A SMADS está empenhada na ampliação dos CRAS no município, e a previsão de abertura dos novos serviços considerará a disponibilidade orçamentária, de recursos físicos e humanos. Em que pese a necessidade de ampliação de CRAS e SASF no distrito do Rio Pequeno, para a abertura dos novos equipamentos, consideraremos o Ranking de Vulnerabilidade, que estabelece a prioridade dos distritos com maior grau de vulnerabilidade social, comparativamente.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
A necessidade orçamentária anual aproximada para a abertura de 01 CRAS: R\$ 2.030.485,49, sem custos com concessionárias, taxas e impostos relativos ao imóvel e material permanente. Diante do parâmetro orçamentário disponibilizado para a SMADS em 2024, não será possível atender à proposta, uma vez que o montante não permite a implantação de novos equipamentos.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	2.030.485,49
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2116	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Criação de marcenaria populares		
Descritivo	MARCENARIA POPULAR Criar marcenaria populares, existem muitos pontos de descartes viciados por todo município de São Paulo, e em 88% deles existem móveis, a ideia é ou construir uma marcenaria popular para o município ou construir 5 uma para cada região, norte, sul, leste, oeste e centro ou uma para cada Subprefeitura sendo 32. E essas marcenaria podem ser administradas por associações ongs sociedade amigos, cooperativas, seria feito um cadastro único para destruição dos móveis. Vamos gerar renda, trabalho, dar dignidade, aconchego nos lares entre outros benefícios. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A - C.P.P.P joanirocpm@outlook.com 99590-3753 joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A criação de um programa específico de marcenaria deve ser integrado ao Programa Operação Trabalho (POT) e o Programa Bolsa Trabalho (PBT), que têm diversas frentes, oferecendo renda e aprendizado profissional. Já são contempladas diversas áreas de atuação, como jardinagem e agricultura, para diversos públicos (população em situação de rua, mães, pessoas com dependência química, etc.). Atualmente, contudo, não há previsão de instauração de um projeto específico de marcenaria, ainda mais no formato proposto pelo munícipe, que pressupõe a administração de um equipamento próprio. Tendo em vista que esta demanda foi apresentada e eleita em diversas Subprefeituras, esta Secretaria entende que pode haver demanda para esta proposta e se compromete a incorporar este assunto em seu planejamento setorial.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicado em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	



Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2119	Subprefeitura	Ermelino Matarazzo
Título	Criação de marcenaria populares		
Descritivo	MARCENARIA POPULAR Criar marcenaria populares, existem muitos pontos de descartes viciados por todo município de São Paulo, e em 88% deles existem móveis, a ideia é ou construir uma marcenaria popular para o município ou construir 5 uma para cada região, norte, sul, leste, oeste e centro ou uma para cada Subprefeitura sendo 32. E essas marcenaria podem ser administradas por associações ongs sociedade amigos, cooperativas, seria feito um cadastro único para destruição dos móveis. Vamos gerar renda, trabalho, dar dignidade, aconchego nos lares entre outros benefícios. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A - C.P.P.P joanirocpm@outlook.com 99590-3753 joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A criação de um programa específico de marcenaria deve ser integrado ao Programa Operação Trabalho (POT) e o Programa Bolsa Trabalho (PBT), que têm diversas frentes, oferecendo renda e aprendizado profissional. Já são contempladas diversas áreas de atuação, como jardinagem e agricultura, para diversos públicos (população em situação de rua, mães, pessoas com dependência química, etc.). Atualmente, contudo, não há previsão de instauração de um projeto específico de marcenaria, ainda mais no formato proposto pelo munícipe, que pressupõe a administração de um equipamento próprio. Tendo em vista que esta demanda foi apresentada e eleita em diversas Subprefeituras, esta Secretaria entende que pode haver demanda para esta proposta e se compromete a incorporar este assunto em seu planejamento setorial.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicado em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2122	Subprefeitura	Ipiranga
Título	Criação de marcenaria populares		
Descritivo	MARCENARIA POPULAR Criar marcenaria populares, existem muitos pontos de descartes viciados por todo município de São Paulo, e em 88% deles existem móveis, a ideia é ou construir uma marcenaria popular para o município ou construir 5 uma para cada região, norte, sul, leste, oeste e centro ou uma para cada Subprefeitura sendo 32. E essas marcenaria podem ser administradas por associações ongs sociedade amigos, cooperativas, seria feito um cadastro único para destruição dos móveis. Vamos gerar renda, trabalho, dar dignidade, aconchego nos lares entre outros benefícios. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A - C.P.P.P joanirocpm@outlook.com 99590-3753 joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A criação de um programa específico de marcenaria deve ser integrado ao Programa Operação Trabalho (POT) e o Programa Bolsa Trabalho (PBT), que têm diversas frentes, oferecendo renda e aprendizado profissional. Já são contempladas diversas áreas de atuação, como jardinagem e agricultura, para diversos públicos (população em situação de rua, mães, pessoas com dependência química, etc.). Atualmente, contudo, não há previsão de instauração de um projeto específico de marcenaria, ainda mais no formato proposto pelo munícipe, que pressupõe a administração de um equipamento próprio. Tendo em vista que esta demanda foi apresentada e eleita em diversas Subprefeituras, esta Secretaria entende que pode haver demanda para esta proposta e se compromete a incorporar este assunto em seu planejamento setorial.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicado em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2126	Subprefeitura	Jaçanã/Tremembé
Título	Criação de marcenaria populares		
Descritivo	MARCENARIA POPULAR Criar marcenaria populares, existem muitos pontos de descartes viciados por todo município de São Paulo, e em 88% deles existem móveis, a ideia é ou construir uma marcenaria popular para o município ou construir 5 uma para cada região, norte, sul, leste, oeste e centro ou uma para cada Subprefeitura sendo 32. E essas marcenaria podem ser administradas por associações ongs sociedade amigos, cooperativas, seria feito um cadastro único para destruição dos móveis. Vamos gerar renda, trabalho, dar dignidade, aconchego nos lares entre outros benefícios. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A - C.P.P.P joanirocpm@outlook.com 99590-3753 joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A criação de um programa específico de marcenaria deve ser integrado ao Programa Operação Trabalho (POT) e o Programa Bolsa Trabalho (PBT), que têm diversas frentes, oferecendo renda e aprendizado profissional. Já são contempladas diversas áreas de atuação, como jardinagem e agricultura, para diversos públicos (população em situação de rua, mães, pessoas com dependência química, etc.). Atualmente, contudo, não há previsão de instauração de um projeto específico de marcenaria, ainda mais no formato proposto pelo munícipe, que pressupõe a administração de um equipamento próprio. Tendo em vista que esta demanda foi apresentada e eleita em diversas Subprefeituras, esta Secretaria entende que pode haver demanda para esta proposta e se compromete a incorporar este assunto em seu planejamento setorial.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicado em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2128	Subprefeitura	M'Boi Mirim
Título	Criação de marcenaria populares		
Descritivo	MARCENARIA POPULAR Criar marcenaria populares, existem muitos pontos de descartes viciados por todo município de São Paulo, e em 88% deles existem móveis, a ideia é ou construir uma marcenaria popular para o município ou construir 5 uma para cada região, norte, sul, leste, oeste e centro ou uma para cada Subprefeitura sendo 32. E essas marcenaria podem ser administradas por associações ongs sociedade amigos, cooperativas, seria feito um cadastro único para destruição dos móveis. Vamos gerar renda, trabalho, dar dignidade, aconchego nos lares entre outros benefícios. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A - C.P.P.P joanirocpm@outlook.com 99590-3753 joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A criação de um programa específico de marcenaria deve ser integrado ao Programa Operação Trabalho (POT) e o Programa Bolsa Trabalho (PBT), que têm diversas frentes, oferecendo renda e aprendizado profissional. Já são contempladas diversas áreas de atuação, como jardinagem e agricultura, para diversos públicos (população em situação de rua, mães, pessoas com dependência química, etc.). Atualmente, contudo, não há previsão de instauração de um projeto específico de marcenaria, ainda mais no formato proposto pelo munícipe, que pressupõe a administração de um equipamento próprio. Tendo em vista que esta demanda foi apresentada e eleita em diversas Subprefeituras, esta Secretaria entende que pode haver demanda para esta proposta e se compromete a incorporar este assunto em seu planejamento setorial.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicado em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	





SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	1393	Subprefeitura	Jabaquara
Título	Criação de um Centro de Defesa dos Direitos da Mulher		
Descritivo	Criação de um Centro de Defesa dos Direitos da Mulher.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>No momento, a proposta de implantação de um "Centro de Defesa dos Direitos da Mulher" na subprefeitura do Jabaquara é técnico e orçamentariamente inviável para o exercício de 2024. Embora não haja, na rede municipal, um equipamento com o termo "Centro de Defesa dos Direitos da Mulher", como registrado na audiência, entendemos que se trataria de equipamento com atribuições correlatas às da rede existente.</p> <p>A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) conta com rede de equipamentos voltados à defesa da mulher em situação de violência e promoção de seus direitos, distribuídos pelo município em unidades móveis e fixas. São 12 equipamentos voltados para a temática de mulheres, sendo eles: 01 Casa da Mulher Brasileira; 01 Casa de Acolhimento Provisório; 01 Casa Abrigo; 04 Centros de Referência da Mulher (CRMs); e 05 Centros de Cidadania da Mulher (CCM). A secretaria ainda mantém 03 Postos Avançados de Apoio à Mulher (Estação da Luz, Estação Santa Cecília e Terminal Sacomã) e 01 Unidade Móvel de Atendimento (Ônibus Lilás). Além desses equipamentos, a meta 18, iniciativa "e", do Programa de Metas 21/24, prevê a transferência dos 15 Centros de Defesa e Cidadania da Mulher (CDCMs) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) até o final de 2024. Cabe mencionar que a SMDHC está realizando neste, ano de 2023, dois chamamentos públicos para contratação de Gestão Indireta (OSCs) para seus 04 CRMs e 05 CCMs, com vigência estabelecida para três anos. A escolha dos territórios onde funcionarão esses equipamentos passou por estudo territorial sobre os indicadores de violência contra a mulher e os registros de atendimento nos equipamentos de SMDHC, com o objetivo de promover a qualificação da rede e o atendimento mais aproximado às áreas com maiores índices relacionados à violência à mulher.</p> <p>Considerando também o processo de transferência de equipamentos de SMADS para SMDHC, que compõem a Meta 18 do PDM, consideramos inviável neste momento a proposta de criação de um equipamento no Jabaquara.</p> <p>Isso se deve a questões de planejamento e priorização. Entendemos que, inicialmente, é preciso concretizar o processo de migração da gestão direta do equipamentos existentes para a gestão indireta (parcerias), em 2023. No ano de 2024, será necessário concentrar esforços na transferência dos equipamentos de SMADS, de modo a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços. Portanto, dentro do planejamento público, a abertura de novo equipamento no Jabaquara em 2024 não se faz viável.</p> <p>Cumpramos destacar que o atendimento a mulher vítima de violência é ofertado através de uma rede de equipamentos e órgãos de diferentes entes públicos e, portanto, equipamentos próximos a localização indicada estão preparados para atender os casos que se apresentem em qualquer local do território.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>Com base em licitações recentes na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), o custo para abertura de um equipamento é composto por, em linhas gerais: R\$ 350.000,00 mil reais para reforma do imóvel, cerca de R\$ 100.000,00 mil reais para compra de imobilizados e o custeio mensal fica por volta de R\$ 140.000,00 mil reais, o custo para a abertura do equipamento gira em</p>	



torno de R\$ 2.130.000,00 mil reais. Estima-se, assim, esse valor para a abertura de um CRM, CCM ou CDCM.

Para a PLOA 2024, a secretaria demonstrou a necessidade de R\$ 5.085.839,47 para a ação orçamentária "Manutenção e operação de equipamentos públicos voltados ao atendimento de mulheres", mas apresenta uma pressão orçamentária de R\$ 3.657.187,21.

Diante o exposto, não há previsão de recursos suficientes para a implantação de um novo equipamento, conforme solicitado na proposta.

Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável
---	----------

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
--	-------------------

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
--	--

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:

30/04/2024	
-------------------	--

31/08/2024	
-------------------	--

31/12/2024	
-------------------	--

Relacionamento externo	
-------------------------------	--

Agenda Municipal 2030/ODS	
----------------------------------	--

Programa de Metas	
--------------------------	--

Plano Setorial	
-----------------------	--



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1610	Subprefeitura	Jaçanã/Tremembé
Título	Criação de CRM e Cecco para mulheres em vulnerabilidade		
Descritivo	CRM-Centro de Referência da Mulher e Implantação de 1 Centro de Convivência e Cooperativa (Cecco) para que elas mesmas possam gerenciar. Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero VEJA ANEXO		
Autor	Prof. Carlos Loiola		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>No momento, a proposta de implantação de um "Centro de Defesa dos Direitos da Mulher" na subprefeitura de Jaçanã-Tremembé é técnico e orçamentariamente inviável para o exercício de 2024. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) conta com rede de equipamentos voltados à defesa da mulher em situação de violência e promoção de seus direitos, distribuídos pelo município em unidades móveis e fixas. São 12 equipamentos voltados para a temática de mulheres, sendo eles: 01 Casa da Mulher Brasileira; 01 Casa de Acolhimento Provisório; 01 Casa Abrigo; 04 Centros de Referência da Mulher (CRMs); e 05 Centros de Cidadania da Mulher (CCM). A secretaria ainda mantém 03 Postos Avançados de Apoio à Mulher (Estação da Luz, Estação Santa Cecília e Terminal Sacomã) e 01 Unidade Móvel de Atendimento (Ônibus Lilás). Além desses equipamentos, a meta 18, iniciativa "e", do Programa de Metas 21/24, prevê a transferência dos 15 Centros de Defesa e Cidadania da Mulher (CDCMs) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) até o final de 2024. Cabe mencionar que a SMDHC está realizando neste, ano de 2023, dois chamamentos públicos para contratação de Gestão Indireta (OSCs) para seus 04 CRMs e 05 CCMs, com vigência estabelecida para três anos. A escolha dos territórios onde funcionarão esses equipamentos passou por estudo territorial sobre os indicadores de violência contra a mulher e os registros de atendimento nos equipamentos de SMDHC, com o objetivo de promover a qualificação da rede e o atendimento mais aproximado às áreas com maiores índices relacionados à violência à mulher.</p> <p>Considerando também o processo de transferência de equipamentos de SMADS para SMDHC, que compõem a Meta 18 do PDM, consideramos inviável neste momento a proposta de criação de um equipamento em Jaçanã-Tremembé.</p> <p>Isso se deve a questões de planejamento e priorização. Entendemos que, inicialmente, é preciso concretizar o processo de migração da gestão direta do equipamentos existentes para a gestão indireta (parcerias), em 2023. No ano de 2024, será necessário concentrar esforços na transferência dos equipamentos de SMADS, de modo a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços. Portanto, dentro do planejamento público, a abertura de novo equipamento no Jabaquara em 2024 não se faz viável.</p> <p>Cumprir destacar que o atendimento a mulher vítima de violência é ofertado através de uma rede de equipamentos e órgãos de diferentes entes públicos e, portanto, equipamentos próximos a localização indicada estão preparados para atender os casos que se apresentem em qualquer local do território.</p> <p>Por fim, registramos que o Centro de Convivência e Cooperativa (Cecco) é equipamento de gestão da Secretaria Municipal da Saúde e, portanto, não nos cabe analisar a viabilidade de sua implantação.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:
--



Com base em licitações recentes na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), o custo para abertura de um equipamento é composto por, em linhas gerais: R\$ 350.000,00 mil reais para reforma do imóvel, cerca de R\$ 100.000,00 mil reais para compra de imobilizados e o custeio mensal fica por volta de R\$ 140.000,00 mil reais, o custo para a abertura do equipamento gira em torno de R\$ 2.130.000,00 mil reais. Estima-se, assim, esse valor para a abertura de um CRM, CCM ou CDCM.

Para a PLOA 2024, a secretaria demonstrou a necessidade de R\$ 5.085.839,47 para a ação orçamentária "Manutenção e operação de equipamentos públicos voltados ao atendimento de mulheres", mas apresenta uma pressão orçamentária de R\$ 3.657.187,21.

Diante o exposto, não há previsão de recursos suficientes para a implantação de um novo equipamento, conforme solicitado na proposta.

Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável
---	----------

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
--	-------------------

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
--	--

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:

30/04/2024	
-------------------	--

31/08/2024	
-------------------	--

31/12/2024	
-------------------	--

Relacionamento externo	
-------------------------------	--

Agenda Municipal 2030/ODS	
----------------------------------	--

Programa de Metas	
--------------------------	--

Plano Setorial	
-----------------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	406	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Implantação de CEU no Jardim Peri		
Descritivo	Implantação CEU Jardim Peri.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Educação
----------------------------------	----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Inviável: Não existe indicação de área, não consta estudo de viabilidade sobre algum terreno no Jardim Peri, preelimiamente não identificamos nenhum imóvel com características adequadas para implantação de um CEU, devido a grande dimensão territorial. A SME por meio de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para a implantação, manutenção e conservação de Centros Educacionais Unificados (CEUs) no Município de São Paulo - Lote 2, uma das áreas concedidas está localizada na Av. João Paulo I, 2100 - Vila Penteado - Brasilândia e poderá atender parte dos municípios do Jardim Peri devido a proximidade.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Tanto a desapropriação de terrenos no Jardim Peri Alto quanto a implantação de um CEU não estão previstas no Plano de Metas -SME- 2021-2024 , nem no PPA 2022-2025. A SME planejou a implantação de 10 CEU's, em áreas previamente analisada, por meio de Parceria Público Privada (CEU - Lotes 1 e 2).	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
---	-------------------

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
---	--

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	990	Subprefeitura	Perus
Título	Implantação de uma ETEC e FATEC no distrito Anhanguera		
Descritivo	Implantar uma ETEC e FATEC no distrito Anhanguera. No distrito Anhanguera temos um polo no CEU Parque Anhanguera da ETEC com três cursos Administração/Logística/Recursos Humanos e a UNICEU no Ceu Parque Anhanguera com alguns cursos. Nos distritos não temos uma universidade. A Fatec ira´abranger Perus/Anhanguera/Jaraguá/São Domingos/Pirituba. Com cursos atualizados para a realidade que o mercado existe e capacitar esta população, pois muitas empresas de logística que estão instalando no distrito não estão contratando dizendo que não estão capacitados tecnicamente. Educação é um direito Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A. joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com 11 99590-3753		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Educação
---	----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A implantação de uma ETEC ou FATEC é competência do Governo do Estado de São Paulo. A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Centro Paula Souza, possui salas descentralizadas da ETEC, no CEU Parque Anhanguera há um polo da ETEC Profª. Basíledes de Godoy com três cursos Administração/Logística/Recursos Humanos, cada um com três turmas, dessa forma há capacitação para os jovens. Em relação à Universidade, há a UniCEU que é uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem de Universidades, oferta, por meio da UNIVESP, cursos de Licenciatura em Matemática, Letras e Pedagogia; Tecnologia da informática, Ciência de Dados, Engenharia da Computação, Administração, Engenharia de Produção e Processos Gerenciais.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2648	Subprefeitura	Parelheiros
Título	Criação de uma escola para crianças com autismo severo em Parelheiros		
Descritivo	Minha proposta, de uma escola para criança com AUTISMO SEVERO. Para as crianças, que não tem condições, para frequentar Escola convencional, Porque na escola convencional não há professores qualificados para essas crianças é temos a extrema urgência aqui em Parelheiros de ter uma escola com profissionais adequados.em nossa região já temos o ama que é uma associação dos amigos do autista a qual eles tem um belo trabalho mais temos uma fila de 3000 mil crianças a espera de uma vaga Observação não tenho uma indicação de área da Prefeitura, mais posso indicar uma área com escritura particular que tem asfalto, CEP,luz ,Internet.....		
Autor	Marisa santilli		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Educação
----------------------------------	----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A proposta de criação de uma escola para crianças com autismo severo em Parelheiros é inviável, considerando a perspectiva inclusiva da política de atendimento ao público da educação especial na Rede Municipal de Ensino.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2949	Subprefeitura	Cidade Tiradentes
Título	DRE no território (Cidade Tiradentes)		
Descritivo	Uma Delegacia Regional de Ensino no território para discutir as demandas da educação, construção de equipamentos e vagas em EMEFs, EMElS e creche.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Educação
----------------------------------	----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A proposta de Delegacia Regional de Ensino no território para discutir as demandas da educação, construção de equipamentos e vagas em EMEFs, EMElS e creche, não é viável, pois as ações descritas já são realizadas nas Diretorias Regionais de Educação, no caso da Cidade Tiradentes, a DRE Guaianases.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DADOS DA PROPOSTA			
Número	1694	Subprefeitura	Aricanduva/Formosa/Carrão
Título	Reforma e revitalização da sede do Estrela no Jd. Vila Formosa		
Descritivo	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO ESTRELA (Av. Escragnonle Dória 870 Jd Vila Formosa) LOCAL HISTÓRICO PARA NOSSO BAIRRO ONDE SÃO REALIZADAS DIVERSAS ATIVIDADES, ESPORTIVAS , CULTURAIS , AÇÕES DE CIDADANIA,EVENTOS, CURSOS E MUITO MAIS. PRECISA TROCA DA GRAMA SINTÉTICA DA QUADRA , REFORMA DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA , CONSTRUÇÃO DE 2 VESTIÁRIOS , CONSTRUÇÃO DE 2 BANHEIROS , PLAYGROUND MODERNO , EQUIPAMENTOS DE ATI .		
Autor	INSTITUTO DOS DIREITOS DO CIDADÃO		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Não há óbices técnicos ou jurídicos à implementação das obras. O único ponto de atenção é que o CDC Estrela do Jardim Vila Formosa deverá estar regular quando da realização das obras, ou seja, as associações responsáveis pela gestão do CDC devem estar regulares e todas as demais regras relativas à regularidade da gestão do espaço devem estar em conformidade com a legislação. Adicionalmente, está sendo realizada atualmente obras de reconstrução de muro de arrimo no local pela Subprefeitura. As revitalizações do CDC só podem ser feitas após o término da obra do muro	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há parâmetro orçamentário para execução da proposta	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2880	Subprefeitura	Itaim Paulista
Título	Criação do CDC Primeiro de Maio dentro do Parque Linear Água Vermelha		
Descritivo	Criação do CDC Primeiro de Maio, com campo de futebol de grama sintética e espaço para associação comunitária local dentro do Parque Linear Água Vermelha, onde hoje já existe o campo de futebol.		
Autor	Cesar.Vieira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A implantação do CDC depende não apenas da SEME, mas das entidades interessadas (que devem protocolar a solicitação de criação do CDC, em conformidade com a legislação vigente). Assim, não é possível firmar qualquer compromisso diante de um cenário que depende de uma solicitação de entes privados e do cumprimento de diversos requisitos por estes entes para que o CDC possa ser criado.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não demanda dispêndio de recursos.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Totalmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2947	Subprefeitura	São Mateus
Título	Revitalização dos Clubes das Comunidades CDC'S		
Descritivo	REVITALIZAÇÃO DOS CLUBES DAS COMUNIDADES CDC - O esporte é para todos. O esporte tem o poder da socialização, em que não se separa gênero, raça, religião ou classe social. O esporte constrói valores éticos e morais, recreação e lazer. Necessário revitalizar os CDC's do território de modo a trazer maior incentivo as práticas esportivas e envolvimento das comunidades.		
Autor	ACEEM - Associação Cultural		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Não há óbices para realização da revitalização dos CDCs de São Mateus. De modo a garantir a execução do compromisso, dos 8 CDCs existentes na Subprefeitura, SEME fará a análise técnica para implementação de obras em 04 deles. Não é possível o comprometimento de realização de obras em todos, pois parte deles pode estar em situação irregular, pode já ter passado por obras em 2021-2022 ou podem não necessitar de obras. Lista de CDCs em São Mateus: Santa Adélia; Satélite Santa Bárbara; Canarinho de São Mateus; Guarani de São Mateus; Cidade São Mateus; Alcidio Bueno Monteiro; Boa Esperança; Ragueb Chohfi	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Totalmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há parâmetro orçamentário para execução da proposta	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3292	Subprefeitura	São Miguel
Título	Implantação de pista de Skate, quadra e academia na R. Freguesia das Vargês.		
Descritivo	Os munícipes do Bairro Vila Itaim (Jardim Helena) solicita a implantação de pista de Skate, quadra poliesportiva, praça e academia a Céu aberto Sito a Rua Freguesia das Vargês. O local encontra-se como ponto viciado de lixo e entulho, causando infestações de ratos, baratas, sapos, escorpiões, aranhas entre outros. Trazendo risco a saúde de moradores próximos ao local.		
Autor	Cassia Galvão		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Competência da Subprefeitura	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Competência da Subprefeitura	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	577	Subprefeitura	Freguesia/Brasilândia
Título	Implantação de projeto de habitação na Av Cândido Sampaio		
Descritivo	Habitação - a implantação projeto de Habitação na Avenida Candidio Sampaio, com compra de área Particular, fazendo galeria e aproveitando o local invadido.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Habitação
----------------------------------	-----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Não foi possível localizar o imóvel mencionado. Não há nenhuma intervenção de provisão habitacional prevista por esta SEHAB na avenida indicada. Cabe lembrar que a escolha de um terreno para desapropriação passa pelo planejamento das intervenções considerando o orçamento e o déficit habitacional a ser atendido, análises da viabilidade técnica para realização de obras, avaliação de risco e parecer jurídico e cartorário quanto à situação de um imóvel a ser adquirido pela municipalidade.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	858	Subprefeitura	Capela do Socorro
Título	Regularização fundiária na região		
Descritivo	Habitação Porto Velho: Regularização Fundiária.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		
Análise de viabilidade feita por		Secretaria Municipal de Habitação	
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:			
Na Subprefeitura de Capela do Socorro, há uma solicitação de REURB-S para a área chamada de Porto Velho, objeto do SEI 6014.2022/0002716-8 e SEI 6014.2022/0003763-5, ambos com relatório da diretoria com sugestão de indeferimento por não possuírem a temporalidade exigida pela lei 17.734/2022, impossibilitando assim a realização desta demanda. Não há ações de regularização fundiária programadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária de SEHAB para a área em questão.			
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica		Inviável	
Análise de viabilidade – critério orçamentário:			
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.			
Parecer sobre viabilidade orçamentária		Inviável	
Parecer final sobre viabilidade da proposta		Proposta inviável	
COMPROMISSO			
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>			
Custo estimado para a execução do compromisso		Proposta inviável	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)			
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:			
30/04/2024			
31/08/2024			
31/12/2024			
Relacionamento externo			
Agenda Municipal 2030/ODS			
Programa de Metas			
Plano Setorial			



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2348	Subprefeitura	São Miguel
Título	Construção de Unidades Habitacionais		
Descritivo	Construção de várias unidades habitacionais que atendam a demanda regional. Para atender os nossos moradores que se encontram desempregados, carentes de tudo, sem dignidade. É muito triste a situação de São Miguel Paulista, mães desamparadas com filhos e casos de filhos com deficiência. É uma grande população sem moradia. A única solução é a construção desses apartamentos.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Habitação
----------------------------------	-----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>No que diz respeito à construção de unidades habitacionais não identificamos na Meta 12 nenhuma intervenção em andamento ou em planejamento para a região. Está prevista a aquisição de um empreendimento habitacional em São Miguel Paulista, com 87 unidades, através do edital publicado pela SP Parcerias, com entrega prevista para 2025, ainda em fase preliminar de análise, portanto, não é possível firmar um compromisso para este empreendimento em 2024.</p> <p>Além disso, está prevista a contratação de duas obras de urbanização em assentamentos precários, o Jd Limoeiro e o PAI Água Vermelha, que beneficiariam cerca de 2000 famílias na região. No entanto, ainda estão sendo estudadas alternativas de provisão habitacional para reassentamento das famílias que sofram remoção decorrente dessas intervenções, o que inviabiliza o compromisso de contratação das obras em 2024.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>A Proposta Orçamentária de SEHAB para a PLOA 2024 prevê investimento em dois projetos, ainda a serem licitados, na Subprefeitura de São Miguel Paulista (Jd Limoeiro e PAI Água Vermelha). Não há previsão de investimento em obras no exercício 2024 nesta Subprefeitura.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

DADOS DA PROPOSTA			
Número	518	Subprefeitura	Lapa
Título	Sistemas de drenagem/bocas de lobo nas Av. Ordem e Progresso e Mq de S. Vicente		
Descritivo	Melhorar os sistemas de macro e micro drenagem, e ligação de bueiros (bocas de lobo) à rede de escoamento de água para diminuir os problemas de inundação ocasionados pela deficiência das redes e galerias existentes nas Avenidas Ordem e Progresso e Marquês de São Vicente.		
Autor	Marcio Sangean		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Aparentemente o problema de captação insuficiente ou obstrução da rede de viário. Sugerimos consultar a Subprefeitura para análise e vistorias das galerias, e se for o caso contratar novo projeto para microdrenagem, conforme determina o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 42.239, de 1º de agosto de 2002.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3244	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Estudo para a construção de avenida entre Distrito Anhanguera e Santana		
Descritivo	Estudos para a construção de uma avenida ligando o Distrito Anhanguera até Santana. Construir uma avenida ligando os distritos da Zona Noroeste (Perus/Anhanguera/Pirituba/Jaraguá/Brasilândia/Freguesia do Ó) e Zona Norte (Limão/Casa Verde/Santana), nos moldes da Avenida Marques de São Vicente que liga o bairro da Lapa até Bom Retiro/Armênia.		
Autor	Carlos de Lima Luis		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A ligação viária proposta entre o Distrito Anhanguera e Santana não está prevista nas Ações Prioritárias do sistema viário estrutural (mapa 8) do Plano Diretor Lei 17.975/2023, portanto, se torna inviável.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta Inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2770	Subprefeitura	Cidade Tiradentes
Título	Implantação de cartório de registro civil		
Descritivo	Implantação de cartório de registro civil considerando o número de habitantes e nascimentos no hospital Carmem Prudente cidade Tiradentes.		
Autor	Kátia Regina dos Santos		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Justiça
----------------------------------	---------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A proposta não é de competência da Municipalidade. O órgão responsável pela implementação de cartórios no município de São Paulo é o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Tribunal depende de uma lei estadual específica para a criação de novas unidades cartorárias.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2897	Subprefeitura	Itaim Paulista
Título	Criação de unidade da Defensoria Pública na região do Itaim Paulista.		
Descritivo	Criação de unidade da Defensoria Pública na região do Itaim Paulista.		
Autor	Cesar.Vieira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Justiça
----------------------------------	---------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A proposta não é de competência da Municipalidade. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo tem autonomia para a sua organização dentro do território do município de São Paulo. Há um "fale conosco" no portal da Defensoria em que o munícipe pode sugerir a implantação de uma unidade em seu bairro. A proposta é importante mas não está na lista de atribuições da Secretaria Municipal de Justiça.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	608	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Aumento da frota de ônibus e micro ônibus		
Descritivo	FROTA DE MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS Aumentar as frotas de ônibus e micro ônibus na cidade de São Paulo e diminuir o tempo de partida e chegada. Nas visitas e entrevistas e bate papos que o C.P.P.P tem feito nas 32 subprefeitura é nítido o desgosto com as empresas de transporte coletivo e com os responsáveis pela administração, a espera nos pontos chegaram a 1h 18 minutos nesses casos é aqueles que só essa linha serve para o município, pq na maioria dos casos pegamos mais transporte aumentamos o tempo e distância pra chegar em casa,. Joaniro Amancio Pereira 11 99590-3753 Criador e presidente do C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias. joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
---	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O sistema de transporte coletivo municipal de São Paulo opera atualmente com 1.282 linhas, sendo 150 linhas noturnas, que operam das 00h00 às 04h00, e 1.132 diurnas. Nos horários de pico, o sistema conta com 11.930 veículos para atender a demanda. As linhas são dimensionadas para operar de acordo com a demanda de passageiros, sendo realizados ajustes quando necessário para garantir que haja oferta suficiente de serviço. Isso pode incluir disponibilização de veículos adicionais e/ou de maior capacidade, bem como reprogramação da quantidade de viagens por sentido, baseando em análises feitas regularmente. Dessa forma, a proposta apresentada consiste de uma ação cotidiana das atribuições da SPTrans e não de uma nova proposta. Não há possibilidade de assumir compromisso objetivo, tendo em vista que os ajustes das linhas e disponibilidades são realizados rotineiramente para atender a demanda.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
-------------------------------	--



Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	828	Subprefeitura	Capela do Socorro
Título	Aumento do tempo de circulação das linhas de ônibus		
Descritivo	BAITA AUMENTAR EM 30 MINUTOS. Hoje existem as linhas noturnas que são excelentes, mas encontramos algumas, dificuldades porque as linhas noturnas não conseguem deixar o passageiro perto de sua residência, e precisa percorrer um longo caminho que nos dias de hoje se faz muito perigoso. queremos que todas as linhas comecem circular 20 minutos mais cedo, e que os baita, últimos ônibus passem a circular 30 minutos mais tarde. Essas necessidades se faz útil e necessário porque devido a pandemia algumas pessoas trabalham mais longe de seus distritos, e muitas perdem o baita e necessitam pegar o noturno que deixa longe. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A. PRESIDENTE. : C.P.P.P. 11 99590-3753 apoliticaeobrasil@gmail.com joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O sistema de transporte coletivo municipal de São Paulo opera atualmente com 1.282 linhas, sendo 150 linhas noturnas, que operam das 00h00 às 04h00, e 1.132 diurnas que circulam a partir das 04h00 até 00h00, o que demonstra que o serviço de transporte abrange as 24 horas do dia, 7 dias por semana, não sendo necessária a ampliação do período de operação das linhas de ônibus.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	963	Subprefeitura	Ermelino Matarazzo
Título	Acrescentar informações nas placas de nomes de ruas		
Descritivo	ACRESCENTAR INFORMAÇÕES NAS PLACAS DE NOMES DE RUAS. Que as novas placas possam se acrescentar.: a subprefeita o distrito e a vila ao qual pertencem. Ficamos perdidos as vezes temos essas informações nos aplicativos mas na placa não temos a informação. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A Fundador e presidente do C.P.P.P. Conselho de Políticas Públicas Partidárias. apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
---	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Encontra-se em andamento a formalização de pregão eletrônico para a substituição de cerca de 20.000 conjuntos de placas indicativas de logradouros. Os detalhes técnicos dessas placas já estão inseridos e determinados no referido processo, integrantes do Termo de Referência, precificados e com dimensionamento de cada placa. Eventual mudança geraria cancelamento e atrasos no presente processo licitatório.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	998	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Rampa de embarque e desembarque para cadeirantes em transporte coletivo		
Descritivo	RAMPA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA CADEIRANTES, TRANSPORTES COLETIVOS. Temos encontrado dificuldades nos transportes coletivos com CADEIRANTES para embarcar e desembarque nos micro ônibus e nos ônibus com elevador, a dificuldade aumenta quando o motorista tem dupla função, dirigir e cobrar passagem, e existem muitos carros com elevador quebrado com mal funcionamento. Se faz mas que necessário que sejam rampas manuais iguais as dos ônibus, fácil prática excelente, que a nova frota possa ser composta com esse item. Rampas manuais para cadeirantes. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com 11 99590-3753 C.P.P.P.		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
---	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:
<p>Inicialmente esclarecemos que todos os ônibus que circulam na Cidade de São Paulo são fabricados em conformidade com a legislação pertinente, às normas brasileiras, em especial a ABNT NBR 15570 – “Fabricação de veículos acessíveis de categoria M3 com características urbanas para transporte coletivo de passageiros – Especificações técnicas”, ABNT NBR 14022 – “Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros”, ABNT NBR 15646 – “Acessibilidade – Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em veículo de transporte de passageiros de categorias M1, M2 e M3 – Requisitos” e com o “Manual de Padrões Técnicos de Veículos” elaborado pela SPTrans, os quais estabelecem os requisitos mínimos construtivos para os veículos produzidos para operação no transporte coletivo urbano de passageiros, garantindo condições de segurança, conforto e acessibilidade aos seus condutores e usuários.</p> <p>Os ônibus em operação nos sistemas Estrutural e Articulação Regional são do tipo padron e articulado, possuem piso baixo ou entrada baixa com rampa de acesso e sistema de movimentação vertical da suspensão.</p> <p>Os do Sistema Distribuidor do tipo básico, miniônibus e midiônibus, são equipados com plataforma elevatória (elevador) para acesso dos cadeirantes ou daqueles passageiros com mobilidade reduzida, que no momento do embarque podem solicitar ao motorista que acione o elevador garantindo um acesso com segurança.</p> <p>Estudos vêm sendo realizados entre as áreas técnicas da SPTrans e das montadoras/fabricantes para o desenvolvimento de chassi de piso baixo para que os ônibus do tipo miniônibus, midioônibus e básico, também serem equipados com rampas de acesso semelhantes ao veículos maiores, estando sua aplicação condicionada ao perfil do viário onde o veículo irá trafegar, uma vez que neste podem haver barreiras que impeçam a aplicação deste tipo de tecnologia.</p> <p>Quanto aos carros com elevador quebrado ou que apresentam mau funcionamento, a SPTrans efetua inspeções periódicas nos coletivos da frota do Sistema de Transporte da Cidade de São Paulo, no Centro Integrado de Transportes - CIT e nas dependências das operadoras, onde são verificados todos os itens mecânicos, elétricos, de conservação, acessibilidade e estrutura.</p> <p>Os ônibus inspecionados que apresentam irregularidades que possam comprometer a integridade física dos usuários e operadores ficam lacrados e retidos na garagem, impedidos de operar o serviço até que sejam efetuados os devidos reparos.</p>



As empresas do sistema de transporte da Cidade de São Paulo seguem seus respectivos Planos de Manutenção Preventiva, adotando como referência aqueles indicados pelos fabricantes, nos quais as plataformas elevatórias estão contempladas e a sua aplicação é verificada, semestralmente, em auditorias dos processos de manutenção, realizadas por equipe técnica própria da SPTrans.

Finalizando, lembramos que para que haja uma ação mais efetiva, por parte desta SPTrans na busca de solução com relação aos veículos que apresentam problemas nos elevadores, se faz necessária a informação do prefixo, data e horário da ocorrência.

Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável
---	--------------------------

Análise de viabilidade – critério orçamentário:

Conforme informado pela área técnica, estudos vêm sendo realizados entre a SPTrans e as montadoras/fabricantes para o desenvolvimento de chassi de piso baixo para que os ônibus do tipo miniônibus, midioônibus e básico, também sejam equipados com rampas de acesso semelhantes ao veículos maiores. Dessa forma, quando esses veículos estiverem disponíveis no mercado, a SPTrans poderá elaborar um estudo de viabilidade orçamentária para inclui-los no sistema de ônibus municipal.

Cabe destacar que a inclusão de novos veículos no sistema é realizada de acordo com a necessidade de substituição da frota considerando o limite da idade permitida contratualmente.

Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável
---	----------

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do municípe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
--	-------------------

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
--	--

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:

30/04/2024	
-------------------	--

31/08/2024	
-------------------	--

31/12/2024	
-------------------	--

Relacionamento externo	
-------------------------------	--

Agenda Municipal 2030/ODS	
----------------------------------	--

Programa de Metas	
--------------------------	--

Plano Setorial	
-----------------------	--



DADOS DA PROPOSTA			
Número	999	Subprefeitura	Cidade Ademar
Título	Rampa de embarque e desembarque para cadeirantes em transporte coletivo		
Descritivo	RAMPA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA CADEIRANTES, TRANSPORTES COLETIVOS. Temos encontrado dificuldades nos transportes coletivos com CADEIRANTES para embarcar e desembarque nos micro ônibus e nos ônibus com elevador, a dificuldade aumenta quando o motorista tem dupla função, dirigir e cobrar passagem, e existem muitos carros com elevador quebrado com mal funcionamento. Se faz mas que necessário que sejam rampas manuais iguais as dos ônibus, fácil prática excelente, que a nova frota possa ser composta com esse item. Rampas manuais para cadeirantes. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com 11 99590-3753 C.P.P.P.		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
---	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:
<p>Inicialmente esclarecemos que todos os ônibus que circulam na Cidade de São Paulo são fabricados em conformidade com a legislação pertinente, às normas brasileiras, em especial a ABNT NBR 15570 – “Fabricação de veículos acessíveis de categoria M3 com características urbanas para transporte coletivo de passageiros – Especificações técnicas”, ABNT NBR 14022 – “Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros”, ABNT NBR 15646 – “Acessibilidade – Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em veículo de transporte de passageiros de categorias M1, M2 e M3 – Requisitos” e com o “Manual de Padrões Técnicos de Veículos” elaborado pela SPTrans, os quais estabelecem os requisitos mínimos construtivos para os veículos produzidos para operação no transporte coletivo urbano de passageiros, garantindo condições de segurança, conforto e acessibilidade aos seus condutores e usuários.</p> <p>Os ônibus em operação nos sistemas Estrutural e Articulação Regional são do tipo padron e articulado, possuem piso baixo ou entrada baixa com rampa de acesso e sistema de movimentação vertical da suspensão.</p> <p>Os do Sistema Distribuidor do tipo básico, miniônibus e midiônibus, são equipados com plataforma elevatória (elevador) para acesso dos cadeirantes ou daqueles passageiros com mobilidade reduzida, que no momento do embarque podem solicitar ao motorista que acione o elevador garantindo um acesso com segurança.</p> <p>Estudos vêm sendo realizados entre as áreas técnicas da SPTrans e das montadoras/fabricantes para o desenvolvimento de chassi de piso baixo para que os ônibus do tipo miniônibus, midiãoônibus e básico, também serem equipados com rampas de acesso semelhantes ao veículos maiores, estando sua aplicação condicionada ao perfil do viário onde o veículo irá trafegar, uma vez que neste podem haver barreiras que impeçam a aplicação deste tipo de tecnologia.</p> <p>Quanto aos carros com elevador quebrado ou que apresentam mau funcionamento, a SPTrans efetua inspeções periódicas nos coletivos da frota do Sistema de Transporte da Cidade de São Paulo, no Centro Integrado de Transportes - CIT e nas dependências das operadoras, onde são verificados todos os itens mecânicos, elétricos, de conservação, acessibilidade e estrutura.</p> <p>Os ônibus inspecionados que apresentam irregularidades que possam comprometer a integridade física dos usuários e operadores ficam lacrados e retidos na garagem, impedidos de operar o serviço até que sejam efetuados os devidos reparos.</p>



As empresas do sistema de transporte da Cidade de São Paulo seguem seus respectivos Planos de Manutenção Preventiva, adotando como referência aqueles indicados pelos fabricantes, nos quais as plataformas elevatórias estão contempladas e a sua aplicação é verificada, semestralmente, em auditorias dos processos de manutenção, realizadas por equipe técnica própria da SPTrans.

Finalizando, lembramos que para que haja uma ação mais efetiva, por parte desta SPTrans na busca de solução com relação aos veículos que apresentam problemas nos elevadores, se faz necessária a informação do prefixo, data e horário da ocorrência.

Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável
---	--------------------------

Análise de viabilidade – critério orçamentário:

Conforme informado pela área técnica, estudos vêm sendo realizados entre a SPTrans e as montadoras/fabricantes para o desenvolvimento de chassi de piso baixo para que os ônibus do tipo miniônibus, midioônibus e básico, também sejam equipados com rampas de acesso semelhantes aos veículos maiores. Dessa forma, quando esses veículos estiverem disponíveis no mercado, a SPTrans poderá elaborar um estudo de viabilidade orçamentária para inclui-los no sistema de ônibus municipal.

Cabe destacar que a inclusão de novos veículos no sistema é realizada de acordo com a necessidade de substituição da frota considerando o limite da idade permitida contratualmente.

Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável
---	----------

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
--	-------------------

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
--	--

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:

30/04/2024	
-------------------	--

31/08/2024	
-------------------	--

31/12/2024	
-------------------	--

Relacionamento externo	
-------------------------------	--

Agenda Municipal 2030/ODS	
----------------------------------	--

Programa de Metas	
--------------------------	--

Plano Setorial	
-----------------------	--



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1283	Subprefeitura	Butantã
Título	Aumentar a frota de ônibus disponíveis nos bairros da Zona Oeste		
Descritivo	Aumentar a frota de ônibus nos bairros da Zona Oeste e consequentemente diminuir o tempo de circulação e a superlotação		
Autor	Juventude em Governo		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
---	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>O sistema de transporte coletivo municipal de São Paulo opera atualmente com 1.282 linhas, sendo 150 linhas noturnas, que operam das 00h00 às 04h00, e 1.132 diurnas. Nos horários de pico, o sistema conta com 11.930 veículos para atender a demanda. As linhas são dimensionadas para operar de acordo com a demanda de passageiros, sendo realizados ajustes quando necessário para garantir que haja oferta suficiente de serviço. Isso pode incluir disponibilização de veículos adicionais e/ou de maior capacidade, bem como reprogramação da quantidade de viagens por sentido, baseando em análises feitas regularmente. Dessa forma, a proposta apresentada consiste de uma ação cotidiana das atribuições da SPTrans e não de uma nova proposta. Não há possibilidade de assumir compromisso objetivo, tendo em vista que os ajustes das linhas e disponibilidades são realizados rotineiramente para atender a demanda</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>Foi previsto na proposta orçamentária 2024, o recurso correspondente àquele associado à remuneração das empresas concessionárias que operam o serviço de transporte coletivo municipal, sendo qualquer ampliação submetida à aprovação integralmente pela câmara.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Sim, Parcialmente Viável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	20.50.26.453.3009.4701-3.3.90.41.00-00.1.500.9001-0
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1333	Subprefeitura	Ipiranga
Título	Requalificação de pontos de ônibus no Sacomã, Heliópolis e São João Clímaco		
Descritivo	Proposta para requalificação de pontos de ônibus, a maior parte dos pontos de ônibus na região do Sacomã, Heliópolis e São João Clímaco, não tem ponto com cobertura, não adesivo de identificação de itinerário. Aproveitar o ensejo e criar para a cidade uma nova forma de identificação dos pontos de parada, para facilitar a identificação dos pontos por parte dos munícipes.		
Autor	PatSantos		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
No município de São Paulo estão instalados aproximadamente 21.500 pontos de parada de ônibus, dentre os quais 6.750 são providos de módulos de abrigo e 14.750 providos por totens. Os equipamentos antigos estão sendo substituídos gradativamente pela SPObras - São Paulo Obras, empresa responsável pela manutenção e instalação de equipamentos junto aos pontos de parada de ônibus, sendo a SPTrans responsável pela indicação das melhorias a serem implantadas, de acordo com as características de cada local. No entanto, considerando que o cronograma de SPObras prevê poucas construções de abrigos na subprefeitura em questão e não sendo possível se comprometer com a alteração desse cronograma para 2024, seria inviável assumir o compromisso para o próximo ano.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Não informado
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1470	Subprefeitura	Perus
Título	Construção de terminal de ônibus ligado à CPTM		
Descritivo	Construir um terminal de ônibus ligando a CPTM, para que em conjunto com outras medidas possamos acabar com o trânsito no centro de Perus, em hora de pico para percorrer 3 km gasta 1hr e 28Minutos.		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O Terminal de Ônibus Perus está incluído nos planos que fornecem diretrizes para implantação de novos equipamentos de transporte para a cidade de São Paulo: Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE/2014) e Plano de Mobilidade de São Paulo (PlanMobSP/2015). Localizado ao lado da Estação Perus da CPTM na travessa Cambaritiba, sua implantação está prevista até o ano de 2026, segundo a recente Revisão do PDE.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Considerando o horizonte previsto de implantação do Terminal de ônibus Perus para 2026, não estão previstos recursos orçamentários para o projeto no ano 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1930	Subprefeitura	Itaquera
Título	Ligação entre a Rua Agrimensor Sugaya até a Rua Cristóvão de Salamanca		
Descritivo	Ligar os dois bairros, Conjunto José Bonifácio a Vila Cosmopolita, trecho essencial para o desenvolvimento e entrega dos municipais. Rua Agrimensor Sugaya até a Rua Cristóvão de Salamanca.		
Autor	Gilberto Roque Da Silva Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Competência SIURB/SMSUB/SUBPREFEITURA	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>
--

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
---	-------------------

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
---	--

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:

30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2491	Subprefeitura	Guaianases
Título	Construção das escadas rolantes e elevadores na estação CPTM de Guaianases.		
Descritivo	Recursos para construção das escadas rolantes e elevadores na estação CPTM de Guaianases.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A solicitação refere-se a uma competência do Governo do Estado de São Paulo, visto que a CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) é vinculada ao Estado. Assim, a Prefeitura Municipal de São Paulo não possui jurisdição legal direta para intervir na infraestrutura da estação.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2567	Subprefeitura	Pirituba/Jaraguá
Título	Construção de um Terminal Urbano em Taipas		
Descritivo	Construção de um Terminal Urbano em Taipas, interligando através de corredores até: o Terminal Cachoeirinha pela Avenida Deputado Cantídio Sampaio, até o Terminal Pirituba pela Av Raimundo Pereira de Magalhães e o Futuro Terminal Metrô Brasilândia pela Av Elisio Teixeira Leite.		
Autor	PAULO SOTET		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O Terminal de Ônibus Taipas está incluído nos planos que fornecem diretrizes para implantação de novos equipamentos de transporte para a cidade de São Paulo: Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE/2014) e Plano de Mobilidade de São Paulo (PlanMobSP/2015). Está planejado para as proximidades das avenidas Deputado Cantídio Sampaio e Raimundo Pereira de Magalhães, estando sua implantação prevista até o ano de 2036, segundo a recente Revisão do PDE.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Considerando o horizonte previsto de implantação do Terminal de ônibus Taipas para 2036, não estão previstos recursos orçamentários para o projeto no ano 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2572	Subprefeitura	Perus
Título	Criação de linha de ônibus Perus Monte Belo - Terminal Cachoeirinha		
Descritivo	CRIAR UMA LINHA DE ÔNIBUS DEDTINO.: PERUS MONTE BELO - TERMINAL CACHOEIRINHA. Essa linha vai ligar muitos pontos no distrito. os 2 CEU, algumas unidades de saúde um fácil acesso a UPA Perus, hospital de Taipas. TP.: MONTE BELO, TERMINAL CACHOEIRINHA. Segue itinerário em anexo.		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>O bairro Jd. Monte Belo, está localizado no distrito Anhanguera e é atendido por transporte público através da linha 1012-10 Term. Jd. Britania - Jd. Monte Belo, adequada à estrutura existente e dimensionada para atender à demanda correspondente, sendo inviável a criação de nova linha para atender o bairro em questão.</p> <p>A linha em questão propicia a ligação com os demais serviços que atendem a região, e contemplada, por meio da interligação a ligação com o Term. Cachoeirinha, são elas:</p> <ul style="list-style-type: none">· 1012-10 Term. Jd. Britania - Jd. Monte Belo;· 8014-10 Morro Doce – Perus; e· 8194-10 Morro Doce – Perus.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2835	Subprefeitura	Lapa
Título	Ciclovias nas marginais do Rio Tietê interligando com a ciclovias do rio Pinheiros		
Descritivo	Criar um ciclovias nas marginais do Rio Tietê interligando toda Zona Norte e Oeste com a ciclovias do rio Pinheiros. O plano de mobilidade urbana para a cidade de São Paulo prevê a entrega de 1350 km de ciclovias até 2024. A ciclovias do Rio Tietê é uma demanda importante para conectar todas as ciclovias da Zona Norte com o Centro expandido e ampliar a mobilidade dos paulistanos com segurança.		
Autor	Carlos Junior		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Competência do Governo do Estado	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3014	Subprefeitura	Vila Mariana
Título	Construção de bicicletários públicos 24h nas estações Ana Rosa e Paraíso (Metrô)		
Descritivo	Construção de bicicletários públicos 24h nas estações Ana Rosa e Paraíso do Metrô, que atendem as linhas 1 Azul e 2 Verde. Construção de bicicletários públicos 24h nas estações Praça da Árvore, Saúde, São Judas e Chácara Klabin. A construção de bicicletários seguros com zeladoria, controle de acesso e horário 24h vai permitir que moradores e trabalhadores da região façam a transferência intermodal de bicicletas para trens e ônibus, dando mais comodidade e segurança e incentivando o uso de dos transportes coletivos e da bicicleta, ambos menos poluentes que carros ou motos.		
Autor	Thomas		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Competência do Governo do Estado (Metrô)	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3244	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Estudo para a construção de avenida entre Distrito Anhanguera e Santana		
Descritivo	Estudos para a construção de uma avenida ligando o Distrito Anhanguera até Santana. Construir uma avenida ligando os distritos da Zona Noroeste (Perus/Anhanguera/Pirituba/Jaraguá/Brasilândia/Freguesia do Ó) e Zona Norte (Limão/Casa Verde/Santana), nos moldes da Avenida Marques de São Vicente que liga o bairro da Lapa até Bom Retiro/Armênia.		
Autor	Carlos de Lima Luis		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Competência de outros órgãos (SIURB/SMSUB/Subprefeitura)	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DA PROPOSTA			
Número	50	Subprefeitura	Santo Amaro
Título	Instalação de pelo menos um bicicletário em todas as UBSs		
Descritivo	Instalação de ao menos UM bicicletário de formato U em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Abaixo uma foto dos bicicletários, para ilustrar, da estação Campo Limpo do metrô. "Em forma de U ou semi-círculo, normalmente é uma estrutura reforçada e bem fixada no chão. É frequentemente considerado o melhor tipo de bicicletário, oferece segurança e estabilidade e permite usar trava ulock" Não utilizar o bicicletário de roda, pois esse é conhecido como "entorta roda" e não confere estabilidade para a bicicleta, não sendo possível usar trava ulock. OBS: considerar a instalação do bicicletário em local aos olhos do vigia e do pessoal da UBS, evitando possíveis furtos. ODS 3, 11 e 13		
Autor	Diego Ramos		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Não há previsão de implantação de bicicletários nas Unidades Básicas de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da política de mobilidade urbana, conduzida por outros órgãos da administração municipal, e se coloca à disposição para estudar a viabilização da proposta em exercícios futuros.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	84	Subprefeitura	Perus
Título	Criação de um hospital e uma maternidade na região		
Descritivo	HOSPITAL E MATERNIDADE Hoje temos nos distritos Perus Anhanguera aproximadamente 380 mil habitantes. hoje o bairro de Perus tem apenas 30 leitos para atender uma demanda de mais de 380 mil habitantes, o que fica totalmente comprometido e inviável o atendimento dos munícipes, superlotando o pouco equipamento de Saúde que temos. Não se nasce em Perus, nossas gestantes precisam correr para a cidade vizinha de Caieiras ou para o Hospital Geral de Taipas ou para cachoeirinha que fica fora do bairro para darem a luz. Precisamos urgentemente de um Hospital e uma maternidade na nossa região, pelo número imenso de habitantes, já poderíamos ser contemplados.		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Considerando o panorama do município de São Paulo, há 1264 leitos obstétricos na cidade, segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Destes, 570 leitos são municipais, com média de 75% de ocupação, e 694 são leitos estaduais, com média de 51%. A maternidade do Hospital Geral de Taipas, que atende a região da Supervisão Técnica de Saúde Perus (STS Perus) conta com 40 leitos que registram uma média de ocupação de 50%. A área técnica informa que, também na região Norte da Capital, há previsão de implantação de 30 leitos obstétricos em maternidade no Hospital Municipal da Brasilândia.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	109	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Ampliação do horário de funcionamento das UBS em duas horas durante a semana.		
Descritivo	Ampliar o horário de funcionamento das UBS em duas horas durante a semana, deixando-as disponíveis para atendimento das 7h às 21h, e aos sábados até as 18h. O horário estendido irá facilitar que as pessoas consigam buscar uma unidade de saúde fora do horário de escola ou trabalho. O horário de atendimento oferecido hoje muitas vezes impede que as pessoas possam cuidar de sua saúde, já que isso implicaria em faltar no emprego.		
Autor	Colabore com o Futuro		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
As Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de São Paulo atendem, por padrão, das 07h00 às 19h00. Algumas unidades, localizadas em áreas com maior demanda e vulnerabilidade, já abrem o horário de atendimento a partir das 06h00. As AMA/UBS Integradas têm uma agenda de funcionamento ampliada, incluindo os sábados, das 7h00 às 19h00, e, com a expansão da rede de urgência e emergência, a cidade já conta com 23 Unidades de Pronto Atendimento (UPA), além da rede de Assistência Médica Ambulatorial 24hs (AMA 24hs), Prontos-Socorros (PS) e Prontos-Atendimentos (PA), garantindo acesso em todas as horas do dia e da noite para as demandas em saúde na Capital.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	120	Subprefeitura	Jabaquara
Título	Ampliação do horário de funcionamento das UBS em duas horas durante a semana.		
Descritivo	Ampliar o horário de funcionamento das UBS em duas horas durante a semana, deixando-as disponíveis para atendimento das 7h às 21h, e aos sábados até as 18h. O horário estendido irá facilitar que as pessoas consigam buscar uma unidade de saúde fora do horário de escola ou trabalho. O horário de atendimento oferecido hoje muitas vezes impede que as pessoas possam cuidar de sua saúde, já que isso implicaria em faltar no emprego.		
Autor	Colabore com o Futuro		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
As Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de São Paulo atendem, por padrão, das 07h00 às 19h00. Algumas unidades, localizadas em áreas com maior demanda e vulnerabilidade, já abrem o horário de atendimento a partir das 06h00. As AMA/UBS Integradas têm uma agenda de funcionamento ampliada, incluindo os sábados, das 7h00 às 19h00, e, com a expansão da rede de urgência e emergência, a cidade já conta com 23 Unidades de Pronto Atendimento (UPA), além da rede de Assistência Médica Ambulatorial 24hs (AMA 24hs), Prontos-Socorros (PS) e Prontos-Atendimentos (PA), garantindo acesso em todas as horas do dia e da noite para as demandas em saúde na Capital.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	145	Subprefeitura	Penha
Título	Construção de UPA na região para atender Penha, Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa		
Descritivo	Reiterando proposta de anos anteriores necessitamos de uma UPA na região para atender os 4 distritos da Penha e parte de Ermelino Matarazzo, inclusive Ponte Rasa... Existe uma área municipal de fácil acesso por 2 avenidas e de tamanho que comporta as necessidades de unidade desse porte. Av. Governador Carvalho Pinto X rua Crubixas		
Autor	Osni		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Conforme o plano estabelecido no programa Avança Saúde SP, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promove a reestruturação e requalificação das redes assistenciais da cidade de São Paulo por meio da ampliação da oferta, melhora das condições de acesso e aprimoramento da qualidade de serviços municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), não há previsão de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região mencionada nesta etapa de contratualização. No âmbito do mesmo programa, neste segundo semestre de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde inaugurará a UPA Carrão, com capacidade para realizar aproximadamente 20 mil atendimentos por mês, no território da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	560	Subprefeitura	Vila Prudente
Título	Construção da Unidade Referencia da Saude Pessoa Idosa URSI na Vila Prudente		
Descritivo	Construção da Unidade Referencia da Saude Pessoa Idosa URSI com ampliacao da equipe		
Autor	Adriana Ramos Costa Mateus		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>A Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba já é atendida por uma Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) alocada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Ema. Considerando que a Atenção Primária à Saúde deve garantir o acompanhamento de saúde integral em todos os ciclos de vida, a Portaria da SMS nº 202 de 2018 regulamentou a política de atenção à saúde da pessoa idosa na atenção básica e implantou o Programa Nossos Idosos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. A UBS é a porta de entrada e ordenadora do cuidado a todos os usuários e, assim, a implantação de novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI) deixou de ser uma diretriz da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). As equipes de Atenção Primária, bem como dos serviços especializados, de reabilitação e saúde mental, têm sido fortalecidas e capacitadas na Atenção à Saúde da População Idosa. As Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica (EMAB) também vêm sendo fortalecidas, ampliando o acesso integral à saúde.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do municípe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	592	Subprefeitura	Freguesia/Brasilândia
Título	Hospital Veterinário na região		
Descritivo	Hospital Veterinario na região.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A assistência gratuita pela municipalidade aos animais, suprimindo responsabilidades que são dos tutores segundo a Lei Municipal nº 13.131/2001, pode ser disponibilizada apenas em caso de vulnerabilidade. Assim, a Prefeitura oferece atendimento clínico e cirúrgico por meio de hospitais veterinários públicos aos animais tutelados pela população de baixa renda, assistida por programas sociais, residente na capital. Atualmente, há quatro hospitais, sediados nas quatro macrorregiões do município (Leste, Norte, Sul e Oeste), que oferecem serviços gratuitos de cirurgias, exames laboratoriais, internação e consultas em oito especialidades: oftalmologia, cardiologia, dermatologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia. Esclarecemos que a unidade Norte possui capacidade para atendimento da população solicitante da área e não há previsão da implantação de nova unidade na região. Atualmente, o investimento anual para as quatro unidades é de R\$ 27.344.923,96.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	663	Subprefeitura	Santana/Tucuruvi
Título	Criação de posto de atendimento emergencial a vítimas de feminicídio		
Descritivo	Criação de posto de atendimento emergencial a vítimas de feminicídio com colaboradoras mulheres.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A proposta apresentada foi apreciada. Contudo, informa-se que todas as unidades de SMS contam com Núcleo de Prevenção a Violência para acolhimento e atendimento a vítima de violência, inclusive as unidades de urgência e emergência.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	708	Subprefeitura	Santana/Tucuruvi
Título	Mais médicos nas UBS e ampliação do Programa de Saúde Família		
Descritivo	Mais médicos nas UBS e ampliar o Programa de Saúde Família para diminuir o tempo de espera.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A área técnica esclarece que tanto o aumento de número de médicos nas unidades quanto o número de equipes de Estratégia Saúde da Família estão atrelados à capacidade da estrutura física das unidades. Atualmente, está em andamento o programa Avança Saúde SP, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promove a reestruturação e requalificação das redes assistenciais da cidade de São Paulo por meio da ampliação da oferta, melhora das condições de acesso e aprimoramento da qualidade de serviços municipais do Sistema Único de Saúde (SUS).	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	721	Subprefeitura	Pirituba/Jaraguá
Título	Contratação de profissionais da saúde especialistas em autismo		
Descritivo	Contratação de profissionais da saúde com formação especialidade para acompanhamento de crianças e adultos com autismo.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Secretaria Municipal de Saúde já possui a Linha de Cuidado da Pessoa do Espectro Autista constituída para prestar assistência ao paciente e familiares, e que engloba diversos equipamentos de saúde: Centros Especializados em Reabilitação (CER), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS-IJ), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades de Especialidades (AE, AMA Especialidade e Hospital Dia). Os profissionais participantes desta linha de cuidado são capacitados e sensibilizados rotineiramente.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	751	Subprefeitura	Cidade Ademar
Título	Implantação de CEO na Cidade Ademar		
Descritivo	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CIDADE ADEMAR O CEO oferece a população tratamento em: periodontia (gengiva), endodontia (canal), cirurgia oral, prótese, diagnóstico de lesões bucais, atendimento a usuários com necessidades especiais e ortodontia/ortopedia funcional dos maxilares. Para receber tratamento odontológico o cidadão deve procurar uma unidade básica de saúde ou unidade de saúde da família mais próximo da sua casa, onde receberá o atendimento clínico necessário e será referenciado ao CEO. O atendimento é feito com hora marcada. Depois de tratado pelos especialistas, o paciente volta para a atenção básica para manutenção e controle da sua saúde bucal. APOIE ESTA PROPOSTA SE VOCÊ É A FAVOR DE MAIS SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA PRA POPULAÇÃO!!!		
Autor	Dr. Marcio Garcia		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O território da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Santo Amaro/Cidade Ademar, que engloba o distrito de Cidade Ademar, já é atendido por dois (02) Centros de Especialidades Odontológicas (CEO): o CEO Alto da Boa Vista - Tipo III e o CEO Humberto Nastari - Tipo II. A STS já tem o projeto de mudar a localização do CEO Humberto Nastari para oferecer condições de acessibilidade e reclassificar o equipamento em Tipo III, ampliando sua capacidade de atendimento com aumento de cadeiras e de profissionais contratados.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	761	Subprefeitura	Ermelino Matarazzo
Título	Criação de Centro para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista na região		
Descritivo	Criar o 1º Centro Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, pois poderíamos acolher essas famílias que muitas vezes se deslocam para longe para ter as orientações e tratamentos, levando com isso não somente o atendimento necessário mas dando qualidade de vida.		
Autor	Ricardo Souza		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Secretaria Municipal de Saúde já possui a Linha de Cuidado da Pessoa do Espectro Autista constituída para prestar assistência ao paciente e familiares, e que engloba diversos equipamentos de saúde: Centros Especializados em Reabilitação (CER), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS-IJ), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades de Especialidades (AE, AMA Especialidade e Hospital Dia).	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	774	Subprefeitura	Cidade Tiradentes
Título	Criação da UBS Souza Ramos		
Descritivo	CRIAÇÃO DA UBS SOUZA RAMOS Proponho a utilização da Rua Arroio Arapongas para construção de uma AMA/UBS que visa atender a demanda de moradores do Jardim Souza Ramos, Jardim Pedra Branca e Rua Arroio Sarandi, uma vez que a unidade básica de referência fica muito distante. O espaço já é da própria Prefeitura, e não atende a população, porém com a instalação de AMA/UBS, será de grande valia aos moradores do setor. Pedimos também um novo local mais ao centro do bairro com mais recursos para o Conselho Tutelar realizar suas ações de extrema importância.		
Autor	Caique Alves de Souza		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Os territórios do Jardim Souza Ramos, Jardim Pedra Branca e Rua Arroio Sarandi já estão na área de atenção da AMA/UBS Jardim Castro Alves, da AMA/UBS Integrada Fazenda do Carmo e da UBS Prefeito Prestes Maia.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	776	Subprefeitura	Sé
Título	Nova UBS no Bom Retiro		
Descritivo	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UBS NO BAIRRO DO BOM RETIRO, UNIDADE ATUAL ENCONTRA-SE LOTADA SEM ESPAÇO PARA MÉDICOS E USUÁRIOS AS SALAS SÃO PEQUENAS, O PRÉDIO A QUAL A UBS ESTÁ LOCALIZADA É MUITO ANTIGO E PEQUENO E NÃO SUPORTA A POPULAÇÃO TOTAL DO BAIRRO, NO PERÍODO DE VACINAÇÃO USUÁRIOS FICAM PELO LADO DE FORA DA UNIDADE E ESTÃO SENDO VACINADOS NA CALÇADA, OS CORREDORES LOTADOS TODOS OS DIAS SEM ESPAÇO PARA A TRAMITAÇÃO, SOLICITA-SE A CONSTRUÇÃO URGENTE DE UMA NOVA UNIDADE PARA A UBS DO BAIRRO.		
Autor	ANTONIO RONALDO DOS SANTOS		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Acolhemos a contribuição do munícipe registrada na proposta. Mas, a Secretaria Municipal de Saúde não poderá se comprometer com a mesma na Lei Orçamentária Anual de 2024. A proposta, contudo, será novamente objeto de análise para possível incorporação nos instrumentos de gestão do SUS e Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	815	Subprefeitura	Pirituba/Jaraguá
Título	Implantação de unidades CAPS Infantil Pirituba e Jaraguá.		
Descritivo	CAPS Infantil Pirituba. CAPS Infantil Jaraguá.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Secretaria Municipal da Saúde confirma a necessidade de implantação de um (01) Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS IJ III) na tipologia III, o serviço de maior porte da rede, no território da STS Pirituba. A proposta está em processo de implantação e a unidade CAPS IJ III PIRITUBA/JARAGUÁ tem previsão de entrega para o 2º semestre de 2023, estando localizada na Rua Dona Gertrudes Jordão, 324 – Jaraguá.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	904	Subprefeitura	Jaçanã/Tremembé
Título	Construção de UBS Jardim Cabuçu		
Descritivo	Construção de UBS Jardim Cabuçu, para desafogar a UBS Jardim Edu Chaves. Rua Miguel Arrojado Lisboa.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Existe a necessidade pelo vazio assistencial, vulnerabilidade da população local e da barreira física (Rodovia Fernão Dias), que dificulta o acesso à UBS Pq. Edu Chaves. O exame de opções de espaço físico e estudos voltados para a implantação da unidade serão realizados em 2024. Porém, no momento não é possível firmar o compromisso de implantação da unidade proposta.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	991	Subprefeitura	Perus
Título	Implantação de um CRI - Centro de Referência do Idoso em Perus/Anhanguera		
Descritivo	Implantar um CRI (Centro de Referência do Idoso) em Perus/Anhanguera. A população na terceira idade está crescendo no território e a nossa referências com poucas vagas é o AME Idoso Oeste - Rua Roma, 466. Seguem algumas especialidades e atividades neste serviço. As especialidades de cardiologia; cirurgia geral, vascular e plástica; dermatologia; endocrinologia; fisioterapia; urologia; ginecologia; reumatologia, entre outras, os idosos encontram uma programação também para o bem-estar e convivência social, atividades educativas, como aulas de coral, violão e informática; e físicas, nos cursos de dança de salão, atletismo e yoga. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A 11 99590-3753 joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O CRI é uma unidade vinculada à rede estadual de saúde. Em todas as Unidades Básicas de Saúde está implantado o Programa Nossos Idosos, que atende idosos com relação a sua saúde e convívio social. As especialidades são ofertados pelos Hospitais-Dia, AMA-es, e Ambulatórios de Especialidades. Em unidades mais vulneráveis, há também equipes do Programa Acompanhante do Idoso (PAI)	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1331	Subprefeitura	Freguesia/Brasilândia
Título	Criação de unidade de atendimento para animais domésticos na região		
Descritivo	Sugiro a criação de uma unidade de atendimento para animais domésticos na região, responsável por oferecer serviços de atendimento médico veterinário, consultas, exames e cirurgias, bem como informações e orientações sobre a posse responsável de animais de estimação. Essa iniciativa seria importante para a comunidade local, especialmente para os donos de animais que não têm acesso a serviços veterinários de qualidade ou não sabem cuidar adequadamente de seus animais. A unidade também poderia ajudar a controlar a população de animais de rua por meio de campanhas de castração e vacinação. Para a criação da unidade, sugiro a formação de uma equipe qualificada, incluindo médicos veterinários, enfermeiros, técnicos de enfermagem e atendentes, além da aquisição de equipamentos e materiais necessários para atender aos animais, como mesas de exame, equipamentos de radiografia e ultrassom e materiais cirúrgicos.		
Autor	Fernando Gama		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A assistência gratuita pela municipalidade aos animais, suprimindo responsabilidades que são dos tutores segundo a Lei Municipal nº 13.131/2001, pode ser disponibilizada apenas em caso de vulnerabilidade. Assim, a Prefeitura oferece atendimento clínico e cirúrgico por meio de hospitais veterinários públicos aos animais tutelados pela população de baixa renda, assistida por programas sociais, residente na capital. Atualmente, há quatro hospitais, sediados nas quatro macrorregiões do município (Leste, Norte, Sul e Oeste), que oferecem serviços gratuitos de cirurgias, exames laboratoriais, internação e consultas em oito especialidades: oftalmologia, cardiologia, dermatologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia. Esclarecemos que a unidade Norte possui capacidade para atendimento da população solicitante da área e não há previsão da implantação de nova unidade na região. Atualmente, o investimento anual para as quatro unidades é de R\$ 27.344.923,96.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	



Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1368	Subprefeitura	Jaçanã/Tremembé
Título	Criação de abrigo de animais		
Descritivo	CRIAÇÃO DE ABRIGOS ANIMAIS O número de animais aumentou em São Paulo, varios foram os fatores, e hoje faz necessário a criação desses abrigos, porque em algumas situações os animais têm avançado e agredindo pessoas transeuntes. Nas visitas e entrevistas que estamos fazendo notamos esse aumento, e as visitas são de manhã de tarde e a noite, e em todos horários encontramos e vemos esse abandono. Corre o risco à saúde pública, pois podem ser vetores de doenças. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A C.P.P.P 11 99590-3753 joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Os serviços de abrigo e remoção de animais já são realizados pela Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) obedecendo ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 15.023/2009, que estabelece que o recolhimento de cães e gatos encontrados soltos em vias e logradouros públicos será seletivo e efetuado nos casos de agressão, invasão comprovada a instituições públicas ou locais em situação de risco, bem como nos casos de animais em estado de sofrimento. Deste modo, considerando o escopo de atuação da DVZ na municipalidade a área técnica avalia que a proposta é inviável.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do municípe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1374	Subprefeitura	Perus
Título	Criação de abrigo de animais		
Descritivo	CRIAÇÃO DE ABRIGOS ANIMAIS O número de animais aumentou em São Paulo, varios foram os fatores, e hoje faz necessário a criação desses abrigos, porque em algumas situações os animais têm avançado e agredindo pessoas transeuntes. Nas visitas e entrevistas que estamos fazendo notamos esse aumento, e as visitas são de manhã de tarde e a noite, e em todos horários encontramos e vemos esse abandono. Corre o risco à saúde pública, pois podem ser vetores de doenças. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A C.P.P.P 11 99590-3753 joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Os serviços de abrigo e remoção de animais já são realizados pela Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) obedecendo ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 15.023/2009, que estabelece que o recolhimento de cães e gatos encontrados soltos em vias e logradouros públicos será seletivo e efetuado nos casos de agressão, invasão comprovada a instituições públicas ou locais em situação de risco, bem como nos casos de animais em estado de sofrimento. Deste modo, considerando o escopo de atuação da DVZ na municipalidade a área técnica avalia que a proposta é inviável.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1610	Subprefeitura	Jaçanã/Tremembé
Título	Criação de CRM e Cecco para mulheres em vulnerabilidade		
Descritivo	CRM-Centro de Referência da Mulher e Implantação de 1 Centro de Convivência e Cooperativa (Cecco) para que elas mesmas possam gerenciar. Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero VEJA ANEXO		
Autor	Prof. Carlos Loiola		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O perfil do equipamento proposto não corresponde à regulamentação dos Centros de Convivência e Cooperativa (CECCO) conforme disposta na Portaria SMS-964/2018.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1668	Subprefeitura	Itaquera
Título	Construção de uma UPA 24h - Porte 3 na região de Itaquera		
Descritivo	Construção de mais uma UPA 24h Porte III na região da Supervisão Técnica de Itaquera. Atualmente Itaquera tem mais de 600 mil habitantes e possui somente uma UPA que está superlotada e não consegue atender toda a demanda do território. Para garantir a Universalidade e Integralidade do cuidado, que são princípios do SUS, além de atender a Portaria nº 10 de 3 de Janeiro de 2017, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes da UPA 24h no âmbito do Sistema Único de Saúde, pedimos a construção de mais uma UPA Porte III para promover o atendimento de urgência e emergência da nossa população.		
Autor	Ivo Carlos valencio		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Conforme o plano estabelecido no programa Avança Saúde SP, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promove a reestruturação e requalificação das redes assistenciais da cidade de São Paulo por meio da ampliação da oferta, melhora das condições de acesso e aprimoramento da qualidade de serviços municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), não há previsão de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região mencionada nesta etapa de contratualização. Atualmente, a Supervisão Técnica de Saúde (STS) Itaquera conta com a cobertura da UPA III 26 de agosto.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1669	Subprefeitura	Itaquera
Título	Implantação de uma AMA 24hs no distrito José Bonifácio		
Descritivo	Implantação de uma AMA 24hs na região do José Bonifácio Com o fechamento da AMA Waldomiro de Paula, a população do bairro José Bonifácio ficou sem referência de serviço de urgência e emergência 24hs dentro do território. O bairro apresenta uma considerada população idosa e pessoas em situação de vulnerabilidade social que possuem dificuldade de deslocamento para a UPA que não é próxima e está lotada, por isso, o bairro José Bonifácio necessita de um serviço de urgência e emergência 24hs.		
Autor	Ivo Carlos valencio		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Conforme o plano estabelecido no programa Avança Saúde SP, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promove a reestruturação e requalificação das redes assistenciais da cidade de São Paulo por meio da ampliação da oferta, melhora das condições de acesso e aprimoramento da qualidade de serviços municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), não há previsão de construção do equipamento proposto na região mencionada nesta etapa de contratualização.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1775	Subprefeitura	Ermelino Matarazzo
Título	Implantação de URSI no distrito de Ermelino Matarazzo		
Descritivo	Por uma São Paulo mais Justa e Inclusiva, pedimos constar do orçamento de 2024, verba para a implantação no distrito de Ermelino Matarazzo a URSI - UNIDADE DE REFERENCIA DE SAUDE DO IDOSO em local já determinado pela Supervisora de Saude;		
Autor	Olavo de Almeida Soares		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Considerando que a Atenção Primária à Saúde deve garantir o acompanhamento de saúde integral em todos os ciclos de vida, a Portaria da SMS nº 202 de 2018 regulamentou a política de atenção à saúde da pessoa idosa na atenção básica e implantou o Programa Nossos Idosos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. A UBS é a porta de entrada e ordenadora do cuidado a todos os usuários e, assim, a implantação de novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI) deixou de ser uma diretriz da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). As equipes de Atenção Primária, bem como dos serviços especializados, de reabilitação e saúde mental, têm sido fortalecidas e capacitadas na Atenção à Saúde da População Idosa. As Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica (EMAB) também vêm sendo fortalecidas, ampliando o acesso integral à saúde.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1905	Subprefeitura	Ermelino Matarazzo
Título	Ampliação das equipes de atendimento da Estratégia de Saúde da Família		
Descritivo	Por uma São Paulo mais Justa e Inclusiva, pedimos constar no orçamento de 2024. verba para a ampliação das equipes de atendimento a ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, aqui na nossa subprefeitura de Ermelino Matarazzo, para garantir a nossa população idosa e vulnerável, o atendimento integral à saúde de qualidade.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A subprefeitura Ermelino Matarazzo já contou a implantação de 7 novas equipes no âmbito da meta 09 do Programa de Metas 2021-2024.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1998	Subprefeitura	Itaim Paulista
Título	Construção de URSI Centro do Idoso		
Descritivo	Construção de URS Centro do Idoso pois a população de idoso do Itaim cada vez aumentando mais.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:

Considerando que a Atenção Primária à Saúde deve garantir o acompanhamento de saúde integral em todos os ciclos de vida, a Portaria da SMS nº 202 de 2018 regulamentou a política de atenção à saúde da pessoa idosa na atenção básica e implantou o Programa Nossos Idosos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. A UBS é a porta de entrada e ordenadora do cuidado a todos os usuários e, assim, a implantação de novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI) deixou de ser uma diretriz da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). As equipes de Atenção Primária, bem como dos serviços especializados, de reabilitação e saúde mental, têm sido fortalecidas e capacitadas na Atenção à Saúde da População Idosa. As Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica (EMAB) também vêm sendo fortalecidas na área, ampliando o acesso integral à saúde. Ressaltamos ainda que, na Subprefeitura Itaim Paulista, o plano municipal já prevê o fortalecimento da rede com a implantação de uma (01) equipe do Programa Acompanhante de Idosos (PAI) na UBS Encosta Norte e, no médio e longo prazo, a implantação de uma segunda equipe do PAI no Distrito Administrativo Vila Curuçá, para cobertura de 100% do território.

Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável
--	----------

Análise de viabilidade – critério orçamentário:

Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024

Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável
--	----------

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO

Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
---	-------------------

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
---	--

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:

30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2075	Subprefeitura	M'Boi Mirim
Título	Adição de especialidades médicas no M'Boi Mirim		
Descritivo	Especialidade médica: ortopedia, ginecologia, gastrologia, endocrinologista, ortopedista, pediatria.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>A Supervisão Técnica de Saúde (STS) M'Boi Mirim já conta com equipamentos que oferecem vagas nas especialidades citadas na proposta. O Hospital Dia M'Boi Mirim I - Jardim Ibirapuera oferece atendimento em: Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Neurologia, Ortopedia, Pneumologia, Pediatria de alto risco e Pré-Natal de alto risco, além de cirurgias de baixa e média complexidade. O Hospital Dia M'Boi Mirim II - Vera Cruz oferta vagas em: Cardiologia, Dermatologia, Infectologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pré-Natal de alto risco e Pediatria de alto risco, além de cirurgias de baixa e média complexidade. A AMA Especialidades Jardim São Luiz atende nas especialidades: Ortopedia, Endocrinologia, Cardiologia, Neurologia, Reumatologia, Urologia e Angiologia. Ainda estão presentes no território os Polos de Saúde Mulher nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Parque Novo Santo Amaro e Vila das Belezas, referências em ginecologia para as demais Unidades Básicas de Saúde, e o serviço de atendimento domiciliar (SAD) com Equipes Multidisciplinares de Saúde (EMAD) no Hospital M'Boi Mirim e no Jardim São Luiz para casos clínicos que requerem atendimento de maior especificidade, além das equipes das Unidades Básicas de Saúde, que também realizam visita e atendimento domiciliar nos casos de menor complexidade. Atualmente, de acordo com a série histórica das demandas de fila de espera no Sistema SIGA Saúde, a área técnica não prevê o incremento de vagas nas especialidades citadas no território de M'Boi Mirim.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2079	Subprefeitura	Itaquera
Título	Instalação da URSI AE Carvalho num prédio maior e de fácil acesso para os idosos		
Descritivo	Instalação da URSI AE Carvalho num prédio maior e de fácil acesso para os idosos.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		
Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde		
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:			
A Secretaria Municipal de Saúde avalia que o equipamento está instalado em uma estrutura física deficiente, havendo dificuldade de acesso e mobilidade. No entanto, não há previsão para a readequação do equipamento no plano de obras previsto para o ano de 2024, que deverá ser estudada no escopo da reestruturação e requalificação das redes assistenciais da cidade de São Paulo.			
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável		
Análise de viabilidade – critério orçamentário:			
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024			
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável		
Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável		
COMPROMISSO			
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>			
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável		
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)			
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:			
30/04/2024			
31/08/2024			
31/12/2024			
Relacionamento externo			
Agenda Municipal 2030/ODS			
Programa de Metas			
Plano Setorial			



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2252	Subprefeitura	Penha
Título	Construção URSI (Unidade Referência de Saúde do Idoso) no Distrito de Cangaíba		
Descritivo	Construção da URSI (Unidade de Referência de Saúde do Idoso) no Distrito de Cangaíba - Área de abrangência Supervisão Técnica de Saúde Penha.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Portaria da SMS nº 202/2018 regulamentou a política de atenção à saúde da pessoa idosa na atenção básica e implantou o Programa Nossos Idosos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. A UBS é a porta de entrada e ordenadora do cuidado a todos os usuários e, assim, a implantação de novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI) deixou de ser uma diretriz da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Todas as UBS contam com uma equipe de referência no atendimento à pessoa idosa, de forma a ampliar o acesso, com encaminhamento para geriatria conforme necessidade, de acordo com avaliação. O Hospital Dia Penha é a referência para geriatria no território mencionado.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2337	Subprefeitura	Sapopemba
Título	Criação de uma URSI no território de Sapopemba		
Descritivo	Criação da URSI - Unidade de Referência de Saúde do Idoso, sendo que no território de Sapopemba vem aumentando o número de idosos.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>A Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba já é atendida por uma Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) alocada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Ema. Considerando que a Atenção Primária à Saúde deve garantir o acompanhamento de saúde integral em todos os ciclos de vida, a Portaria da SMS nº 202 de 2018 regulamentou a política de atenção à saúde da pessoa idosa na atenção básica e implantou o Programa Nossos Idosos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. A UBS é a porta de entrada e ordenadora do cuidado a todos os usuários e, assim, a implantação de novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI) deixou de ser uma diretriz da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). As equipes de Atenção Primária, bem como dos serviços especializados, de reabilitação e saúde mental, têm sido fortalecidas e capacitadas na Atenção à Saúde da População Idosa. As Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica (EMAB) também vêm sendo fortalecidas, ampliando o acesso integral à saúde.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2344	Subprefeitura	Sapopemba
Título	Ampliação da AMA Jardim Grimaldi		
Descritivo	Ampliação da AMA Jardim Grimaldi, incorporando o terreno público ao lado da própria AMA, na Rua Pedro de Castro Velho.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Secretaria Municipal de Saúde identifica que o território e a unidade necessitam de readequação. No entanto, o plano de obras estabelecido no programa Avança Saúde SP em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promove a reestruturação e requalificação das redes assistenciais da cidade de São Paulo por meio da ampliação da oferta, melhora das condições de acesso e aprimoramento da qualidade de serviços municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), não contempla a readequação do equipamento para 2024 nesta etapa de contratualização.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2487	Subprefeitura	Guaianases
Título	Construção de UBS no Lajeado		
Descritivo	Construção de UBS no Lajeado para desafogar.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		
Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde		
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:			
Acolhemos a contribuição do munícipe registrada na proposta. Mas, a Secretaria Municipal de Saúde não poderá se comprometer com a mesma na Lei Orçamentária Anual de 2024. A proposta, contudo, será novamente objeto de análise para possível incorporação nos instrumentos de gestão do SUS e Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025.			
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável		
Análise de viabilidade – critério orçamentário:			
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024			
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável		
Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável		
COMPROMISSO			
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>			
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável		
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)			
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:			
30/04/2024			
31/08/2024			
31/12/2024			
Relacionamento externo			
Agenda Municipal 2030/ODS			
Programa de Metas			
Plano Setorial			



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2562	Subprefeitura	Perus
Título	Construção de UBS no Jardim Jaraguá		
Descritivo	Construir UBS Jardim Jaraguá Existe um terreno que já partence a Secretaria Municipal de Saúde, na rua Osório Alves de Castro com a rua Albert Jansen, uma UBS solicitada a mais de 15 anos. O terreno tem quase 3.000 metros quadrados e informam que um grande empecilho tem um grande aclave e teria que construir um grande muro de arrimo que a obra ficará muito mais cara. Existem unidades na região Noroeste que tem situações bem piores e até novas que com terrenos mais acidentados. Outra justificativa é que não temos uma população com a abrangência necessária, só o Jardim Jaraguá com 17.000 pessoas e Vila Sulina com 6.000 temos 23.000 pessoas. A UBS Morro Doce iniciou com uma abrangência de 13.000 pessoas, além desta construção ter a possibilidade de termos outros equipamentos juntos.		
Autor	Carlos de Lima Luis		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O terreno em questão apresenta uma série de dificuldades e requereria um investimento desproporcional para realizar as obras de contenção necessárias, incluindo muros de até 9 metros de altura. A Supervisão Técnica de Saúde Perus (STS Perus) esclarece que a população residente no Jardim Jaraguá está na área de abrangência da UBS Morro Doce, sendo atendida por uma equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) desta unidade. O ponto mais distante do Jardim Jaraguá está a 2,1 km de distância da UBS Morro Doce.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2717	Subprefeitura	São Mateus
Título	Construção das UPAs: Iguatemi, São Rafael e São Mateus. 3 distritos		
Descritivo	Construção das UPAs: Iguatemi, São Rafael e São Mateus. 3 distritos.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		
Análise de viabilidade feita por		Secretaria Municipal de Saúde	
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:			
Acolhida a contribuição feita, a Secretaria Municipal da Saúde não poderá se comprometer com a esse compromisso na Lei Orçamentária Anual de 2024. As propostas de construção serão analisadas separadamente e será novamente objeto de análise para possível incorporação nos instrumentos de gestão do SUS e Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025.			
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica		Inviável	
Análise de viabilidade – critério orçamentário:			
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024			
Parecer sobre viabilidade orçamentária		Inviável	
Parecer final sobre viabilidade da proposta		Proposta inviável	
COMPROMISSO			
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>			
Custo estimado para a execução do compromisso		Proposta inviável	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)			
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:			
30/04/2024			
31/08/2024			
31/12/2024			
Relacionamento externo			
Agenda Municipal 2030/ODS			
Programa de Metas			
Plano Setorial			



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2728	Subprefeitura	Perus
Título	Criar a Coordenadoria Regional de Saúde Noroeste		
Descritivo	Criar a Coordenadoria Regional de Saúde Noroeste Hoje a responsável por todos os equipamentos de saúde na zona Norte desde Perus, Parque Novo Mundo e Tremembé/Jaçanã é a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, localizada no bairro de Santana. A Zona Norte tem menos distritos, mas temos um vasto território. Como ocorreu na Zona Leste e foi criada a Sudeste, pode ser criada a Coordenadoria Regional de Saúde Noroeste, desde a Freguesia do Ó até Perus/Anhanguera,		
Autor	Carlos de Lima Luis		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Cidade de São Paulo hoje tem 06 Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS). Cada CRS conta com Supervisões Técnicas de Saúde, que são responsáveis diretas pela assistência do microterritório. Considerando que as Coordenadorias são instâncias de cunho administrativo e orientativo, para garantir a execução das diretrizes de SMS, e que as Supervisões são as responsáveis diretas pela assistência prestada no território, a área técnica avalia que já existe uma descentralização adequada em todo o território da Cidade.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2760	Subprefeitura	Pirituba/Jaraguá
Título	Reabertura da Maternidade no Hospital de Pirituba (José Soares Hungria).		
Descritivo	Reabertura da Maternidade no Hospital de Pirituba (José Soares Hungria). Devido a pandemia da COVID-19 o Hospital de Pirituba virou referência na região Noroeste. Mas após a diminuição da maiores dos casos, o hospital foi voltando as suas origens mas sem a volta da Maternidade. Restando o Hospital Geral de Taipas (HGT) e Hospital e maternidade de Vila Nova Cachoeirinha. Criando uma dificuldade para quem dependente de uma mterinade pública. Como exemplo, não está nascendo crianças em Perus e Anhanguera, devido a lotação do Hospital Geral de Taipas, as gestantes estão sendo indicadas para ir para Caieiras e Cajamar.		
Autor	Carlos de Lima Luis		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Considerando o panorama do município de São Paulo, há 1264 leitos obstétricos na cidade, segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Destes, 570 leitos são municipais, com média de 75% de ocupação, e 694 são leitos estaduais, com média de 51%. A maternidade do Hospital Geral de Taipas conta com 40 leitos que registram uma média de ocupação de 50% e, na região Norte da Capital, há previsão de implantação de 30 leitos obstétricos em maternidade no Hospital Municipal da Brasilândia.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2912	Subprefeitura	Itaquera
Título	Implantação de um centro de diagnóstico e tratamento em Itaquera		
Descritivo	CANCER, um centro de diagnóstico e tratamento em Itaquera. Ainda temos dificuldades em diagnóstico precoce, e quando isso ocorre a demora para iniciação de tratamento é muito grande, principalmente por ter que esperar vagas em hospitais mais afastados.		
Autor	susueli		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Secretaria Municipal da Saúde tem buscado ampliar as opções de tratamento oncológico, com destaque para entrega do Centro de Alta Tecnologia em Diagnóstico e Intervenção Oncológica Bruno Covas, no Hospital Municipal Dr. Gilson de Cássia Marques Carvalho – Vila Santa Catarina, o qual dispõe de tratamento de alta complexidade, com implemento inclusive de cirurgia robótica. O Hospital Municipal Vila Santa Catarina, referência em oncologia, está em fase de habilitação pelo Ministério da Saúde, que define os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS. Atualmente, o Hospital Santa Marcelina de Itaquera é referência para tratamento oncológico na Região Leste.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2992	Subprefeitura	Cidade Tiradentes
Título	Implantação de CAPS AD Adulto em Cidade Tiradentes		
Descritivo	Implantação de CAPS AD Adulto em Cidade Tiradentes. PROPOSTA COMPLETA EM ANEXO.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Secretaria Municipal da Saúde está em fase de pesquisa de terrenos para implantação, mas não é possível firmar compromissos para o exercício 2024.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3122	Subprefeitura	Parelheiros
Título	Criação de UBS no bairro Jaceguava - Parelheiros		
Descritivo	Unidade Básica de Saúde - Jaceguava A comunidade do bairro Jaceguava, em Parelheiros, São Paulo, solicita com urgência a criação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no local. A precariedade dos serviços públicos e a distância das unidades de saúde têm dificultado o acesso aos cuidados médicos essenciais. A UBS no Jaceguava seria fundamental para garantir o direito à saúde, à dignidade e à igualdade, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. A comunidade está disposta a colaborar ativamente com a prefeitura para tornar a UBS um espaço eficiente e inclusivo. É crucial considerar a urgência desse pedido e garantir cuidados de saúde adequados e acessíveis a todos, independentemente de sua condição socioeconômica.		
Autor	Fellipe Correa Duarte de Souza		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O bairro Jaceguava está na área de abrangência da UBS Jardim Campinas, a uma distância de 12 km. A unidade conta com estrutura física é adequada e equipada para atendimento, cinco (5) Equipes de Saúde da Família (ESF) e 15.660 pacientes cadastrados. O bairro referido é acompanhado pela equipe 5, que acompanha 4.527 usuários cadastrados e realiza atendimentos em 9 pontos na comunidade. Diante da demanda apontada, a Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros solicitou que a equipe realize buscas no território para aumentar os pontos de oferta de atendimento na comunidade.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3154	Subprefeitura	Guaianases
Título	Hospital veterinário público e farmácia popular em Guaianases		
Descritivo	Hospital veterinário público - "parceria com universidades", e (mão de obra residente) - farmácia popular - parceria conveniada com bons veterinários.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A assistência gratuita pela municipalidade aos animais, suprimindo responsabilidades que são dos tutores segundo a Lei Municipal nº 13.131/2001, pode ser disponibilizada apenas em caso de vulnerabilidade. Assim, a Prefeitura oferece atendimento clínico e cirúrgico por meio de hospitais veterinários públicos aos animais tutelados pela população de baixa renda, assistida por programas sociais, residente na capital. Atualmente, há quatro hospitais, sediados nas quatro macrorregiões do município (Leste, Norte, Sul e Oeste), que oferecem serviços gratuitos de cirurgias, exames laboratoriais, internação e consultas em oito especialidades: oftalmologia, cardiologia, dermatologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia. Atualmente, o investimento anual para as quatro unidades é de R\$ 27.344.923,96. Atualmente, a Secretaria Municipal da Saúde está em fase de estudos para a implantação de uma nova unidade no extremo Leste da capital, em região que também contemplará a população de Guaianases, mas não é possível firmar compromisso para 2024.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA	
Número	3241 Subprefeitura Campo Limpo
Título	Abertura de processo licitatório para construção de hospital em Campo Limpo
Descritivo	Disponibilizar area publica ou por desapropriacao e recursos orçamentarios para iniciar processo licitatório de projeto básico para Construção de Hospital no Campo Limpo - Desde 2020 a construação de um hospital no territorio da subprefeitura do Campo Limpo vem sendo priorizada pelo Conselho Participativo e eleita pelos municipes entre as 5, com votacao expressiva. O retorno de inviabilidade teve como justificativa impedimento orcamentario, no PLOA 2021 e 2022. Ocorre que a regioao 'e carente de leitos e de especialidades de urgencia de atendimento pelo SUS. A proporção de leitos por mil habitantes no município - publicos e privados - está em torno de 3,4. No distrito do Capão Redondo é 0,041; no Campo Limpo é 0,044 e na Vila Andrade é 0,312, conforme Mapa de Desigualdades Nossa São Paulo 2019.A subprefeitura do Campo Limpo é a região com maior população dentre as 32 subprefeituras.
Autor	Wellyene Gomes Bravo
Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O Distrito do Campo Limpo é atendido pelo Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires da Rocha - Campo Limpo, sendo que a Região Sul do município tem, em total, três Hospitais Municipais e quatro Hospitais Estaduais em funcionamento.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável
Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável
Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3247	Subprefeitura	Vila Maria/Vila Guilherme
Título	Implantação de um NCI e de um CDI na Subprefeitura		
Descritivo	NCI - Centro Dia e Centro de Convivencia p/ Idosos , no Distrito de Vl. Medeiros - Jd Julieta NCI - Centro Dia e Centro de Convivencia p/ Idosos no Distrito de Vl. Maria - Parque Novo Mundo Estas região são as mais vulnerais bem como as mais populosas de nossa região, onde possui uma grande quantidade de idosos e edsses equipamentos trarão um acolhimento necessarios para que esses idooso possam ter uma mlhor qualidade de vida, denvolvendo varias atividades bem como também acomaphnados até mesmo com terapias , pisocologos , fisioateputas dentre outros serviços que trarão uma nova qualidade de vida aumento assim até mesmo a perspectiva de vida dos idosos de nossa região.		
Autor	Nelsinho Ferreira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
---	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O CRI é uma unidade vinculada à rede estadual de saúde. Em todas as Unidades Básicas de Saúde está implantado o Programa Nossos Idosos, que atende idosos com relação a sua saúde e convívio social. As especialidades são ofertados pelos Hospitais-Dia, AMA-es, e Ambulatórios de Especialidades. Em unidades mais vulneráveis, há também equipes do Programa Acompanhante do Idoso (PAI)	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3278	Subprefeitura	Campo Limpo
Título	Equipamento de atenção à população com TEA em Campo Limpo		
Descritivo	Instalar uma unidade pública especializada para atender a população com Transtorno do Espectro Autismo e equipar esse Núcleo/Centro-Dia de Referência ao Autista, em estrutura a ser construída pela subprefeitura do Campo Limpo, em 2023, conforme aprovado pelo Conselho Participativo do Campo Limpo, em reunião realizada em 23/03/2023, com uso da verba de 6 milhões enviada pelo Pref. Ricardo Nunes. - dentro da intervenção na Praça Campo Limpo, localizada na R. Dr. Joviano Pacheco de Aguirre, 30 - Jardim Bom Refúgio, São Paulo - SP, 05788-290, A implantação do equipamento dialoga com o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite. Pretende-se que nesta unidade sejam desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.		
Autor	Wellyene Gomes Bravo		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Saúde
----------------------------------	-------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Secretaria Municipal de Saúde já possui a Linha de Cuidado da Pessoa do Espectro Autista constituída para prestar assistência ao paciente e familiares, e que engloba diversos equipamentos de saúde: Centros Especializados em Reabilitação (CER), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS-IJ), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades de Especialidades (AE, AMA Especialidade e Hospital Dia).	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não há previsão de recursos orçamentários para a realização da proposta em 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS

DADOS DA PROPOSTA			
Número	1492	Subprefeitura	Perus
Título	Implantação de lixeiras subterrâneas ou fechadas no território da Subprefeitura		
Descritivo	LIXEIRAS SUBTERRÂNEA OU FECHADAS em todas as subprefeituras em mais da metade dos distritos os lixos ficam espalhados e já vimos cachorros, cavalos, homens, mulheres, crianças, capivara espalhando os lixos. E em alguns distritos existem caçamba subterrânea e em outros lixeiras fechadas, nesses locais o lixo não fica espalhados. Que possamos construir essas lixeiras subterrânea ou lixeiras fechadas. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A C.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias apoliticaeobrasil@gmail.com joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Subprefeituras (SELIMP)
---	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Informamos que a proposta 1492 sobre "Implantação de lixeiras subterrâneas ou fechadas no território da Subprefeitura" não é responsabilidade de SELIMP, considerando que atualmente quem tem a gestão da lixeiras subterrâneas instaladas é a SP REGULA.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	
--	--

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
--	--

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	413	Subprefeitura	Perus
Título	Implantação de calçada ligando Perus ao Parque Anhanguera		
Descritivo	Calçada ligando Perus ao Parque Anhanguera, são mais ou menos 2,5 km de extensão no sentido rodovia Anhanguera ao bairro de Perus sem calçadas para os transeuntes.		
Autor	Willams Fernandes da Silva		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Do ponto de vista urbanístico a ampliação de espaços para pedestres é interessante. O acesso de Perus ao Parque Anhanguera passa pelo cruzamento de duas importantes Rodovias (Rodovia Anhanguera e Rodovia dos Bandeirantes). Portanto esta ligação pedonal carece de estudos físico territoriais que apontem a melhor solução de mobilidade e o melhor trajeto. Projetos dessa natureza requerem um Estudo Técnico Preliminar, Leitura e Diagnóstico do Território, Elaboração de Estudo Preliminar, Elaboração de Levantamentos Topográficos, Estudos Viários, Elaboração de Projeto Urbanístico, Elaboração de Projetos Executivos, Licenciamento Ambiental, Elaboração Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, Licitação de Obras e a Execução das Obras. Embora relevante a proposta ela não se enquadra no atual Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo. Não existem, ainda, recursos orçamentários destinados a esta intervenção.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Apenas para a contratação de Estudo Técnico Preliminar, Leitura e Diagnóstico do Território, Elaboração de Estudo Preliminar, Elaboração de Levantamentos Topográficos, Estudos Viários, Elaboração de Projeto Urbanístico, Elaboração de Projetos Executivos, Licenciamento Ambiental, Elaboração Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, são estimados (ainda em caráter precário) aproximadamente R\$ 5.000.000,00. Importante destacar que a conveniência e o interesse público precisam ser avaliados pela gestão para destinar recursos para esta proposta, e até o momento não existem recursos orçamentários destinados a esta proposta no PLOA 2024.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 5.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	



Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	963	Subprefeitura	Ermelino Matarazzo
Título	Acrescentar informações nas placas de nomes de ruas		
Descritivo	ACRESCENTAR INFORMAÇÕES NAS PLACAS DE NOMES DE RUAS. Que as novas placas possam se acrescentar.: a subprefeita o distrito e a vila ao qual pertencem. Ficamos perdidos as vezes temos essas informações nos aplicativos mas na placa não temos a informação. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A Fundador e presidente do C.P.P.P. Conselho de Políticas Públicas Partidárias. apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Não é de Competência desta Pasta	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO <i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1930	Subprefeitura	Itaquera
Título	Ligação entre a Rua Agrimensor Sugaya até a Rua Cristóvão de Salamanca		
Descritivo	Ligar os dois bairros, Conjunto José Bonifácio a Vila Cosmopolita, trecho essencial para o desenvolvimento e entrega dos municípios. Rua Agrimensor Sugaya até a Rua Cristóvão de Salamanca.		
Autor	Gilberto Roque Da Silva Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Do ponto de vista urbanístico esta ligação é interessante. Contudo entre a Rua Agrimensor Sugaya e a Rua Critóvão Salamanca não existem áreas públicas, e tal ligação demandaria a desapropriação de áreas privadas com emissão de um Decreto de Utilidade Pública. Portanto esta ligação carece de estudos físico territoriais que apontem a melhor solução de mobilidade e o melhor trajeto. Projetos dessa natureza requerem a desapropriação de áreas, a contratação de Estudo Técnico Preliminar, Leitura e Diagnóstico do Território, Elaboração de Estudo Preliminar, Elaboração de Levantamentos Topográficos, Estudos Viários, Elaboração de Projeto Urbanístico, Elaboração de Projetos Executivos, Licenciamento Ambiental, Elaboração Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentarias, Licitação de Obras e a Execução das Obras. Embora relevante a proposta ela não se enquadra no atual Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo. Não existem, ainda, recursos orçamentários destinado a esta intervenção. É importante apontar também que existe previsão de um Melhoramento Viário nesta área (Lei 16.495/2016) que Aprova plano de melhoramentos viários para o Eixo de Desenvolvimento Arco Jacu-Pêssego, da Macroárea de Estruturação Metropolitana, e áreas limítrofes; revoga os dispositivos legais que especifica. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Salientamos de fundamental importância a consulta à Superintendência de Projetos Viários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Sim, Parcialmente Viável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>Apenas para a contratação de Estudo Técnico Preliminar, Leitura e Diagnóstico do Território, Elaboração de Estudo Preliminar, Elaboração de Levantamentos Topográficos, Estudos Viários, Elaboração de Projeto Urbanístico, Elaboração de Projetos Executivos, Licenciamento Ambiental, Elaboração Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentarias, são estimados (ainda em caráter precário) aproximadamente R\$ 8.000.000,00. Importante destacar que a conveniência e o interesse público precisam ser avaliados pela gestão para destinar recursos para esta proposta, e até o momento não existem recursos orçamentários destinados a esta proposta na PLOA 2023 e 2024.</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 8.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	



31/12/2024	
Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3145	Subprefeitura	Parelheiros
Título	Regularização de logradouros das travessas ao longo da Avenida Jaceguava		
Descritivo	Regularização de Logradouro das travessas ao longo da Av Jaceguava próximo ao parque Jaceguava, isso implica na falta dos serviços básicos como Sabesp, iluminação pública, operados de telefonia, travessas sem nome sem números dificulde de localização para recebimento de entrega via correio entre outras entrega. Av Jaceguava próximo ao parque Jaceguava com um percurso em média 3,5 km é estrada de terra com crateras nos acostamentos das laterais ao longo de todo percurso dificultando circulação de mão dupla, ou seja passa um veículo por vez em grande parte do percurso,		
Autor	Jose Jaime Miranda de Paula		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Trata-se de Zona Rural no município de São Paulo, cujo processo de loteamento, se existir, se deu de forma irregular/ilegal. Portanto a ação do município, é uma ato nulo pois, nesta área configura vício de legalidade.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do municípe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3244	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Estudo para a construção de avenida entre Distrito Anhanguera e Santana		
Descritivo	Estudos para a construção de uma avenida ligando o Distrito Anhanguera até Santana. Construir uma avenida ligando os distritos da Zona Noroeste (Perus/Anhanguera/Pirituba/Jaraguá/Brasilândia/Freguesia do Ó) e Zona Norte (Limão/Casa Verde/Santana), nos moldes da Avenida Marques de São Vicente que liga o bairro da Lapa até Bom Retiro/Armênia.		
Autor	Carlos de Lima Luis		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
----------------------------------	---

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Foge das competências da secretaria municipal de urbanismo e licenciamento com fundamentação ao Decreto Municipal 60.061/2021.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

DADOS DA PROPOSTA			
Número	956	Subprefeitura	Campo Limpo
Título	Preservação das Nascentes Caboré e mirandas/Criação Parque Cabeceira do Caboré		
Descritivo	Preservação das Nascentes Cabore e mirandas PL 77 / 2019 criação Parque Cabeceira do Cabore PL. 719/ 2021 - Preservação de Nascentes Justificativa - Ambas constam no PMMA. ..." No ano de 2017, a PMSP lançou seu Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA São Paulo), que indica que cerca de 30% da área de São Paulo ainda está coberta por este bioma, um dos mais ricos em biodiversidade do mundo, mas por outro lado, configura-se também como um dos mais ameaçados" ... A Preservação de Nascentes relaciona-se com 4 ODS: 6 13 15 17		
Autor	Sandra Carvalho		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O Parque Nascentes do Caboré (PQ_CL_12) embora conste do Anexo II (quadro) e Anexo III (mapa) da Lei LEI Nº 17.975, DE 8 DE JULHO DE 2023 (de revisão da Lei nº 16.050/2014), considera-se sem viabilidade para 2024, pois já há 3 parques da SUB-CL em implementação para 2024 - informado por CPA	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
--	-------------------

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
--	--

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1792	Subprefeitura	Sapopemba
Título	Zeladoria nos canteiros centrais das avenidas Anhaia Mello e Sapopemba		
Descritivo	Solicitação de pedido de proposta orçamentária implantação de equipes especializadas zeladoria de área verde Sapopemba nos canteiros central das avenidas Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello e Avenida Sapopemba tendo visto a péssima zeladoria desses espaços com muitos períodos com mato alto, falta de manutenção canteiros ajardinados e manejos arbóreo, com a inclusão dessas áreas verdes perfazendo mais de 11 km lineares solicito a implantação de 1 ou 2 equipe de áreas verdes sendo que 1 equipe especializada deve focar nos serviços de zeladoria de área verde mas 2 avenidas, com o acréscimo orçamentário temos a melhoria de todas áreas verdes de Sapopemba que os moradores de Sapopemba dão nota péssima. Diante disso com inclusão orçamentária dessa proposta temos uma melhoria da qualidade ambiental e principalmente o desenvolvimento sustentável de Sapopemba.		
Autor	André Manoel		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Proposta enviada à SMSUB devido à competência.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2691	Subprefeitura	Vila Mariana
Título	Destinar 1% do orçamento para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		
Descritivo	O Fórum Verde Permanente de Parques, Praças e Áreas Verdes segue defendendo a restituição do orçamento da Secretaria do Verde e Meio Ambiente ao patamar de 1% do total arrecadado pela cidade. Além do investimento em programas e projetos, em toda a cidade, que garantam a ampliação e manutenção de parques e praças, protejam as áreas verdes e de mananciais, qualifiquem rios e lagos, é urgente que novos concursos sejam realizados e que a estrutura de atuação e funcionamento da SVMA seja ampliada e melhorada.		
Autor	Claudia Martins		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Justificativa formal (SF e SVMA): Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2731	Subprefeitura	Jaçanã/Tremembé
Título	Destinar 1% do orçamento para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		
Descritivo	O Fórum Verde Permanente, de parques, praças e áreas verdes, segue defendendo a restituição do orçamento da Secretaria do Verde e Meio Ambiente ao patamar de 1% do total arrecadado pela cidade. Além do investimento em programas e projetos, em toda a cidade, que garantam a ampliação e manutenção de parques e praças, protejam as áreas verdes e de mananciais, qualifiquem rios e lagos, é urgente que novos concursos sejam realizados e que a estrutura de atuação e funcionamento da SVMA seja ampliada e melhorada		
Autor	Francisco Eduardo Bodião		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Justificativa formal (SF e SVMA): Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do municípe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2761	Subprefeitura	Vila Prudente
Título	Destinar 1% do orçamento para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		
Descritivo	O Fórum Verde Permanente, de parques, praças e áreas verdes, segue defendendo a restituição do orçamento da Secretaria do Verde e Meio Ambiente ao patamar de 1% do total arrecadado pela cidade. Além do investimento em programas e projetos, em toda a cidade, que garantam a ampliação e manutenção de parques e praças, protejam as áreas verdes e de mananciais, qualifiquem rios e lagos, é urgente que novos concursos sejam realizados e que a estrutura de atuação e funcionamento da SVMA seja ampliada e melhorada		
Autor	Francisco Eduardo Bodião		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
----------------------------------	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Justificativa formal (SF e SVMA): Em termos orçamentários a proposta mostra-se inviável pois a destinação percentual é vedada por disposição constitucional. O art. 167, inciso IV da Constituição Federal veda expressamente a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados os casos nele previstos, nos quais não se inserem a situação aqui proposta. Ademais, a elaboração do orçamento municipal se faz a partir das necessidades de cada unidade orçamentária. Inverter esta lógica para conformar um compromisso mínimo de destinação percentual do orçamento pode resultar em desequilíbrios na alocação de recursos entre as unidades orçamentárias.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	3228	Subprefeitura	Pinheiros
Título	Mutirão regular para requalificação da arborização urbana		
Descritivo	<p>REQUALIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA Considerando o adensamento do Distrito de Pinheiros nos últimos 4 anos, especialmente em Pinheiros e Jardim Paulista; Considerando a supressão vegetal ocorrida dado a verticalização; Considerando o tráfego intenso de caminhões e veículos pesados e despejo de detritos nas calçadas; Considerando-se a ausência de lixeiras ou coleta insuficiente de lixo; Sugere-se um mutirão, regular, em toda região para os devidos cuidados dos canteiros das árvores nas vias públicas, que estão concretados ou acumulando lixo. Propõe-se que seja retirado o concreto e ou o lixo dos canteiros, que as árvores recebam grama amendoim (como consta no manual de arborização urbana), para que possam se desenvolver ou se firmar no solo de forma saudável. Lembrando que os canteiros das árvores também atuam como retenção pluviométrica desde que estejam limpos.</p>		
Autor	kareen terenzo		

Análise de viabilidade feita por	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
---	--

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Os assuntos tratados na descrição da proposta são de competência das Subprefeituras (Supervisão de Limpeza Pública - Zeladoria) e fazem parte das atividades diárias desenvolvidas por aquele órgão. Sugerimos o envio da proposta à Subprefeitura Pinheiros para análise da viabilidade de execução da proposta.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada em razão da inviabilidade técnica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	146759,48
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	856	Subprefeitura	Capela do Socorro
Título	Saneamento básico e canalização de córrego na região		
Descritivo	Saneamento Básico: Porto Velho: Esgoto, canalização de córrego; Chácara Santo Amaro: Esgoto, água, canalização de córrego; Sucupira: Canalização de córrego e drenagem.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Capela do Socorro
----------------------------------	---------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Este tipo de obra deve ser executado por SIURB, tendo em vista o grau de complexidade e nível de estudos preliminares e cálculos de bacia. Além disso, a captação de esgostos domiciliares deve ser executada pela SABESP em conjunto.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não é possível precisar o valor tendo em vista os estudos preliminares e complexidade de projetos a contratar e executar. Mas estimamos o valor de R\$ 5.000.000,00 por trecho de córrego (exclui-se rede de esgoto).	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	R\$ 5.000.000,00
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA CASA VERDE

DADOS DA PROPOSTA			
Número	140	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Criação de Ecopontos e pontos de descarte		
Descritivo	<p>PONTOS DE DESCARTES. Hoje através de visitas consultas pesquisas feitas pelo C.P.P.P. desde o ano de 2020 conseguimos mapear conhecer muitos locais de descarte de lixo entulho e materiais de construção, e percebemos que apesar do bom trabalho realizado pelas subprefeituras não tem sido suficiente para coibir esses descartes, em algumas subprefeitura esses locais foram extintos de uma área e criado em outra eles migram mudam conforme a prefeitura vá atuando. Os Ecopontos não são insuficientes, pegam menos do levam, os carros são poucos comparando com a quantidade descartado, com isso alguns munícipes acabam criando pontos de descarte irregular, porque ele leva seu descarte o caminhão leva metade a outra metade fica, e o caminhão tem um itinerário que precisa ser cumprido. Criar mais Ecopontos, e que coloquem mais caminhão, que um caminhão possa refazer o itinerário dos caminhões no outro dia. Joaniro Amancio Pereira - C.P.P.P joanirocpm@outlook.com</p>		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Casa Verde
---	--------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O território da SUB-CV já conta com 5 Ecopontos. A Subprefeitura não conta com imóveis disponíveis para disponibiliza nova implantação de ecoponto. Cumpre salientar que tal serviço é gerido pela SPRegula, e, portanto, deve a viabilidade ser analisada por este órgão.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
O território da SUB-CV já conta com 5 Ecopontos. A Subprefeitura não conta com imóveis disponíveis para disponibiliza nova implantação de ecoponto. a SUB-CV não dispõe de orçamento para a implantação de novo ecoponto. Cumpre salientar que tal serviço é gerido pela SPRegula, e, portanto, deve a viabilidade ser analisada por este órgão.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>

Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
-------------------------------	--



Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	327	Subprefeitura	Casa Verde
Título	Obra de contenção do Córrego do Bispo		
Descritivo	Obra de contenção do Córrego do Bispo.		
Autor	Proposta Individual - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Casa Verde
----------------------------------	--------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Não há obices jurídicos para o atendimento. Necessário que seja realizado projeto da obra em questão com a elaboração de orçamento referencial. Ainda cabe salientar que por tratar-se de obra de infraestrutura urbana, deve ser consultada a SIURB. Consta que tal projeto seria contemplado por meio de PPP da Secretaria de Habitação/COHAB. Contudo devido ao grande vulto da obra em questão, considero que tal intervenção deva ser realizada por SIURB (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras).	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Ausência de orçamento na SUB-CV para tal projeto, especialmente frente a não existência de projeto específico para a área, o que inviabiliza a estimativa de custo e de previsão orçamentária. Considerando tratar-se de obra de infraestrutura urbana deve ser consultada SIURB acerca da viabilidade. Necessária consulta junto a SEHAB/COHAB, uma vez que aparentemente a área sujeita a intervenção já estaria contemplada por PPP daquela pasta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta Inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	963	Subprefeitura	Ermelino Matarazzo
Título	Acrescentar informações nas placas de nomes de ruas		
Descritivo	ACRESCENTAR INFORMAÇÕES NAS PLACAS DE NOMES DE RUAS. Que as novas placas possam se acrescentar.: a subprefeita o distrito e a vila ao qual pertencem. Ficamos perdidos as vezes temos essas informações nos aplicativos mas na placa não temos a informação. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A Fundador e presidente do C.P.P.P. Conselho de Políticas Públicas Partidárias. apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Ermelino Matarazzo
---	----------------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
"A proposta em questão é inviável do ponto de vista técnico e jurídico, já que a competência para a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos, instaladas nos cruzamentos, entroncamentos, início e término de vias, assim como afixadas em elementos existentes, tais como muros de divisa das edificações e postes da rede de transmissão de energia é da Secretaria Municipal de Transportes conforme Decreto 55.166/2014, sem revogação expressa. Neste caso, o encaminhamento pela Subprefeitura seria de proposta a ser apresentada a Secretaria Municipal de Transportes, ou é o caso de encaminhar para a referida Secretaria avaliar"	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Análise prejudicada por conta da inviabilidade técnica/jurídica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	-
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA PERUS

DADOS DA PROPOSTA			
Número	1492	Subprefeitura	Perus
Título	Implantação de lixeiras subterrâneas ou fechadas no território da Subprefeitura		
Descritivo	LIXEIRAS SUBTERRÂNEA OU FECHADAS em todas as subprefeituras em mais da metade dos distritos os lixos ficam espalhados e já vimos cachorros, cavalos, homens, mulheres, crianças, capivara espalhando os lixos. E em alguns distritos existem caçamba subterrânea e em outros lixeiras fechadas, nesses locais o lixo não fica espalhados. Que possamos construir essas lixeiras subterrânea ou lixeiras fechadas. Joaniro Amancio Pereira F.U.P.P.P.A C.P.P.P Conselho de Políticas Públicas Partidárias apoliticaeobrasil@gmail.com joanirocpm@outlook.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Perus
---	---------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
<p>Importante realizar uma análise mais detalhada junto à Secretaria de Limpeza Municipal – SELIMP à qual foi delegada as competências que anteriormente era atribuída à Secretaria Municipal das Subprefeituras (Portaria SMSUB nº 17 de 10 de março de 2022), apurando os locais onde os descartes ocorrem de forma mais crítica para que verifique a possibilidade de instalação de lixeiras subterrâneas ou fechadas, considerando fatores como custo, espaço disponível, infraestrutura existente e aceitação pela comunidade local, conscientizando-a sobre a importância de utilizar corretamente as lixeiras e a necessidade de manter a limpeza nas áreas públicas.</p>	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
<p>A delegação destes serviços foram atribuídos à Secretaria de Limpeza Municipal – SELIMP que anteriormente era atribuída à SMSUB acerca da execução destes serviços</p>	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta Inviável
--	-------------------

COMPROMISSO	
<p><i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i></p>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	1870	Subprefeitura	Perus
Título	Criação de um posto avançado da Subprefeitura no distrito Anhanguera		
Descritivo	SUBPREFEITURA ANHANGUERA Hoje se faz necessário a criação de um posto avançado da Subprefeitura no distrito Anhanguera. Em 2015 no projeto Camara No Bairro a moradora lider Margareth Valente sugeriu essa reivindicação e ate hoje nao foi atendida e 8 anos depois a necessidade só aumentou. Anhanguera já é uma realidade um distrito com tantas necessidade quantas tem Perus conseguimos com lutas umas vitórias o Conselho Tutelar foi uma. Temos todos os quesitos para a construção e criação deste posto Avançado. Joaniro Amancio Pereira C.P.P.P F.U.P.P.P.P.A - L.U.P.P.A 11 99590-3753 Joanirocpm@outlook.com apoliticaeobrasil@gmail.com		
Autor	Joaniro Amancio Pereira		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Perus
----------------------------------	---------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A criação de um posto avançado requer além de servidores, investimento em infraestrutura e recursos operacionais.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Há limitação orçamentária para o nível deste investimento e sem previsão para alocação destes recursos no exercício de 2024	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta Inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do municípe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA PINHEIROS

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2237	Subprefeitura	Pinheiros
Título	Melhoria da iluminação das ciclovias da região		
Descritivo	Melhoria da iluminação das ciclovias que cortam o bairro, desde dp Parque Villa Lobos até Faria Lima.		
Autor			

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Pinheiros
----------------------------------	-------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Esta proposta é de competência da ILUME, nada a tratar nesta CPO. Esta proposta é de competência de SP-Regula, não tendo a Subprefeitura de Pinheiro competência para analisá-la. Informamos que a proposta foi encaminhada para o órgão em questão para apreciação.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Análise comprometida pela inviabilidade técnica/jurídica.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2995	Subprefeitura	Pinheiros
Título	Melhorar infraestrutura de descarte e coleta de resíduos		
Descritivo	MELHORAR INFRAESTRUTURA DE DESCARTE E COLETA DE RESÍDUOS Considerando o adensamento nos últimos 4 anos, especialmente em Pinheiros e Jardim Paulista, e portanto, maior número de moradores e pessoas circulando nos "bairros"; Considerando que muitas dessas pessoas transitam a pé ou utilizam transporte público; Considerando que o Distrito oferece ampla oferta de bares e restaurantes; Sugere-se: 1- ampliar a coleta seletiva de lixo/resíduos; 2-trocar as lixeiras das vias públicas de modo que estas possam receber resíduos "secos" (vidros, metais, plásticos) separadamente aos "molhados" (alimentos, "não recicláveis"), em especial, nas ruas onde há estabelecimentos comerciais como supermercados, padarias, bares e restaurantes; 3- todos estabelecimentos -bares e restaurantes- devem instalar a "bituqueira" para evitar que as pessoas joguem as mesmas nas ruas; e 4-organizar em conjunto com os munícipes uma campanha de educação sobre descarte de resíduos.		
Autor	kareen terenzo		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Pinheiros
----------------------------------	-------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Esta proposta é, do ponto de vista técnico/jurídico, inviável, uma vez que a sua análise cabe à SELIMP, para a qual foram delegadas as competências referentes a resíduos sólidos, anteriormente atribuídas à Secretaria Municipal das Subprefeituras (Portaria SMSUB nº 17 de 10 de março de 2022).	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Análise orçamentária comprometida, devido à inviabilidade técnica/jurídica da proposta.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

DADOS DA PROPOSTA			
Número	669	Subprefeitura	Santana/Tucuruvi
Título	Construção de piscinão na região do SESC Santana.		
Descritivo	Piscinão na região do SESC Santana. Localização na Av. Nova X Rua Biri. Obs.: Piscina submersa.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Santana
----------------------------------	-----------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A referida proposta é necessária e tecnicamente viável para combate as graves enchentes e inundações que ocorrem tanto na pista centro-bairro da Av. Luis Dumont Villares como também nas imediações e dentro da estação de metrô Jardim São Paulo. Trata-se da bacia do Córrego Carandiru que precisa de estudo hidraulico/hidrologico da bacia como um todo, resultando assim em alternativas para mitigação da ocorrência dessas enchentes, tais como alargamentos ou aprofundamentos de Galerias moldadas, novas galerias de reforços, reservatórios de acumulo da águas (piscinões), todos esses dispositivos de Macrodrenagem, sob competência de estudos, projeto e execução através de SIURB- Secretaria de Infraestrutura Urbana.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Conforme esclarecido no parecer técnico preliminar acima a competência desta intervenção é de SIURB, e assim, sugerimos encaminhar o presente a SIURB para prosseguimento.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	678	Subprefeitura	Santana/Tucuruvi
Título	Piscinão coberto na Praça Vila Aurora – Rufus King Lane		
Descritivo	Praça Vila Aurora – Rufus King Lane. Fazer um piscinão coberto. Alçamento das pontes R. Daniel Maietini, praça própria, R. Donato Luongo.		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Santana
----------------------------------	-----------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A referida proposta é necessária e tecnicamente viável para combate as graves enchentes e inundações que ocorrem nas imediações da Av. Agua Fria, esq. R. Vaz Muniz, Praça Rufus King Lane, Daniel Maietini e R. Donato Luongo. Trata-se da bacia do Córrego Mandaqui, afluente denominado Córrego que precisa de estudo hidráulico/hidrologico da bacia como um todo, resultando assim em alternativas para mitigação da ocorrência dessas enchentes, tais como alargamentos ou aprofundamentos de Galerias moldadas, novas galerias de reforços, reservatórios de acumulo da águas (piscinões), todos esses dispositivos de Macrodrenagem, sob competência de estudos, projeto e execução através de SIURB- Secretaria de Infraestrutura Urbana.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Competência de SIURB - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta Inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA SANTO AMARO

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2062	Subprefeitura	Santo Amaro
Título	Execução do projeto de microdrenagem em ruas do bairro Alto da Boa Vista		
Descritivo	Execução do projeto de microdrenagem em ruas do bairro Alto da Boa Vista. Projeto este da Secretaria de Infraestrutura Urbana de número SEI 6022.2020/0002245-0.		
Autor	Nancy		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Santo Amaro
----------------------------------	---------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
É de competência da SIURB a execução da proposta indicada "Execução do projeto de microdrenagem em ruas do bairro Alto da Boa Vista"	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta Inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
---	-------------------

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
---	--

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2776	Subprefeitura	Santo Amaro
Título	Resolução de alagamentos na Roque Petroni		
Descritivo	RESOLVER OS ALAGAMENTOS DA ROQUE PETRONI Resolução dos problemas de alagamento na Av Roque Petroni Júnior e entorno. A avenida tem a estação Brooklin do metrô como também possui corredor da EMTU. Quando chove, está alagando praticamente sempre, fazendo que não só os moradores da região sejam afetados, mas também as centenas de milhares de pessoas que acessam o metro e usam o corredor de ônibus para chegar nas intermediações da Cupecê e Diadema.. Além disso, quando alaga o cruzamento da Santo Amaro com a Roque petroni, o fluxo do corredor da Santo Amaro interrompe, prejudicando todos que usam os ônibus que passam ali e vão pra praticamente toda zona sul (ônibus para Teotônio Vilela, belmira marim, estrada de Itapecerica, m boi mirim, etc.). Ao mesmo tempo esse cruzamento alagado vai travando a ponte do Morumbi, que trava a marginal pinheiros, ou seja, esse cruzamento acaba travando os dois principais acessos ao extremo sul da cidade.		
Autor	Luan Ferraz Chaves		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Santo Amaro
----------------------------------	---------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
O problema de alagamentos em toda região cuja a drenagem desagua no CÔRREGO CORDEIRO advém da forma de OPERAÇÃO DO NÍVEL DO CANAL PINNHEIROS INFERIOR (CPI) (assim denominado pela EMAE para o trecho do lago do Rio Pinheiros entre a Usina São Paulo e a barragem do Retiro no Rio Tietê). Este córrego desagua da Av. Roque Petroni em perpendicular no Dreno do Brooklin (essa galeria está sob a Av. Eng. Luis Carlos Berrini) e essa canalização desagua, depois da Ponte dos Bandeirantes no CPI. Quando há demora para a EMAE ligar as bombas de recalque do CPI para o CPS (canal Pinheiros Superior) e/ou as bombas não dão a vazão equivalente em m ³ /seg das águas das galerias que desaguam no CPI o nível de água desse CPI sobe e AFOGA TODAS AS GALERIAS e CÔRREGOS da região porque as águas não conseguem sair para o CPI. Competência de SIURB.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
------------------------	--



Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2200	Subprefeitura	São Miguel
Título	Rua Suzana de Melo, espaço ocioso no número 702.		
Descritivo	Vila Progresso - SASF. Rua Suzana de Melo, espaço ocioso no número 702. Liberar espaço para entidade local (bairro com grande índice de criminalidade).		
Autor	Proposta Coletiva - Audiência Pública Subprefeitura		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura São Miguel
----------------------------------	--------------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A competência para instalação do serviço cabe à SMADS.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Não é viável, não foi previsto na LOA 2024. A competência para instalação do serviço cabe à SMADS.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	

Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
---	-------------------

Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
---	--

Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



SUBPREFEITURA SÉ

DADOS DA PROPOSTA			
Número	2494	Subprefeitura	Sé
Título	Revitalização do curso d'água Jurubatuba Mirim		
Descritivo	REVITALIZAÇÃO DO CURSO D'ÁGUA JURUBATUBA MIRIM, afluente do córrego Jurubatuba, Bacia Aclimação, no trecho que desce aberto pela escada hidráulica que se inicia entre os ns. 395 e 429 da rua Nilo, em frente ao Tenis Clube Paulista e, segue para a rua André Gouveia. Proposta de preservação da vegetação remanescente, recomposição daquela suprimida, remoção dos despejos clandestinos de efluentes e, aproveitamento dos terrenos públicos que o circundam. Concomitantemente à revitalização desse trecho da escada hidráulica, propõe-se o plantio de espécies do bioma ao longo do percurso do Jurubatuba Mirim, especialmente nos locais onde ele é visto sob a rua e próximo aos locais onde os imóveis particulares invadiram o passeio público, a fim de impedir novo avanço.		
Autor	Rosalia		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Sé
----------------------------------	------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
Por se tratar de questão relacionada a córregos e mananciais, entendemos que se trata de competência da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, a qual já se manifestou favoravelmente à demanda, conforme documento SEI 088267994, o qual faz referência às tratativas do SEI 6017.2021/0022567-3.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	



DADOS DA PROPOSTA			
Número	2577	Subprefeitura	Sé
Título	Ampliação de Ecopontos e orientação sobre o descarte correto de resíduos		
Descritivo	Destinar recursos para a ampliação de Ecopontos e necessidade de implantação em lugares mais acessíveis (exemplo área do Bom Retiro e Centro expandido). Implantar pontos de orientação de como fazer o descarte correto fazendo com que a população entenda o efeito nocivo do descarte incorreto de lixo que resulta em doenças e prejuízos expressivos, tanto no âmbito ecológico quanto no social, explicar com clareza de expressão o que causa descartes irregulares de resíduos em áreas de preservação, próximos de córregos e nascentes, ou mesmo em terrenos, praças e canteiros centrais. "Transforme o lixo em luxo"		
Autor	Adriana Maria Nery de Souza		

Análise de viabilidade feita por	Subprefeitura Sé
----------------------------------	------------------

Análise de viabilidade – critério técnico/jurídico:	
A Subprefeitura informa que a implementação de novos ECOPONTOS é prerrogativa da SMSUB/SELIMP.	
Parecer sobre viabilidade técnica/jurídica	Inviável

Análise de viabilidade – critério orçamentário:	
Prejudicada.	
Parecer sobre viabilidade orçamentária	Inviável

Parecer final sobre viabilidade da proposta	Proposta inviável
---	-------------------

COMPROMISSO	
<i>Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2024. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do município seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2024).</i>	
Custo estimado para a execução do compromisso	Proposta inviável
Dotações orçamentárias oneradas (ORGÃO.UNIDADE.PROJETO/ATIVIDADE)	
Breve detalhamento das etapas da implementação do compromisso em:	
30/04/2024	
31/08/2024	
31/12/2024	

Relacionamento externo	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Plano Setorial	